



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

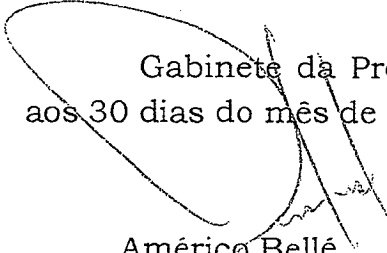
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08



000002

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 122

Capanema - PR, 25 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 329.258,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos- Secretário Municipal de Administração

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, esses materiais são essenciais para o trabalho do dia a dia de todas as secretarias da administração municipal.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	49022	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	460,00	23.000,00
2	49024	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA	25,00	UN	165,00	4.125,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321
CAPANEMA - PR



000004

Município de Capanema - PR

		BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP				
3	49025	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	1.519,00
4	49026	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	20,91	8.364,00
5	54080	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	22.000,00
6	54081	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00	29.000,00
7	54082	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA	38,00	UN	2.650,00	100.700,00
8	54082	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	31.800,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000005

Município de Capanema - PR

9	54083	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	795,00	39.750,00
10	54084	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2.300,00	69.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 329.258,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



000006

Município de Capanema - PR

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro Augusto Santana

Capanema, 25 de julho de 2018


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

COTA RESERVADA ME/EPP

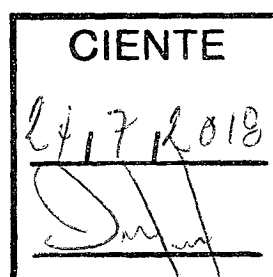
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	49026- BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NI-MH (AAA). EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	400	20,91	8.364,00
2.	54080- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	20	1.100,00	22.000,00
3.	54081- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	20	1.450,00	29.000,00
4.	54082- MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UN	38	2.650,00	100.700,00

5.	54082- MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB. COTA RESERVADA ME/EPP.	UN	12	2.650,00	31.800,00
6.	54083- MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	50	795,00	39.750,00
7.	49022- NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	50	460,00	23.000,00
8.	54084- NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	30	2.300,00	69.000,00
9.	49025- TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	25	60,76	1.519,00

000009

10.	49024- TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	25	165,00	4.125,00
TOTAL					329.258,00

19/07/2018



000010

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Pontecop Informativo MECNPJ: 06.226.040/0001-32 E-MAIL: _____ENDEREÇO: Rua Padre Loubo, 1316COMPLEMENTO: Solo comercial BAIRRO: CentroTELEFONE: 46 3552 2444 CONTATO: 46 3552 2444 (Eulides)CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS E NOTEBOOKS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

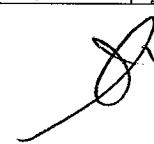
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NI-MH (AAA)	UN	400		
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395	UN	20	1100.00	22.000.00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575	UN	20	1450.00	29.000.00
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	UN	50	2650.00	132.500.00
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	UN	50	980.00	49.000.00
NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6	UN	50	460.00	23.000.00



000011

TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.				
NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	UN	30	2300.00	69.000.00
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	25	100.00	3750.00
TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	25	210.00	52.50.00
TOTAL			R\$	333500.00

DATA 11 / 07 / 18

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

06.226.040/0001-32
 Pontocap Informatica Ltda Me
 Rua Padre Cirilo 1316 Centro
 85760-000 Capanema PR

**centerbel**Fone: (46) **3524-9076**

000012

www.centerbel.com
centerbel@hotmali.comRua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PRLocação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**ORÇAMENTO**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NI-MH (AAA)	UN	400	35,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395	UN	20	1500,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575	UN	20	1850,00
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB	UN	50	3490,00
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH;	UN	50	795,00
NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO.	UN	50	690,00
NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449-G2-M-317Q.	UN	30	3450,00
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	25	85,00
TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO	UN	25	165,00



centerbel

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000013

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB			
--	--	--	--

Francisco Beltrão, 16 de Julho de 2018.

Validade 60 dias

~~08.831.603.0001-47~~
~~1E90404623-93~~

PAULINO RIBEIRO SOUZA LTDA
Cpf/Rg: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo - 1079
Bairro Kennedy - Cep 85603-000
Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbel@hotmai.com

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de julho de 2018 18:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, NOBREAK E TELEFONES
Anexos: CAPANEMA ORÇ.pdf

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de julho de 2018 13:14
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: ORÇAMENTO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, NOBREAK E TELEFONES

BOA TARDE PREZADOS!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, NOBREAKS E TELEFONES PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Relatório de Cotação: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA

Pesquisa concluída no dia 19/07/2018 16:10:13 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NI-MH (AAA)	1	R\$20,91	-	400 Unidades	R\$8.364,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Base Administrativa do CCOMGEX	NºPregão:42018 UASG:160528	19/06/2018	R\$20,91

Média dos Preços Obtidos: R\$20,91

2) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA	1	R\$1.523,00	-	20 Unidades	R\$30.460,00
---	---	-------------	---	-------------	--------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	NºLicitação:713438	06/04/2018	R\$1.523,00

Média dos Preços Obtidos: R\$1.523,00

3) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA	26	R\$1.838,67	-	20 Unidades	R\$36.773,40
---	----	-------------	---	-------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:82017 UASG:160438	30/05/2018	R\$1.838,67

Média dos Preços Obtidos: R\$1.838,67

4) MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO	16	R\$5.551,81	-	50 Unidades	R\$277.590,50
--	----	-------------	---	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Financiadora de Estudos e Projetos	NºPregão:162018 UASG:365001	29/06/2018	R\$5.551,81

Média dos Preços Obtidos: R\$5.551,81

5) MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 PÓLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°	16	R\$850,00	-	50 Unidades	R\$42.500,00
--	----	-----------	---	-------------	--------------

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Bagé	NºPregão:22018 UASG:160365	25/05/2018	R\$850,00

Média dos Preços Obtidos: R\$850,00

6) NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA	8	R\$750,00	-	50 Unidades	R\$37.500,00
---	---	-----------	---	-------------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:842017 UASG:120629	15/02/2018	R\$750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$750,00

7) NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO	5	R\$3.938,99	-	30 Unidades	R\$118.169,70
--	---	-------------	---	-------------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	NºPregão:52018 UASG:785600	26/06/2018	R\$3.938,99

Média dos Preços Obtidos: R\$3.938,99

8) TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	16	R\$60,76	-	25 Unidades	R\$1.519,00
---	----	----------	---	-------------	-------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:32018 UASG:160149	24/05/2018	R\$60,76

Média dos Preços Obtidos: R\$60,76

9) TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0	33	R\$180,72	-	25 Unidades	R\$4.518,00
--	----	-----------	---	-------------	-------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	NºPregão:42018 UASG:389455	04/07/2018	R\$250,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	NºPregão:342018 UASG:154043	05/07/2018	R\$111,43

Média dos Preços Obtidos: R\$180,72

Valor Global: R\$557.394,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NI-MH (AAA)

R\$20,91

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BATERIA RECARREGÁVEL MODELO NI-MH AAA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$20,91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Base Administrativa do CCOMGEX

Objeto: Aquisições e Reposições de Material de Consumo de Tecnologia da Informação.

Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO T-T104, SISTEMA ELETROQUÍMICO NI-MH, CAPACIDADE NOMINAL 550 MAH, TENSÃO NOMINAL 2,4 V, APLICAÇÃO 1 TELEFONE SEM FIO FELITRON

CatMat: 438876 - BATERIA RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO NI-MH, CAPACIDADE NOMINAL 550 MAH, TENSÃO NOMINAL 2,4 V, APLICAÇÃO 1 TELEFONE SEM FIO FELITRON, MODELO T-T104

Data: 19/06/2018 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:160528

Lote/Item: /118

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.291.920/0001-01 SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

R\$20,91

* VENCEDOR *

Marca: flex

Fabricante: flex

Modelo: flex

Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO T-T104, SISTEMA ELETROQUÍMICO NI-MH, CAPACIDADE NOMINAL 550 MAH, TENSÃO NOMINAL 2,4 V, APLICACÃO 1 TELEFONE SEM FIO FELITRON

Item 2: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA

R\$1.523,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL T664220AL T664320AL T664420AL COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA EPSON L395	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$1.523,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

Objeto: Aquisição de repelente de insetos em aerossol, protetor solar, impressora multifuncional a tinta e microcomputador visando o fortalecimento e a qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Descrição: IMPRESSORA - Impressora multifuncional tanque de tinta com autonomia para imprimir 4.500 folhas por cartucho de tinta preta, incluindo 4 garrafas de tinta de 70 ml cada nas cores preta, ciano, magenta e amarelo, com funções de fax, impressão em papel sulfite, papéis fotográficos para jato de tinta, cópia em tamanho 10 x 15cm, carta e A4, digitalização em base plana com sensor de linha CIS à cores, conectividade por wireless, ethernet, USB 2.0, 110 volts ou bivolt, compatível com Windows 10, 8, 7, Vista e XP, ampliação 400% - 25%, resolução de até 5760 x 1440 dpi em vários tipos de papel, velocidade de impressão máxima em preto de 33 ppm e em cores de 15 ppm, capacidade de folhas na bandeja de entrada de 100 folhas ou 10 envelopes, bandeja de saída de 30 folhas, memória de até 100 folhas, resolução da digitalização hardware até 1200 x 2400 dpi, profundidade de bits / níveis de escala de cinza 48 bits interna 24 bits externa, com software incluso para impressão de fotos. Equipamento com prazo de gara

Data: 06/04/2018 13:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:713438

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/04/2018 09:18

Homologação: 10/04/2018 09:18

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: PR

000018

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

03.629.033/0001-93 INFO QUEDAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

R\$1.523,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Impressora multifuncional tanque de tinta com autonomia para imprimir 4.500 folhas por cartucho de tinta preta, incluindo 4 garrafas de tinta de 70 ml cada nas cores preta, ciano, magenta e amarelo, com funções de fax, impressão em papel sulfite, papéis fotográficos para jato de tinta, cópia em tamanho 10 x 15cm, carta e A4, digitalização em base plana com sensor de linha CIS à cores, conectividade por wireless, ethernet, USB 2.0, 110 volts ou bivolt, compatível com Windows 10, 8, 7, Vista e XP, ampliação 400% - 25%, resolução de até 5760 x 1440 dpi em vários tipos de papel, velocidade de impressão máxima em preto de 33 ppm e em cores de 15 ppm, capacidade de folhas na bandeja de entrada de 100 folhas ou 10 envelopes, bandeja de saída de 30 folhas, memória de até 100 folhas, resolução da digitalização hardware até 1200 x 2400 dpi, profundidade de bits / níveis de escala de cinza 48 bits interna 24 bits externa, com software incluso para impressão de fotos. Equipamento com prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega emissão da nota fiscal - Marca: EPSON Modelo: ECOTANK L575 ETHERNET ADF - Prazo de Garantia, Entrega, Local de Entrega, Forma de Pagamento e Validade da Propostas nos termos do Edital item 11.2.3.

Item 3: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA

R\$1.838,67

Quantidade Descrição

Observação

20 Unidades IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL T664220AL T664320AL T664420AL COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS MODELO REFERENCIA L575

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$1.838,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Divisão de Exército

2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Data: 30/05/2018 08:16**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:82017 / UASG:160438**Lote/Item:** /129**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 19/06/2018 14:11**Homologação:** 19/06/2018 17:02**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 28**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS**Objeto:** Aquisição de material de informática em proveito do Cmdo 2ª Bda C Mec e UASGs Participantes.

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 11 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA 5 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATÉ 50 COPIAS POR ORIG., COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, CONEXÃO DE REDE

CatMat: 273030 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 11 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA 5 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATÉ 50 COPIAS POR ORIG., COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, CONEXÃO DE REDE, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 17 PPM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL - EIRELI

R\$1.800,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M130FW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

28.038.169/0001-50 LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - EPP

R\$1.829,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M130FW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 11 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA 5 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATÉ 50 COPIAS POR ORIG .. COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WIND OWS 2000, CONEXÃO DE REDE COD M-0041

24.754.357/0001-23 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$1.830,00

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: Hp M130fw
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 11 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA 5 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATE 50 COPIAS POR ORIG .. COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WIND OWS 2000, CONEXÃO DE REDE

17.023.484/0001-97 LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

R\$1.830,00

Marca: Xerox
Fabricante: Xerox
Modelo: 3025
Descrição: Xerox Multifuncional Laser Mono A4 WorkCentre 3025_BIB, ate 21ppm, 3x1, Processador 600MHz, 128MB RAM, 100 folhas (USB/Wi-Fi)

20.208.627/0001-40 DANTÁS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R\$1.835,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP M130FW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

26.168.952/0001-02 VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI - ME

R\$1.838,00

* VENCEDOR *

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M130FW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS

R\$1.838,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: SL-M2885FW
Descrição: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 128MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIME,COPIA, DIGITALIZA E FAX.GARANTIA: 12MESES

02.544.606/0001-13 PREVIEW COMPUTER LTDA - ME

R\$1.838,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M130FW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, Und 12 8 8 28 1.838,67 51.482,67 (2) 20 COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

18.533.808/0001-08 ALEX SANTANA DOS SANTOS 96440848534

R\$1.838,00

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo: MFC-L2740DW
Descrição: MFC-L2740DWMultifuncional Laser Compacto com Duplex Avançado e Rede Wireless Impressão Tecnologia de Impressão Laser eletrofotográfico Memória Padrão 64 MB Memória Opcional Não Velocidade Máxima em Preto (ppm) (A4/Carta): 30ppm / 32ppm Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Interface de Rede Embutida Wireless e Ethernet Emulação PCL6 & BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal 10.000 páginas Voltar ao Topo Fax Transmissão Aproximadamente 2,5 segundos por página Memória de Páginas de Fax (máxima) Até 500 páginas Discagem Rápida / Discagem de Um Toque 200 Velocidade do Modem 33,6 Kbps PC Fax Sim Duplex Automático para Fax Sim Voltar ao Topo Cópia Cópia de Identidade (ID Card) Sim Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Cópia sem uso do PC Sim Capacidade Máxima do ADF 35 folhas Velocidade da Cópia em Preto Até 30 cpm Ampliação / Redução 25% - 400% Agrupamento de Cópia (2 em 1) Sim Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Cópia Duplex Automática Sim Voltar ao Topo Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS ADF 35 folhas Resolução Interpolada Até 19200 x 19200 dpi Digitalização Color e Mono Sim Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Email Server (download), FTP, Microsoft® SharePoint® Digitalização Duplex Automática Sim Voltar ao Topo Outros Dimensões do Equipamento sem caixa 40,9 x 39,8 x 31,7 cm Modo Toner Save Sim Consumo de Energia: Printing / Standby-by / Sleep 510W / 60W / 5.8W Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Garantia Limitada de 90 dias Certificação Energy Star Sim Dimensões do Equipamento com caixa 55,6 x 51,8 x 43,4 cm Peso do Equipamento com caixa 14,2 kg Peso do Equipamento sem caixa 11,7 kg Visor LCD Touchscreen 2,7" Voltar ao Topo Geral Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Duplex Sim Conectividade Web DROPBOX, GOOGLE DRIVE, EVERNOTE®, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR® and PICASA Web Albums Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint®, Google Cloud Print®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Ciclo Mensal Recomendado 2.000 páginas

23.229.708/0001-14 TRADE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME

R\$1.838,00

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo:** M130fw

Descrição: "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw MARCA: HP MODELO: M130fw FABRICANTE: HP PROCEDENCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIA PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS."

14.784.795/0001-80 GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

R\$1.838,66

Marca: BROTHER**Fabricante:** BROTHER**Modelo:** BROTHER

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

30.282.572/0001-71 PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI

R\$1.838,67

Marca: LEXMARK**Fabricante:** LEXMARK**Modelo:** MX310DN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 11 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA 5 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATÉ 50 COPIAS POR ORIG., COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WIND OWS 2000, CONEXÃO DE REDE

27.267.032/0001-04 BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME

R\$1.838,67

Marca: LEXMARK**Fabricante:** LEXMARK MX410DE**Modelo:** LEXMARK MX410DE

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 25 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 11 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA 5 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATÉ 50 COPIAS POR ORIG., COMPATIBILIDADE SISTEMA OPERACIONAL WIND OWS 2000, CONEXÃO DE REDE

08.784.976/0001-04 SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME

R\$1.838,67

Marca: OKI DATA**Fabricante:** OKI DATA**Modelo:** ES4172lp

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 45 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX OKI DATA ES4172lp MARCA: OKI DATA MODELO: ES4172lp NO PREÇO COTADO ESTA INCLUSO TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÊM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO; TODOS OS INSUMOS QUE ACOMPANHAM A IMPRESSORA SÃO DE 1º USO, ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA; PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO; FONTE: https://www.oki.com/br/printing/images/ES4172LP_tcm64-215010.pdf

06.990.361/0001-09 ROGERIO FEIJO KOZOROSKI - ME

R\$1.838,67

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo:** M130fw

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw



000021

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

14.918.348/0001-77 VIVIPA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

R\$1.838,67

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: G3Q66A#696 ULTRA M134A

Descrição: MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HPG3Q66A#696 ULTRA M134A IMP/COPIA/DIG 23PPM Fabricante: HPMarca: HPModelo: G3Q66A#696 ULTRA M134AProcedência: NacionalValidade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.Prazo de Garantia: 12 (Doze) meses.Prazo de Entrega: 20 (Vinte) dias após a Nota de Empenho.Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

15.675.029/0001-40 J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA

R\$2.000,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: Epson Ecotank L575 Wi-Fi

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA EPSON, MODELO ECOTANK L575, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX. Condições gerais da proposta conforme edital. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada. // O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. produto com procedência importado USA. Garantia de 12 meses, contados a partir do recebimento e aceite definitivo pelo órgão contratante ou participante.

04.578.505/0001-99 ADAMITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$2.030,00

Marca: Lexmark

Fabricante: Lexmark

Modelo: MX417de

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX Lexmark MX417de

84.948.991/0003-90 EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME

R\$2.106,00

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: HP, Laserjet Pro M132fw

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX. HP, Laserjet Pro M132fw - 2Q - G3Q65A#696

09.285.968/0001-86 A4 DIGITAL PRINT LTDA - EPP

R\$2.422,00

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: M132FW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 256MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 23 PPM

10.894.828/0001-94 VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME

R\$2.442,00

Marca: Lexmark

Fabricante: Lexmark

Modelo: MX410DE

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX

07.366.769/0001-77 SAESA DO BRASIL LTDA

R\$3.000,00

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo: MX410DE

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

R\$3.000,00

Marca: Hewlett-Packard

Fabricante: Hewlett-Packard

Modelo: IMPRESSORA HP

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI,COPIA, DIGITALIZA E FAX

12.980.808/0001-61 DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$4.000,00

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: M132FW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA - ME

R\$5.000,00

000022

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX. REFERENCIA Hp M130fw

27.093.654/0001-63 SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

R\$10.000,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: OFFICEJET PRO 7720
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM REDE, 512MB DE MEMORIA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, IMPRIMI, COPIA, DIGITALIZA E FAX.

Item 4: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO

R\$5.551,81

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PROCESSADOR CORE I3 CLOCK DE 3 2GHZ CACHE 4MB 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 PLACA MÃE COM LGA 1151 KIT GABINETE TECLADO PADRÃO ABNT2 FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL FAVOR CONSULTAR EM WWW PLUGLOADSOLUTIONS COM 80PLUSPOWERSUPPLIES ASPX MOUSE ÓPTICO GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SSD 240GB	

Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço

R\$5.551,81

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Financiadora de Estudos e Projetos

Data: 29/06/2018 10:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos dos tipos Computador Desktop Tipo 1, Laptop Tipo 1 e Laptop Tipo 2, de forma a prover a FINEP de estações de trabalho para seus colaboradores, com garantia de funcionamento pelo prazo 48 meses e com suporte no local de instalação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:162018 / UASG:365001

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO - COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO, PROCESSADOR 01 PROCESSADOR 2.4 GHZ E 01 . ATHLON XP 2500 +, MEMÓRIA RAM 256 MB DDR 266 MHZ- DIMM 168 PINOS, BARRAMENTO AGP 4X, PLACA MÃE 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DIMM, DISCO RÍGIDO 40 GB, DISCO FLEXÍVEL 3 1/2", 1.44 MB, VELOCIDADE CD-ROM 48X, PADRÃO PLACA SOM ESTÉREO 16 BITIS, PLACA REDE FAST ETHERNET, TAXA TRANSFERÊNCIA PLACA REDE 10/100 MBPS, GABINETE PADRÃO DESKTOP (SLIM/ SFF), PADRÃO MONITOR SVGA, DIMENSÃO CINESCÓPIO 15 POL, PADRÃO TECLADO ABNT 2, COMPATIBILIDADE MOUSE ÓTICO SCROOL, MEMÓRIA PLACA VÍDEO 32 MB

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 660

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

81.243.735/0019-77 POSITIVO INFORMATICA S/A
 * VENCEDOR *

R\$5.551,81

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Modelo: Positivo Master D8200
Descrição: Marca: Positivo; Modelo: Positivo Master D8200; Processador com índice superior a 8000 pontos utilizando a base de dados cpubenchmark.net; com TPM integrado; Intel AMT, 8GB Memória DDR4, SSD M.2 NVMe 240GB, HDD 500GB, DVD+RW, 5 portas USB 3.0, Interface de rede sem fio, Interface Bluetooth v4.1, Teclado, Mouse, WebCam, Gabinete SFF, Fonte de Alimentação, Monitor 23" polegadas, Sistema operacional Windows 10 Pro 64 Bits, Garantia de 48 meses on-site. Prazo de validade da proposta: 60 dias a contar do dia da sessão de recebimento da mesma. Atende a todas as especificações, configurações técnicas, certificações, garantia e demais exigências bem como prazos contidos no Edital, anexos e esclarecimentos adicionais se for o caso.

04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA

R\$5.681,71

Marca: DATEN**Fabricante:** DATEN TECNOLOGIA**Modelo:** DC2B-S

Descrição: COMPUTADOR DATEN DC2B-S, 3.1.1. Processador Processador com índice de, no mínimo, 8000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html Suporte às tecnologias Intel vPro e Intel VT ou equivalente de outros fabricantes desde que comprovadas a capacidade de desempenho e recursos; 3.1.2. Sistema Chipset do mesmo fabricante do processador; Fornecer todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; Placa-mãe produzida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM); Possuir chip de segurança padrão TPM 1.2, ou similar, ou superior, integrado. BIOS atualizável por software tipo UEFI; suporte a "Dual BIOS" ou recuperação da bios durante a atualização (System/Emergency ROM Flash recovery com vídeo), desenvolvida pelo fabricante. Suporte a, no mínimo, as seguintes tecnologias: intel AMT; configuração remota para AMT com segurança baseada em certificado; IEEE 802.1x; Intel VT; Wake-on-lan Controle de sequência de boot; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento e esteja desligado da fonte de energia; Deve possuir tecnologia de gerenciamento por hardware, que permita o controle avançado dos recursos de segurança. Esta solução composta pelo processador, chipset e placa de rede, deve permitir o gerenciamento do equipamento mesmo com ele desligado (mas com cabo de energia conectado à fonte) e sistema operacional inoperante. O acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do equipamento (KVM Over IP – Teclado, Vídeo e Mouse via Rede IP), com controle total do teclado e mouse; versão do sistema operacional instalado no produto ofertado; controle remoto total da BIOS; visualização das telas de POST remotamente por telas gráficas; e gravação de política de Power On/Off no chip set que possibilite que este seja inicializado. 3.1.3. Memória No mínimo 8GB de memória tipo DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz e possibilidade de expansão para, no mínimo, 64GB. Os pentes de memória deverão ser todos da mesma marca e modelo, devendo ser plenamente compatíveis com a placa-mãe e processador instalados e constar das devidas HCLs.

37.131.927/0001-70 NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$5.681,82

Marca: Lenovo**Fabricante:** Lenovo**Modelo:** ThinkCentre M710s

Descrição: Computador Desktop Tipo 1 – Lenovo ThinkCentre M710s – com processador i5-7500; Possui memória 8GB de memória tipo DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz e possibilidade de expansão para, no mínimo, 64GB. Interface gráfica integrada (on board), com no mínimo 1,7 GB de endereçamento máximo de memória, ou superior; Armazenamento 01 (um) M.2 SSD PCIe/NVMe (2280) com, no mínimo, 240GB, compatível com a controladora fornecida, e 01 (um) disco rígido com capacidade mínima de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) ou superior, compatível com a controladora fornecida; com recurso de gerenciador preventivo de pré-falha (S.M.A.R.T) e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna, SATA III. Teclado padrão brasileiro (ABNT2), compatível com Windows 10 Pro 64 bits; Mouse uso óptico com resolução mínima de 1000 dpi, três botões, sendo um para "Scroll". Gabinete SFF (Small Form Factor). Monitor de vídeo AOC, LED 23". Assistência técnica em garantia nas dependências da FINEP ("onsite"), aos equipamentos pelo prazo de 48 meses a partir da data do ACEITE DEFINITIVO, com o fornecimento e a reposição de quaisquer peças e partes do conjunto fornecido. Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits. Os equipamentos especificados serão entregues nos endereços listados, com suas configurações devidamente replicadas, nos prazos, locais e quantidades citados no item DA ENTREGA do Termo de Referência. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

00.066.716/0003-53 LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

R\$5.725,76

Marca: LOGIN**Fabricante:** LOGIN INFORMATICA LTDA**Modelo:** L4800

Descrição: MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1, MARCA: LOGIN, MODELO L4800. Garantia: 48(quarentas e oito) meses on site. Prazo de Entrega: 30/45/60 dias após assinatura do Contrato; Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma. Processador com índice de, no mínimo, 8000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html; Suporte às tecnologias Intel vPro e Intel VT ou equivalente de outros fabricantes desde que comprovadas a capacidade de desempenho e recursos; Sistema, Chipset do mesmo fabricante do processador; Fornecer todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; Placa-mãe produzida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM); Possuir chip de segurança padrão TPM 1.2, ou similar, ou superior, integrado. BIOS atualizável por software tipo UEFI; suporte a "Dual BIOS" ou recuperação da bios durante a atualização (System/Emergency ROM Flash recovery com vídeo), desenvolvida pelo fabricante. Suporte a, no mínimo, as seguintes tecnologias: intel AMT; configuração remota para AMT com segurança baseada em certificado; IEEE 802.1x; Intel VT; Wake-on-lan; Controle de sequência de boot; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Deve possuir tecnologia de gerenciamento por hardware, que permita o controle avançado dos recursos de segurança. Esta solução composta pelo processador, chipset e placa de rede, deve permitir o gerenciamento do equipamento mesmo com ele desligado (mas com cabo de energia conectado à fonte) e sistema operacional inoperante. O acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do equipamento (KVM Over IP – Teclado, Vídeo e Mouse via Rede IP), com controle total do teclado e mouse; versão do sistema operacional instalado no produto ofertado; controle remoto total da BIOS; visualização das telas de POST remotamente por telas gráficas; e gravação de política de Power On/Off no chip set que possibilite que este seja inicializado. Memória 8GB de memória tipo DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz e possibilidade de expansão para, no mínimo, 64GB. Os pentes de memória deverão ser todos da mesma marca e modelo, devendo ser plenamente compatíveis com a placa-mãe e processador instalados e constar das devidas HCLs. Interface Gráfica integrada (on board), com no mínimo 1.7 GB de endereçamento máximo de memória, ou superior; 16,7 milhões de cores (32 bits/pixel); resolução máxima de até pelo menos 3840 x 2160 dpi a 60HZ (digital/DVI-Display Port/HDMI); Suporte a DirectX 12.0, OpenGL 4.4, Shader Model 5.0 e DirectX Video Acceleration (DXVA); Deverá possuir capacidade de operar com no mínimo 2 monitores, através de portas Digitais (HDMI/DVI/DisplayPort). No caso de fornecimento de interface gráfica que não tenha pelo menos uma única saída HDMI, será necessário fornecer 1 (um) adaptador Display Port x HDMI ou DVI x HDMI, de acordo com as saídas oferecidas. Armazenamento, 01 (um) M.2 SSD PCIe/NVMe (2280) com, no mínimo, 240GB, compatível com a controladora fornecida. 01 (um) disco rígido com capacidade mínima de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) ou superior, compatível com a controladora fornecida, com recurso de gerenciador preventivo de pré-falha (S.M.A.R.T) e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); O disco rígido deve possuir velocidade média de acesso menor ou igual a 15 ms e Velocidade de rotação de pelo menos 7.200 RPM; Taxa de transferência mínima igual à da controladora de discos; Disco produzido pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM). Drive Óptico, 1 (uma) unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna, SATA III, ou superior; Softwares para criação e edição de conteúdo multimídia em DVD, com licença de uso. Demais interfaces • Portas de conexão individuais, mini-DIN ou USB, para mouse e teclado. • Mínimo de 06 (seis) portas USB 3.0, ou superior, sendo ao menos 1 (uma) energizada; • 01 (uma) interface para rede Gigabit Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTX integrado, suporte a Full Duplex, configuração por software, suporte a SNMP v3, conector RJ-45, chaveamento automático entre 10, 100 e 1000 Mbps e recurso que permita ligar/desligar o equipamento pela rede (Wake-on-lan); • Interface de rede sem fio compatível, no mínimo, com os padrões IEEE 802.11n e AC (2X2, suportando Wave 2), WPA2, IEEE 802.1x e IEEE 802.11i; • Interface Bluetooth versão 4.0, no mínimo; • 01 interface de áudio, de 16 bits, integrada na placa principal, padrão AC97, ou superior, conectores para microfone e fones de ouvido. Teclado padrão brasileiro (ABNT2), compatível com Windows 10 Pro 64 bits; Bloco numérico afastado das demais teclas. A primeira tecla da última linha da disposição do teclado deverá ser a tecla Control

08.710.871/0001-00 MACHADO & SILVA LTDA - ME

R\$5.734,85

000024

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP SFF 800 G3 I5 VPRO
Descrição: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA - EPP

R\$5.816,67

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: HP

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 com Processador com índice de 8000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html; Sistema Chipset do mesmo fabricante do processador; Placa-mãe produzida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM); chip TPM 1.2. BIOS atualizável por software tipo UEFI; suporte a "DualBIOS", desenvolvida pelo fabricante. Memória 8GB DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, 2400 MHz, expansão para 64GB. Os pentes de memória deverão ser todos da mesma marca e modelo, devendo ser plenamente compatíveis com a placa-mãe e processador instalados e constar das devidas HCLs. Interface gráfica integrada (on board), com 1.7 GB de endereçamento máximo de memória; 16,7 milhões de cores (32 bits/pixel); resolução máxima de 3840 x 2160 dpi a 60Hz (digital/DVI-Display Port/HDMI); possuir capacidade de operar com 2 monitores, através de portas Digitais (HDMI/DVI/DisplayPort) No caso de fornecimento de interface gráfica que não tenha pelo menos uma única saída HDMI, será necessário fornecer 1 (um) adaptador Display Port x HDMI ou DVI x HDMI, de acordo com as saídas oferecidas. Armazenamento 01 M.2 SSD PCIe/NVMe (2280) com 240GB, compatível com a controladora fornecida, e 01 disco rígido de 500GB, SATA III (6.0 Gbit/s) 7.200 rpm; Disco produzido pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM). Drive Óptico 1 (uma) unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna SATA III; Softwares para criação e edição de conteúdo multimídia em DVD, com licença de uso. Portas de conexão individuais, mini-DIN ou USB, para mouse e teclado; 06 USB 3.0, sendo 1 (uma) energizada; 01 interface para rede Gigabit Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTX integrado, suporte a Full Duplex, configuração por software, suporte a SNMP v3, conector RJ-45, chaveamento automático entre 10, 100 e 1000 Mbps e recurso que permita ligar/desligar o equipamento pela rede (Wake-on-lan); Interface de rede sem fio compatível, com os padrões IEEE 802.11n e AC (2X2, suportando Wave 2), WPA2, IEEE 802.1x e IEEE 802.11i; Interface Bluetooth versão 4.0, no mínimo; 01 interface de áudio, de 16 bits, integrada na placa principal, padrão AC97, conectores para microfone e fones de ouvido. Teclado ABNT2 compatível com Windows 10 Pro 64 bits; Bloco numérico afastado das demais teclas. A primeira tecla da última linha da disposição do teclado deverá ser a tecla Control ("Ctrl"). As teclas Home, End, Insert, Page Up, Page Down e Delete devem estar dispostas em um bloco separado e de apenas 2 linhas. Teclado produzido pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM). Mouse uso óptico de 1000 dpi, três botões, sendo um para "Scroll"; Mouse produzido pelo próprio fabricante do equipamento. Webcam Resolução de 720p (1280 X 720 pixels); com regulagem automática de luminosidade; microfone omnidirecional com eliminação de ruído; Interface USB 2.0; Cabo de 1,3 metros; Gabinete desktop ou SFF (Small Form Factor), nas cores: preto, prata ou preto com prata; Volume máximo de 12.4L; Sensor de intrusão no gabinete; Fonte de alimentação interna automática de 110 a 220 Volts A/C, com proteção contra surtos, PFC Ativo; Botão Liga/Desliga com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Gabinete produzido pelo próprio fabricante do equipamento; Sistema de refrigeração; conector de encaixe para inserção de trava de segurança; furo padrão "Kensington". Monitor de vídeo LED conectado à placa de vídeo do Desktop utilizando uma porta Digital (HDMI/DVI/DisplayPort) Tela de pelo menos 23" widescreen de área visível anti-reflexiva; Gabinete na cor preta, prata ou prata com preto, Resolução de 1920x1080 a 60Hz; Entrada de vídeo 01 Display Port e 01 DVI ou 01 HDMI e 01 DVI ou 01 Display Port e 01 HDMI; Contraste de 1.000:1 Pixel Pitch de 0.2745 mm; Tempo de resposta 8 ms; Painel de giro regulável em altura, inclinação do painel; rotação ajustável (90 graus); Controles digitais; Ângulo de visão: 178° x 178° (Horizontal x Vertical); Consumo de energia típico máximo inferior a 38W; Fonte de alimentação de 110 a 220 Volts A/C, com chaveamento automático; todos os cabos necessários à conexão equipamento às saídas disponíveis na placa de vídeo ofertada. Garantia on-site de 48 meses, *on-site. Software Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, em português, instalado, licenciado e configurado COM TODAS AS MÍDIAS.

32.578.387/0001-54 UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$6.531,52

Marca: DELL Optiplex
Fabricante: DELL
Modelo: Optiplex 7050SFF
Descrição: Computador Desktop Tipo 1, CPU com 8000 pontos, 8GB RAM, 240GB SSD + 500GB HD, conforme Termo de Referência - Anexo I

16.443.322/0001-45 I.M.LUDWIG - EPP

R\$6.590,91

Marca: HP
Fabricante: HP inc
Modelo: 800 SFF

Descrição: DESKTOP TIPO SFF HP EQUIPADO COM: Processador Intel i5 3.4 GHz que suporta às tecnologias Intel vPro e Intel VT; 8GB de memória DDR4 DIMM 2400Mhz Interface gráfica integrada (on board), com 1.7 GB de endereçamento máximo de memória; Armazenamento: 1 x SSD PCIe/NVMe (2280) capacidade 240GB, 1 x Disco Rígido com capacidade de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) com smart IV; Drive Óptico 1 (uma) unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna, SATA III, rede Gigabit Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTX integrado, suporte a Full Duplex; Interface de rede sem fio compatível; 01 interface de áudio, de 16 bits, integrada na placa principal; Gabinete: Small Form Factor, com Sensor de intrusão no gabinete; Fonte de alimentação interna automática de 110 a 220 Volts A/C. MONITOR: LED 23 polegadas, resolução mínima de 1920x1080 a 60Hz, Painel de giro regulável em altura, inclinação do painel, assim como a capacidade de articulação para permitir o máximo de conforto e visualização colaborativa, Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (Horizontal x Vertical); Fonte de alimentação de 110 a 220 Volts A/C, com chaveamento automático. GARANTIA: Prazo de garantia para peças e serviços de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, realizada *on-site. SOFTWARE: Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, em português, instalado, licenciado e configurado. CERTIFICAÇÕES: O equipamento ofertado possui todas as certificações solicitadas; ACESSÓRIOS: Teclado padrão brasileiro (ABNT2), compatível com Windows 10 Pro 64 bits; Mouse uso óptico com resolução mínima de 1000 dpi, três botões, sendo um para Scroll, Webcam Resolução mínima de 720p (1280 X 720 pixels); com regulagem automática de luminosidade.

00.162.720/0001-53 TAMANDARE INFORMATICA LTDA

R\$6.900,00

Marca: M910s
Fabricante: LENOVO
Modelo: M910s

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 Lenovo modelo ThinkCentre M910s com as seguintes configurações: Processador Intel core i5-7500 V PRO; Memória ram de 08GB DDR4 DIMM; Armazenamento de 01 (um) disco rígido com capacidade de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) e 01 (um) disco de 240 GB SSD; Interface gráfica integrada (on board) Intel HD 630; 1 (uma) unidade DVD±RW; Teclado e mouse padrão USB; Web Cam de 720p (1280 X 720 pixel s); Monitor de 23" Led T23i-10 Lenovo com Painel de giro regulável em altura e inclinação; Sistema operacional: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, em português. Garantia de 48 (quarenta e oito) meses on-site com SLA de até 05 (cinco) dias úteis a partir da abertura do chamado. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma.

07/28

10.454.019/0001-61 WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO

R\$7.272,73

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo:** OPTIPLEX

Descrição: MARCA/FABRICANTE: DELL MODELO: OPTIPLEX + MONITOR DELL P2317H PROCESSADOR I5-7500, Sistema Chipset do mesmo fabricante do processador, Fornecer todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; Placa-mãe produzida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM); Possuir chip de segurança padrão TPM 1.2, ou similar, ou superior, integrado. BIOS atualizável por software tipo UEFI; suporte a "DualBIOS" ou recuperação da bios durante a atualização (System/Emergency ROM Flash recovery com vídeo), desenvolvida pelo fabricante. Suporte a, no mínimo, as seguintes tecnologias: intel AMT; configuração remota para AMT com segurança baseada em certificado; IEEE 802.1x; Intel VT; Wake-on-lan Control e de sequência de boot; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Deve possuir tecnologia de gerenciamento por hardware, que permita o controle avançado dos recursos de segurança. Esta solução composta pelo processador, chipset e placa de rede, deve permitir o gerenciamento do equipamento mesmo com ele desligado (mas com cabo de energia conectado à fonte) e sistema operacional inoperante. O acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do equipamento (KVM Over IP – Teclado, Vídeo e Mouse via Rede IP), com controle total do teclado e mouse; versão do sistema operacional instalado no produto ofertado; controle remoto total da BIOS; visualização das telas de POST remotamente por telas gráficas; e gravação de política de Power On/Off no chip set que possibilite que este seja inicializado. 3.1.3. Memória No mínimo 8GB de memória tipo DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz e possibilidade de expansão para, no mínimo, 64GB 3.1.4. Interface Gráfica Interface gráfica integrada (on board), com no mínimo 1.7 GB de endereçamento máximo de memória, ou superior; 16,7 milhões de cores (32 bits/pixel); resolução máxima de até pelo menos 3840 x 2160 dpi a 60Hz (digital/DVI-Display Port/HDMI); Suporte a DirectX 12.0, OpenGL 4.4, Shader Model 5.0 e DirectX Video Acceleration (DXVA); Deverá possuir capacidade de operar com no mínimo 2 monitores, através de portas Digitais (HDMI/DVI/DisplayPort) No caso de fornecimento de interface gráfica que não tenha pelo menos uma única saída HDMI, será necessário fornecer 1 (um) adaptador Display Port x HDMI ou DVI x HDMI, de acordo com as saídas oferecidas. 3.1.5. Armazenamento 01 (um) M.2 SSD PCIe/NVMe (2280) com, no mínimo, 240GB, compatível com a controladora fornecida, e 01 (um) disco rígido com capacidade mínima de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) ou superior, compatível com a controladora fornecida, com recurso de gerenciador preventivo de pré-falha (S.M.A.R.T) e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); O disco rígido deve possuir velocidade média de acesso menor ou igual a 15 ms e Velocidade de rotação de pelo menos 7.200 rpm; Taxa de transferência mínima igual à da controladora de discos; Disco produzido pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM). 3.1.10. Webcam Resolução mínima de 720p (1280 X 720 pixels); com regulagem automática de luminosidade; Pode ser embutida no monitor ou destacável; Possuir microfone omnidirecional com eliminação de ruído; Interface USB 2.0, ou superior; Cabo de 1,3 metros, no mínimo, caso não seja embutida; 3.1.11. Gabinete Gabinete desktop ou SFF (Small Form Factor), nas cores: preto, prata ou preto com prata; Volume máximo de 12,4L; Sensor de intrusão no gabinete; Fonte de alimentação interna automática de 110 a 220 Volts A/C, com proteção contra surtos, PFC Ativo, e que suporte a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 90% a 50% da carga (80 PLUS Platinum); Botão Liga/Desliga com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Etiqueta externa que apresente o modelo do equipamento e número de série para facilidade de controle de ativos; Gabinete produzido pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM). Sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado; Deve possuir um conector de encaixe para inserção de trava de segurança, sem adaptações; Deve possuir o furo padrão do tipo "Kensington" ou equivalente, para a utilização de um cabo de aço do mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou mesa de trabalho. 3.1.6. Drive Ótico 1 (uma) unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna, SATA III, ou superior; Softwares para criação e edição de conteúdo multimídia em DVD, com licença de uso...

00.461.255/0001-51 HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA - ME

R\$7.364,00

Marca: Dell**Fabricante:** Dell**Modelo:** 210-AKKW-205Z-DC085

Descrição: Dell Desktop Optiplex 3050SFF Intel Core i5 7500 Quad Core 3.4GHz, 8GB RAM, 500HD, M.2 256GB SATA Class 20 SSD BCC DVD-RW, Win10 Pro Monitor Dell de 23" P2317H Dell 23 Monitor - P2317H ->Processador - Intel® Core™ i5-7500 Quad Core 3.4GHz >Cache - 6MB >Memória - 8GB (1x16GB) - Tipo DDR4 2400MHZ - Possui 2 slots para memória, sendo 1 já ocupado >Interface de Vídeo - Placa Gráfica Integrada Intel® HD Graphics 630 >Disco Rígido - 1TB, 7200 RPM, 3.5 polegadas >Driver Ótico - Sim, Leitor e Gravador de CD/DVD (DVD±RW 8x) - 9,5 mm >Interface de Rede - Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps - Porta RJ-45 >Teclado e Mouse - Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil) - Mouse com fio Dell MS116 - Preto >Demais Interfaces E/S - 4x USB 3.1 (2 frontais, 2 traseiras) - 4x USB 2.0 (2 frontais, 2 traseiras) - 1x RJ-45 - 1x DisplayPort 1.2 - 1x HDMI 1.4 - 1x UAJ >Gerenciamento e Segurança - TPM 2.0 >Sistema Operacional - Windows 10 Pro em Português (Brasil) instalado - Não acompanha mídia >Outros aplicativos - Microsoft® Office Trial - Válido por 30 dias - Sem software antivírus >Alimentação - Fonte Bivolt - 50/60 Hz - 255W - Cabo de força padrão brasileiro (3 pinos) >Gabinete - Cor: Preto - Formato: SFF - Dimensões (A x L x P): 29 x 9,7 x 29,2cm - Peso: 5,14kg 4 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone - Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos. Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.) Garantia 48 (quarenta e oito) meses contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

58.069.360/0001-20 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

R\$7.364,33



000026

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo: OptiPlex 3050 SFF

Descrição: Opção Seleção SKU/Código de produto Quantidade OptiPlex 3050 SFF OptiPlex 3050 SFF 210-AKKW 1 Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i3-7100 (Dual Core/3MB/4T/3.9GHZ/65W) 338-BKYW 1 Sistema Operacional Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil) 619-AHDE 1 Placa de Vídeo Intel® Integrated Graphics 490-BBFG 1 Memória 8 GB (1x8 GB), DDR4, 2400 MHz 370-ADLQ 1 Disco Rígido Unidade de Estado Sólido (SSD) SATA de 25 6GB - 2.5" 400-AQGF 1 Teclado Teclado Multimídia Dell-KB216 Preto - Português (Brasil) 580-ADRO 1 Mouse Mouse com fio Dell MS116 - Preto 275-BBBW 1 Unidade óptica 8x DVD+/RW 9.5mm Optical Disk Drive 325-BBRJ, 429-AAJV 1 Wireless Sem Wireless 555-BBFO 1 Software de aplicativos da Microsoft Sem software de produtividade 630-AAPK 1 Opções de chassi OptiPlex 3050 SFF PSU (Plt) BCC 321-BCK1 1 Switch de Violação do Chassis No Chassis intrusion switch 461-AAE1 1 Suportes e cabos do disco rígido 1 2.5 Inch Hard Drive Caddy 575-BBGD 1 Opções de Frete (Canadá) EUA, sem cobrança de remessa para o Canadá 332-1286 1 CD/disquete de diagnóstico Sem mídia de CD de diagnóstico/recuperação 340-ABJI 1 Documentação técnica Guia de referência W10 340-BKBO 1 Gerenciamento de sistemas Sem gerenciamento de sistemas fora de banda 631-ABFE 1 Software de aplicativos que não são da Microsoft Windows 10 525-BBCL, 640-BBLW, 658-BBMR, 658-BBRB, 658-BBRB, 658-BCUV 1 Economia de Energia E-Star 387-BBLW 1 Software de disco rígido Sem Intel Responsive 551-BBBJ 1 Documentação/discos Guia regulamento e ambiental/de segurança (português - Brasil) 340-AGIM 1 Suporte a software avançado TPM 329-BBJL 1 Etiqueta de UPC Sem etiqueta UPC 389-BCGW 1 Embalagem Material de remessa para microcomputador para BCC 340-BKBN, 389-BBUT, 389-BFFZ 1 Software óptico Cyberlink Media Suite Essentials para Windows 10 e unidade de DVD (sem mídia) 658-BBTV 1 Marca de Processador Etiqueta do processador Intel® Core™ i3 389-BLSU 1 Ofeertas do CompuTrace + etiqueta Stoptrack Sem Computrace 461-AABF 1 Cabo de alimentação Cabo de alimentação do sistema (Brasil) 450-AGDP 1 Opções de recuperação do sistema operacional Mídia do Windows não incluída 620-AALW 1 Adaptador DVI para VGA Sem adaptador 470-AAJL 1 Alto-falantes externos Sem alto-falante externo 817-BBBC 1 Etiqueta regulamentar Reg Label, SFF, MEX,EPA,BCC 389-BRKO 1 Disco rígido adicional Sem disco rígido adicional 401-AAANH 1 Porta serial/adaptador PS2 Sem placas adicionais 382-BBBZ 1 Leitor de cartão de mídia No Media Card Reader Selected 385-BBCR 1 Conductor Sem Wireless 555-BBFO 1 Informações de envio Produto fabricado na Dell Brasil 800-BBHC 1 Software de segurança No Security Software 650-AAAM 1 ----- Monitor Dell de 23" P2317H

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

RS7.500,00

Marca: Dell
Fabricante: Dell
Modelo: desktop DELL Optiplex 7050SFF

Descrição: ITEM 1 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - desktop DELL Optiplex 7050SFF com as seguintes características: 3.1.1. Processador Processador com índice de, no mínimo, 8000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/high_end_opus.html Suporte às tecnologias Intel vPro e Intel VT ou equivalente de outros fabricantes desde que comprovadas a capacidade de desempenho e recursos; 3.1.2. Sistema Chipset do mesmo fabricante do processador; Fornecer todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento; Placa-mãe produzida pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM); Possuir chip de segurança padrão TPM 1.2, ou similar, ou superior, integrado. BIOS atualizável por software tipo UEFI; suporte a "DualBIOS" ou recuperação da bios durante a atualização (System/Emergency ROM Flash recovery com vídeo), desenvolvida pelo fabricante. Suporte a, no mínimo, as seguintes tecnologias: intel AMT; configuração remota para AMT com segurança baseada em certificado; IEEE 802.1x; Intel VT; Wake-on-lan Controle de sequência de boot; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Deve possuir tecnologia de gerenciamento por hardware; que permita o controle avançado dos recursos de segurança. Esta solução composta pelo processador, chipset e placa de rede, deve permitir o gerenciamento do equipamento mesmo com ele desligado (mas com cabo de energia conectado à fonte) e sistema operacional inoperante. O acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do equipamento (KVM Over IP - Teclado, Vídeo e Mouse via Rede IP), com controle total do teclado e mouse; versão do sistema operacional instalado no produto ofertado; controle remoto total da BIOS; visualização das telas de POST remotamente por telas gráficas; e gravação e política de Power On/Off no chip set que possibilite que este seja inicializado. 3.1.3. Memória No mínimo 8GB de memória tipo DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz e possibilidade de expansão para, no mínimo, 64GB. Os pentes de memória deverão ser todos da mesma marca e modelo; devendo ser plenamente compatíveis com a placa-mãe e processador instalados e constar das devidas HCLs. 22 3.1.4. Interface Gráfica a Interface gráfica integrada (on board), com no mínimo 1.7 GB de endereçamento máximo de memória, ou superior; 16,7 milhões de cores (32 bits/pixel); resolução máxima de até pelo menos 3840 x 2160 dpi a 60Hz (digital/DVI-Display Port/HDMI); Suporte a DirectX 12.0, OpenGL 4.4, Shader Model 5.0 e DirectX Video Acceleration (DXVA); Deverá possuir capacidade de operar com no mínimo 2 monitores, através de portas Digitais (HDMI/DVI/DisplayPort) No caso de fornecimento de interface gráfica que não tenha pelo menos uma única saída HDMI, será necessário fornecer 1 (um) adaptador Display Port x HDMI ou DVI x HDMI, de acordo com as saídas oferecidas. 3.1.5. Armazenamento 01 (um) M.2 SSD PCIe/NVMe (2280) com, no mínimo, 240GB, compatível com a controladora fornecida, e 01 (um) disco rígido com capacidade mínima de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) ou superior, compatível com a controladora fornecida, com recurso de gerenciador preventivo de pré-falha (S.M.A.R.T) e tecnologia NCQ (Native Command Queuing). O disco rígido deve possuir velocidade média de acesso menor ou igual a 15 ms e Velocidade de rotação de pelo menos 7.200 rpm; Taxa de transferência mínima igual à da controladora de discos; Disco produzido pelo próprio fabricante do equipamento ou sob sua especificação para uso exclusivo (OEM). 3.1.6. Drive Ótico 1 (uma) unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna, SATA III, ou superior; Softwares para criação e edição de conteúdo multimídia em DVD, com licença de uso. 3.1.7. Demais interfaces • Portas de conexão individuais, mini-DIN ou USB, para mouse e teclado • Mínimo de 06 (seis) portas USB 3.0, ou superior, sendo ao menos 1 (uma) energizada; • 01 (uma) interface para rede Gigabit Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTX integrado, suporte a Full Duplex, configuração por software, suporte a SNMP v3, conector RJ-45, chaveamento automático entre 10, 100 e 1000 Mbps e recurso que permita ligar/desligar o equipamento pela rede (Wake-on-lan). • Interface de rede sem fio compatível, no mínimo, com os padrões IEEE 802.11n e AC (2X2, suportando Wave 2), WPA2, IEEE 802.1x e IEEE 802.11i; • Interface Bluetooth versão 4.0, no mínimo; • 01 interface de áudio, de 16 bits, integrada na placa principal, padrão AC97, ou superior, conectores para microfone e fones de ouvido. 3.1.8. Teclado Teclado padrão brasileiro (ABNT2), compatível com Windows 10 Pro 64 bits; Bloco numérico afastado das demais teclas.

38.042.933/0001-14 LA BELLA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

RS9.500,00

Marca: Dell
Fabricante: Dell
Modelo: Optiplex 7050

Descrição: Microcomputador Desktop: 8GB de memória tipo DDR4 DIMM, instalada em DUAL-CHANNEL, velocidade de acesso de, no mínimo, 2400 MHz e possibilidade de expansão para, no mínimo, 64GB; Processador com índice de, no mínimo, 8000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html Suporte às tecnologias Intel vPro e Intel VT ou equivalente de outros fabricantes desde que comprovadas a capacidade de desempenho e recursos; Chipset do mesmo fabricante do processador; Possui chip de segurança padrão TPM 1.2, ou similar, ou superior, integrado; Possui Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Interface gráfica integrada (on board), com no mínimo 1.7 GB de endereçamento máximo de memória, ou superior; 01 (um) M.2 SSD PCIe/NVMe (2280) com, no mínimo, 240GB, compatível com a controladora fornecida, e 01 (um) disco rígido com capacidade mínima de 500GB, no padrão SATA III (6.0 Gbit/s) ou superior, compatível com a controladora fornecida, com recurso de gerenciador preventivo de pré-falha (S.M.A.R.T) e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); 1 (uma) unidade DVD±RW (Gravador de CD 24x, Gravador de DVD 8x), interna, SATA III, ou superior; Possui 06 (seis) portas USB 3.0, ou superior, sendo ao menos 1 (uma) energizada; Possui 01(uma) interface para rede Gigabit Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTX integrado, suporte a Full Duplex, configuração por software, suporte a SNMP v3, conector RJ-45, chaveamento automático entre 10, 100 e 1000 Mbps e recurso que permita ligar/desligar o equipamento pela rede (Wake-on-lan); Interface de rede sem fio compatível, no mínimo, com os padrões IEEE 802.11n e AC (2X2, suportando Wave 2), WPA2, IEEE 802.1x e IEEE 802.11i; Interface Bluetooth versão 4.0, no mínimo; interface de áudio, de 16 bits, integrada na placa principal, padrão AC97, ou superior, conectores para microfone e fones de ouvido; Teclado padrão brasileiro (ABNT2), compatível com Windows 10 Pro 64 bits; Mouse uso óptico com resolução mínima de 1000 dpi, três botões, sendo um para "Scroll"; Acompanha Resolução mínima de 720p (1280 X 720 pixels); com regulagem automática de luminosidade; Gabinete desktop ou SFF (Small Form Factor), nas cores: preto, prata ou preto com prata; Volume máximo de 12,4L; Fonte de alimentação interna automática de 110 a 220 Volts A/C, com proteção contra surtos, PFC Ativo, e que suporte a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 90% a 50% da carga (80 PLUS Platinum); Possui Botão Liga/Desliga com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Monitor de 23" widescreen de área visível anti-reflexiva; Garantia de 48 (quarenta e oito) meses com atendimento no local onsite.

01.579.387/0007-30 INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA R\$9.573,00

Marca: Positivo
Fabricante: Positivo S/A
Modelo: D610

Descrição: Fornecimento de equipamentos dos tipos "Computador Desktop Tipo 1, de forma a prover a FINEP de estações de trabalho para seus colaboradores, com garantia de funcionamento pelo prazo 48 meses e com suporte no local de instalação, Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste pregão. A esta proposta conferimos o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do pregão, conforme especificações e condições contidas no edital e em seus anexos, que se incorporam a esta proposta como se aqui estivessem escritas, independentemente de sua transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME R\$10.000,00

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: COMPUTADOR DESKTOP
Descrição: Computador Desktop Tipo 1, CPU 8000 pontos, 8GB RAM, 240GB SSD + 500GB HD

Item 5: MONITOR COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11 CM E ROTAÇÃO DE 90º R\$850,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MONITOR COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT BASE COM AJUSTE DE ALTURA DE 11 CM E ROTAÇÃO DE 90 CONTRASTE 50000000 1 TEMPO DE RESPOSTA 5MS BRILHO 250 CDM RESOLUÇÃO FULL HD 1920X108060HZ SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178 PIXEL PITCH MÁXIMO 0 27MM CONEXÕES 1 VGA 1 HDMI DVI PODE SER POR ADAPTADOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA REFERENCIAS LG 22MP55PQ E AOC M2470PWH	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$850,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Bagé**Data:** 25/05/2018 08:06**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:22018 / UASG:160365**Lote/Item:** /5**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 08/06/2018 09:13**Homologação:** 08/06/2018 09:16**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 46**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS**Objeto:** Pregão Eletrônico para eventual Aquisição de Material Permanente.**Descrição:** **MONITOR VÍDEO** - Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP**CatMat:** 150699 - MONITOR VÍDEO , MONITOR VÍDEO NOME**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA INICIAL**

27.267.032/0001-04 BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME

R\$499,00

Marca: AOC**Fabricante:** AOC E2270SWN**Modelo:** AOC E2270SWN**Descrição:** Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP

09.246.989/0001-92 M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA - ME

R\$500,00

Marca: Braview**Fabricante:** Braview**Modelo:** Braview**Descrição:** Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP

84.948.991/0003-90 EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME

R\$587,00

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo:** Dell SE2216H**Descrição:** Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP Dell SE2216H

24.995.942/0001-15 JULIANA FORTUNA DA SILVA - ME

R\$657,00

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo:** 223V5LHSB2**Descrição:** MONITOR PHILIPS 21.5" LED WIDE - 223V5LHSB2

27.263.336/0001-01 SVR TECNOLOGIA LTDA - ME

R\$700,00

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo:** 22MP58VQ**Descrição:** MARCA: LG MODELO: 22MP58VQ ESPECIFICAÇÕES: Modelo: 22MP58VQ; -Tamanho: 21.5" – Formato: 16:9; -Resolução máxima: 1920x1080@60Hz; -Brilho: 250 cd/m2; -Contraste Dinâmico: 5.000.000:1; -Tempo de Resposta: 5ms (High(GTG)); -Suporte de cores: 16,7M; -Ângulo de Visão: 178° (H) / 178° (V); -Pixel Pitch: 0.24795 (H)mm x 0.24795(V)mm; -Fonte: Externa; -Revestimentos da tela: Anti Glare, Hard; -Coating 3H; Freqüência Analógica / Digital: -H: 30~83 kHz -V: 56~75 Hz -Consumo de Energia: 24W -Conector de Entrada: D-Sub (RGB), DVI-D; HDMI -Acessórios: Adapter,Cabo D-Sub, CD(Manual do Usuário e Software s) e Suporte para Cabo. -Vesa: NÃO -Modelo: 22MP58VQ -Cor: Preto -Código para Vendas: 22MP58VQ-P -Código EAN: 8806087705430 Dimensões:(L x A x P): -Líquida (com base): 510x395x187mm -Líquida (sem base): 510x308x87mm -Bruta (c/ embalagem): 574x128x371mm Peso (Kg): -Líquido: 2.9Kg (sem embalagem) -Bruto: 3.4Kg (com embalagem)

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA - ME

R\$738,33

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo:** 22MP55PQ-B**Descrição:** VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES Monitor LCD Led 21,5" polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) – AxLxP

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

R\$750,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: monitor LG
Descrição: Monitor LCD Led 21,5" polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178º/178º Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) – AxLxP

08.482.425/0001-96 TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

R\$800,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Samsung S22E310
Descrição: MONITOR SAMSUNG 21.5" LED WIDE - S22E310

05.843.389/0001-50 AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - ME

R\$900,00

Marca: AOC
Fabricante: ENVISION DO BRAISL
Modelo: E2270PHWE
Descrição: Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178º/178º Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP

26.844.775/0001-37 APH COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME

R\$950,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22MP55PQ
Descrição: Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178º/178º Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP

11.389.858/0001-06 MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA - ME

R\$1.000,00

* VENCEDOR *

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: 21,5
Descrição: Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178º/178º Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP

01.429.437/0001-08 SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

R\$1.000,00

Marca: dell
Fabricante: dell
Modelo: se2216h
Descrição: Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178º/178º Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) AxLxP

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA. -EPP

R\$1.000,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22MP55VQ
Descrição: Monitor LCD Led 21,5" polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178º/178º Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dimensões da tela (cm) – AxLxP

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA - ME

R\$1.000,00

Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo: K222HQL
Descrição: MONITOR LED 21.5 ACER K222HQL 21,5 LED 1920X1080 WIDESCREEEN FULL HD VGA DVI VESA MONITOR LED 21.5 Monitor LED Tela 21.5" com resolução Full HD Cores deslumbrantes Mais ergonomia com ajuste de inclinação de -5 a 25 graus Ecologicamente correto Especificações: Modelo: K222HQL Tamanho da tela: 21.5 (16:9) Resolução: Full HD Tempo de resposta: 5 ms Proporção da tela: 16: 9 Tipo de painel: Twisted Nematic Film (TN Film) Resolução máxima e taxa de atualização: Full HD1920 x 1080 @ 60 Hz Tempo de resposta: 5 ms Contraste: 100 milhões :1 max Brilho: 200 cd/m2 Ângulo de visão: 90° (Horizontal) e 65° (Vertical) Cores: 16,7 milhões Bits: 6-bit + Hi-FRC Sinais de entrada: 1 - VGA / 1 - DVI Furação VESA para suporte:100 x 100 mm Ângulo ajustável de exibição Ângulo de inclinação: -5º para 25º Fonte de energia (100 V – 240 V): Interna Garantia: Garantia limitada de 1 ano Part Number UM.WX2AA.001 Peso bruto: 4,9Kg Dimensão: 42cm x 56cm x 11,6cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 85285220 EAN: 4713883298650

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

R\$1.000,00



000030

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: aoc**Fabricante:** aoc**Modelo:** aoc**Descrição:** Monitor LCD Led 21,5 polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dime nsões da tela (cm) AXLP

07.838.200/0001-67 RRL COMERCIO E MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA ME

R\$1.470,00

Marca: Philips**Fabricante:** Philips**Modelo:** 223V5LHSB2**Descrição:** Monitor LCD Led 21,5' polegadas Full HD Resolução: Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:1 (típica) Ângulo de visão: 178°/178° Tempo de resposta: 12ms cinza a cinza Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA Cor: Preto Voltagem : Bivolt Dime nsões da tela (cm) - AXLP

Item 6: NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA

R\$750,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA COM 6 TOMADAS MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO NO INVERSOR CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA CONTRA SURTOS DE TENSÃO	

Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço

R\$750,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para vigilância eletrônica em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas e ALA3, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e Seus Anexos..**Descrição:** PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRETEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL, GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA... (REstante DO DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA)**CatMat:** 150648 - PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, PEÇAS/ACESSÓRIOS FONTE ALIMENTAÇÃO ININT NOME**Data:** 15/02/2018 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:842017 / UASG:120629**Lote/Item:** /40**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 28/03/2018 16:42**Homologação:** 02/04/2018 18:06**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 15**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



000031

05.262.518/0001-17 SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

R\$750,00

* VENCEDOR *

Marca: Serrana

Fabricante: Serrana Sistemas de Energia

Modelo: Pinot 1600 3 Q I/2

Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA, ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO, FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA, TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AOS NOBREAKS, TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, FAIXA DE TENSÃO 95V - 140V (PARA 120) 180V - 245V (PARA 220V), TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120/220V, FAIXA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR 120V + -5% (220V + -5%), FREQUENCIA DE 50HZ/60HZ, POTÊNCIA NOMINAL (VA/W) DE 1500 VA/750W, POTÊNCIA DE PICO DE 900W, COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO NA SAÍDA. BATERIAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO GARANTINDO MAIOR TEMPO DE VIDA ÚTIL, GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (REDE ELÉTRICA, BATERIA E CARGA), 2 BATERIAS DE 12V/9AH SELADA TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTOS E VIDA ÚTIL ENTRE 2 E 5 ANOS. SINALIZAÇÃO: PRESENÇA DE REDE E CONDIÇÃO DE CARGA OU BATERIA CARREGADA, AUSÊNCIA DE REDE E PERCENTUAL DE CARGA EM MODO INVERSOR, SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, AUSÊNCIA OU CARGA MÍNIMA NA SAÍDA DO NOBREAK, BATERIA DESCARREGADA OU COM NÍVEL MÍNIMO DE CAPACIDADE, POTÊNCIA EXCESSIVA NA SAÍDA DO NOBREAK, DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA, INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE TROCA DE BATERIA, SOBRECARGA OU CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 40°C. GARANTIA DE 1 ANO. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

10.894.828/0001-94 VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME

R\$787,99

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo: COMPACT PLUS III EXT 1500VA

Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA, ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO, FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA, TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AOS NOBREAKS, TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, FAIXA DE TENSÃO 95V - 140V (PARA 120) 180V - 245V (PARA 220V), TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120/220V, FAIXA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR 120V + -5% (220V + -5%), FREQUENCIA DE 50HZ/60HZ, POTÊNCIA NOMINAL (VA/W) DE 1500 VA/750W, POTÊNCIA DE PICO DE 900W, COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO NA SAÍDA. BATERIAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO GARANTINDO MAIOR TEMPO DE VIDA ÚTIL, GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (REDE ELÉTRICA, BATERIA E CARGA), 2 BATERIAS DE 12V/9AH SELADA TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTOS E VIDA ÚTIL ENTRE 2 E 5 ANOS. SINALIZAÇÃO: PRESENÇA DE REDE E CONDIÇÃO DE CARGA OU BATERIA CARREGADA, AUSÊNCIA DE REDE E PERCENTUAL DE CARGA EM MODO INVERSOR, SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO DA NA SAÍDA DO NOBREAK, BATERIA DESCARREGADA OU COM NÍVEL MÍNIMO DE CAPACIDADE, POTÊNCIA EXCESSIVA NA SAÍDA DO NOBREAK, DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA, INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE TROCA DE BATERIA, SOBRECARGA OU CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 40°C. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 1 ANO

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

R\$805,00

Marca: Sms

Fabricante: SMS

Modelo: NOBREAK SMS

Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA. (REMANEÇA DO DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA - ME

R\$809,00

Marca: APC

Fabricante: APC

Modelo: BZ1500PBI-BR

Descrição: No-Break APC APC BACK-UPS 1500VA USB1 115V/220V BR (BZ1500PBI-BR) Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V, protege o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga. PartNumber BZ1500 PBI-BR Saída Potência de saída 825 Watts / 1500 VA Potência máxima configurável 825 Watts / 1500 VA Tensão nominal de saída 115V Eficiência em carga tot al 92,0% Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60Hz +/- 3 Hz Fator de Crista 3: 1 Topologia Line Interactive Tipo de Forma de Onda Pisou aproximação de uma onda senoidal Ligações de saída (8) NBR 14136 (Bateria de reserva) Eficiência com Meia Carga 93,0% Entrada Tensão nominal de entrada 115V, 220V Frequência de entrada 60 Hz. Conexões de entrada NBR 14136 Comprimento do Cabo 1,83 metros Margem de entrada para as principais operações 95-140 / 185 - 260V Corrente de entrada máxima 12A Baterias e autonomia Tipo de Bateria Bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção com eletrólito suspenso: à prova de fugas Tempo de recarga típico 12 horas (s) Substituição da Bateria 4008 Quantidade de RBC 2 Eficiência no Funcionamento da Bateria 80,00% Opções de autonomia estendida APC Back-UPS 1500VA, 115V/220V, Brasil Comunicação & Gerenciamento Painel de controle LED de estado com On Line: Em Bateria: Troca de Bateria e Falha no cabeamento Alarme audível Alarme de bateria em uso: alarme de bateria baixa: alarme de sobrecarga com som contínuo Proteção contra surtos e filtragem Classe de surto de energia 80 Joules Físico Altura Máxima 219,00 milímetros Largura máxima 134,00 milímetros Profundidade máxima 391,00 milímetros Peso Líquido 14,60 KG Peso 15,20 KG Altura para Transporte 245,00 milímetros Largura para Transporte 151,00 milímetros Profundidade de da remessa 423,00 milímetros Peso da Embalagem 15,00 KG Cor Preto Unidades por Pallet 72,00 Ambiental Ambiente de trabalho 0 - 40 ° C Umidade Relativa de Operação 0 - 90% Elevação de Operação 0-3000 metros Temperatura de armazenamento -15 - 45 ° C Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90% Elevação de Armazenamento 0-15000 metros Ruído audível a um metro da superfície ou unidade 40,00 dBA

21.378.159/0001-14 GMAES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

R\$835,96

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: COMPACT PLUS III 1500

Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO-TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CENTRAL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL, GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA... (REstante DO DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA)

07.270.661/0001-86 SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP

R\$835,96

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo: Nobreak Compact Plus III EXT Semi Senoidal (1500V

Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO-TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CENTRAL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL, GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA, ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO, FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA, TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AOS NOBREAKS, TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, FAIXA DE TENSÃO 95V - 140V (PARA 120V) 180V - 245V (PARA 220V), TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120/220V. FAIXA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR 120V +/- 5% (220V +/- 5%), FREQUENCIA DE 50HZ/60HZ, POTÊNCIA NOMINAL (VA/W) DE 1500 VA/750W, POTÊNCIA DE PICO DE 900W, COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO NA SAÍDA. BATERIAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO GARANTINDO MAIOR TEMPO DE VIDA ÚTIL, GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (REDE ELÉTRICA, BATERIA E CARGA), 2 BATERIAS DE 12V/9AH SELADA TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTOS E VIDA ÚTIL ENTRE 2 E 5 ANOS. SINALIZAÇÃO: PRESENÇA DE REDE E CONDIÇÃO DE CARGA OU BATERIA CARREGADA, AUSÊNCIA DE REDE E PERCENTUAL DE CARGA EM MODO INVERSOR, SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, AUSÊNCIA OU CARGA MÍNIMA NA SAÍDA DO NOBREAK, BATERIA DESCARREGADA OU COM NÍVEL MÍNIMO DE CAPACIDADE, POTÊNCIA EXCESSIVA NA SAÍDA DO NOBREAK, DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA, INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE TROCA DE BATERIA, SOBRECARGA OU CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 40°C. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 1 ANO. MOD REFERÊNCIA: COMPACT PLUS III 1500"

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA -EPP

R\$1.000,00

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo: COMPACT PLUS III 1500 BIVOLT
Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO-TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL, GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA, ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO, FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA, TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AOS NOBREAKS, TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, FAIXA DE TENSÃO 95V - 140V (PARA 120) 180V - 245V (PARA 220V), TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120/220V, FAIXA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR 120V + -5% (220V + -5%), FREQUÊNCIA DE 50HZ/60HZ, POTÊNCIA NOMINAL (VA/W) DE 1500 VA/750W, POTÊNCIA DE PICO DE 900W, COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO NA SAÍDA. BATERIAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO GARANTINDO MAIOR TEMPO DE VIDA ÚTIL, GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (REDE ELÉTRICA, BATERIA E CARGA), 2 BATERIAS DE 12V/9AH SELADA TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTOS E VIDA ÚTIL ENTRE 2 E 5 ANOS. SINALIZAÇÃO: PRESENÇA DE REDE E CONDIÇÃO DE CARGA OU BATERIA CARREGADA, AUSÊNCIA DE REDE E PERCENTUAL DE CARGA EM MODO INVERSOR, SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, AUSÊNCIA OU CARGA MÍNIMA NA SAÍDA DO NOBREAK, BATERIA DESCARREGADA OU COM NÍVEL MÍNIMO DE CAPACIDADE, POTÊNCIA EXCESSIVA NA SAÍDA DO NOBREAK, DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA, INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE TROCA DE BATERIA, SOBRECARGA OU CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 40°C. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 1 ANO. MOD REFERÊNCIA: COMPACT PLUS III 1500

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA - ME

R\$2.000,00

Marca: tsshara
Fabricante: tsshara
Modelo: tsshara

Descrição: NOBREAK DE 1500 VA/750W BIVOLT AUTOMÁTICO COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: ACIONAMENTO DO INVERSOR PARA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE LINHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA DE BATERIA, SOBRE TEMPERATURA INTERNA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AUTO-TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL, GABINETE ANTICHAMA METÁLICO, PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO AC COM UNIDADE RESERVA, FUNÇÃO MUTE, 8 TOMADAS DE SAÍDA E CABO AC COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NBR 14136, DISPENSA EXTENSÕES ADICIONAIS. PROPRIEDADES: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL), DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA, ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO, FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA, TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AOS NOBREAKS, TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO, FAIXA DE TENSÃO 95V - 140V (PARA 120) 180V - 245V (PARA 220V), TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120/220V, FAIXA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR 120V + -5% (220V + -5%), FREQUÊNCIA DE 50HZ/60HZ, POTÊNCIA NOMINAL (VA/W) DE 1500 VA/750W, POTÊNCIA DE PICO DE 900W, COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO NA SAÍDA. BATERIAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO GARANTINDO MAIOR TEMPO DE VIDA ÚTIL, GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK (REDE ELÉTRICA, BATERIA E CARGA), 2 BATERIAS DE 12V/9AH SELADA TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTOS E VIDA ÚTIL ENTRE 2 E 5 ANOS. SINALIZAÇÃO: PRESENÇA DE REDE E CONDIÇÃO DE CARGA OU BATERIA CARREGADA, AUSÊNCIA DE REDE E PERCENTUAL DE CARGA EM MODO INVERSOR, SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, AUSÊNCIA OU CARGA MÍNIMA NA SAÍDA DO NOBREAK, BATERIA DESCARREGADA OU COM NÍVEL MÍNIMO DE CAPACIDADE, POTÊNCIA EXCESSIVA NA SAÍDA DO NOBREAK, DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA, INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE TROCA DE BATERIA, SOBRECARGA OU CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 40°C. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 1 ANO. MOD REFERÊNCIA: COMPACT PLUS III 1500

Item 7: NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO

R\$3.938,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PROCESSADOR CORE I3 FCBGA1356 CLOCK DE 2.3GHZ CACHE 3MB 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EXPANSÍVEL ATÉ 20GB.TELA IPS 14 POLEGADAS LEITOR DE CARTÃO SD COM CONEXÕES RJ45 MÍNIMO 4 PORTAS USB MÍNIMO 1 USB 3.0 MÍNIMO 1 TYPEC SAÍDA HDMI SAÍDA VGA ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES PORTA COMBO WIFI 802.11 B G N AC BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS 45WH SSD 240GB TECLADO PADRÃO ABNT2 SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA SLOT INTERNO M 2 MODELO REFERENCIA ACER TRAVELMATE TMP449 G2 M.317Q	

Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço

R\$3.938,99



000034

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Informática, em proveito da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina.

Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, NOME MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK

CatMat: 98191 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK , MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK NOME

Data: 26/06/2018 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52018 / UASG:785600

Lote/Item: /106

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/07/2018 10:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

28.811.718/0001-87 BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI - **R\$3.938,99**
* VENCEDOR *

Marca: Acer
Fabricante: Compalead
Modelo: Aspire 5
Descrição: Notebook: Processador Intel Core i7-7500U, 2.7GHz, Cache de 4MB; Memória: 8GB, DDR4, 2133MHz; Sistema Operacional: Win 10 64 Bits; Placa de vídeo: NVIDIA GeForce 940M com 2GB de memória dedicada; Placa de som: Integrada; Rede: 10/100/1000 Mbps; Drives: DVD-RW externo; Conexões externas do chassi: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x USB3.1 Type C (Gen 1), 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI; Bateria: 4 Células; Fonte Bivolt; Bluetooth: 4.1; Webcam: VGA; Leitor de cartões: SDXC; Teclado: ABNT2 Português. Tamanho da Tela: 15,6"; Garantia: 12 meses.

23.229.708/0001-14 TRADE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME **R\$3.939,50**

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: V320
Descrição: NOTEBOOK A Configuração Mínima: Processador - Intel Core i7-5500U com velocidade de até 2.7 Ghz - Cache de 4MB Memória: 8GB, DDR4, 2133 MHz - Sistema Operacional: Win 10 Pro; Placa de vídeo: - NVIDIA GeForce 940M com 2GB de memória dedicada Placa de som: - Integrada Rede 10/100/1000 Mbps Drives: DVD-RW Conexões externas do chassi 2x USB 2.0 1x USB 3.0 1x USB3.1 Type C (Gen 1) 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack 1x HDMI Bateria: - Tipo 3 Cells / 4000 mAh. Alimentação Notebook/Ultrabook: Bateria recarregável de 42W Carga rápida da bateria Fonte Bivolt. Bluetooth: 4.1 Webcam: VGA Leitor de cartões: sim SDXC. Teclado: Chiclet Tamanho da Tela: 15,6" Número de Série: - Registrado de Fábrica - Garantia: de no mínimo 1 ano no local. OBS.: 1. Dur ante a inclusão da proposta do processo licitatório deverá ser informado o modelo e marca do produto, podendo o fornecedor ser desclassificado no caso de omissão dessas informações. 2. processador Intel Core i 7 -5500U (pontuação será aceita processador similar que possua pontuação do CPU benchmark (www.cpubenchmark.net) igual ou superior a pontuação descrita.

07.816.912/0002-66 TAARON COMERCIO DE INSTALACOES.COMERCIAIS E ESCRITORIO **R\$3.999,99**

Marca: ACER
Fabricante: COMPALEAD
Modelo: ACER ASPIRE
Descrição: NOTEBOOK A Configuração Mínima: Processador - Intel Core i7-5500U com velocidade de até 2.7 Ghz - Cache de 4MB Memória: 8GB, DDR4, 2133 MHz - Sistema Operacional: Win 10 Pro; Placa de vídeo: - NVIDIA GeForce 940M com 2GB de memória dedicada Placa de som: - Integrada Rede: 10/100/1000 Mbps Drives: DVD-RW Conexões externas do chassi 2x USB 2.0 1x USB 3.0 1x USB3.1 Type C (Gen 1) 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack 1x HDMI Bateria: - Tipo 3 Cells / 4000 mAh. Alimentação Notebook/Ultrabook: Bateria recarregável de 42W Carga rápida da bateria Fonte Bivolt. Bluetooth: 4.1 Webcam: VGA Leitor de cartões: sim SDXC. Teclado: Chiclet Tamanho da Tela: 15,6" Número de Série: - Registrado de Fábrica - Garantia: de no mínimo 1 ano no local.

10.894.828/0001-94 VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME **R\$4.254,00**

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: E470
Descrição: NOTEBOOK A Configuração Mínima: Processador - Intel Core i7-5500U com velocidade de até 2.7 Ghz - Cache de 4MB Memória: 8GB, DDR4, 2133 MHz - Sistema Operacional: Win 10 Pro; Placa de vídeo: - NVIDIA GeForce 940M com 2GB de memória dedicada Placa de som: - Integrada Rede: - 10/100/1000 Mbps Drives: DVD-RW Conexões externas do chassi 2x USB 2.0 1x USB 3.0 1x USB3.1 Type C (Gen 1) 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack 1x HDMI Bateria: - Tipo 3 Cells / 4000 mAh. Alimentação Notebook/Ultrabook: Bateria recarregável de 42W Carga rápida da bateria Fonte Bivolt. Bluetooth: 4.1 Webcam: VGA Leitor de cartões: sim SDXC. Teclado: Chiclet Tamanho da Tela: 15,6" Número de Série: - Registrado de Fábrica - Garantia: de no mínimo 1 ano no local.

29.564.455/0001-11 MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA **R\$4.399,80**

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Acer**Fabricante:** Acer**Modelo:** ES1-572-52M5

Descrição: Características: - Marca: Acer - Modelo: ES1-572-52M5 Especificações: Processador: - Intel® Core™ i5-7200U - 2.50 GHz - 3.10 GHz com função TurboBoost - 3-MB Cache Tela: - 15.6" HD LED LCD c/ Antirreflexo - Resolução 1366 x 768 Chipset: - Integrado ao processador Memória: - 4 GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2.133-MHz - Expansível até 16-GB (2 slots no total) Placa Gráfica: - Placa de vídeo integrada Áudio: - Audio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Disco Rígido: - 500 GB HD (5400 RPM) Leitor de Cartões: - Leitor de Cartão SD Teclado: - Português padrão ABNT 2 - Teclado numérico integrado Rede: - Wireless padrão - 802.11 b/g/n - Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 Bluetooth: - Bluetooth® 4.0 Interfaces: - 2 conexão USB 2.0 - 1 conexões USB 3.0 - 1 saída HDMI com suporte HDCP - 1 porta de rede no padrão RJ-45 - 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido - 1 entrada para fonte carregadora de bateria Webcam: - Webcam HD - Acer Crystal Eye com resolução de 640 x 480 TouchPad: - Touchpad com função multitoque Tipo de bateria: - Bateria de 4 células (3220 mAh) - Duração: Até 6,5 horas de uso Dimensões: - 381.8 x 258 x 24.5 mm Conteúdo da embalagem: - 01 Notebook - 01 Cabo de energia - 01 Kit de manuais e termo de garantia - 01 Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC

Item 8: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

R\$60,76

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$60,76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Data: 24/05/2018 11:31 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32018 / UASG:160149 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de materiais (telefonia, ferramentas, instrumentos de teste e insumos) necessários à manutenção da rede telefônica do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada..	Adjudicação: 04/06/2018 12:06 Homologação: 04/06/2018 14:38 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL - Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000.	Quantidade: 40 Unidade: UNIDADE UF: MS
CatMat: 61360 - APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL , APARELHO TELEFONICO COMUM NOME	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

22.328.534/0001-84 L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENT R\$49,90

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo:** TCF2000**Descrição:** Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000.

08.599.785/0001-72 MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP

R\$55,00

Marca: Elgin**Fabricante:** Elgin**Modelo:** TCF 2000**Descrição:** Aparelho Telefonico analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Marca: Egin TCF 2000.

29.575.837/0001-40 MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA

R\$55,00

Marca: MULTITOC**Fabricante:** MULTITOC**Modelo:** APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL**Descrição:** Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000.

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO LTDA - ME

R\$60,00

000030

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: TCF2000
Descrição: Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000. Proposta valida por 90 dias, entrega em ate 30 dias, garantia 12 meses,

05.150.522/0001-93 LOJAS TEM EIRELI R\$60,40

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: TCF-2000
Descrição: Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000.

12.980.808/0001-61 DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$60,76

* VENCEDOR *

Marca: multiloc
Fabricante: multiloc
Modelo: telefone
Descrição: Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash.

19.571.002/0001-69 RG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME R\$60,76

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: Telefone analógico
Descrição: Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000.

29.778.843/0001-03 IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$60,76

Marca: multiloc
Fabricante: multiloc
Modelo: multiloc
Descrição: TELEFONE ANALÓGICO Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com com 100ms de duração na função FI ash. Ref. Marca: Elgin TCF 2000 ou similar ou de melhor desempenho

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME R\$60,76

Marca: ELGIN TCF2000
Fabricante: ELGIN TCF2000
Modelo: ELGIN TCF2000
Descrição: COM CHAVE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: - Marca: Elgin - Modelo: TCF-2000 Especificações: - Controle de volume da campainha: 2 níveis - Rediscagem (tecla redial) - Tecla flash - Função mute - Opções de instalação: Mesa / Parede - Cor: Preto - Função: Bloqueador - Dimensões do produto: 7 x 13,5 x 21,30 cm Recursos: - Ajuste de volume da campainha - Bloqueio de teclado - Chave de bloqueio - Discagem por pulso ou tom - Homologado pela ANATEL - Indicação luminosa de chamada - Mudo - Pause, flash e redial - Rediscagem do último número Conteúdo da Embalagem: - Telefone Elgin de Mesa com fio - Garantia 12 meses de garantia Peso: 500 gramas (bruto com embalagem)

27.267.032/0001-04 BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME R\$60,76

Marca: ELGIN TCF2000
Fabricante: ELGIN TCF2000
Modelo: ELGIN TCF2000
Descrição: Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000.

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$60,76

Marca: Telefone Elgin de Me
Fabricante: Telefone Elgin de Mesa com fio, Bloqueador, Preto
Modelo: Telefone Elgin de Mesa com fio, Bloqueador, Preto
Descrição: Telefone Elgin de Mesa com fio, Bloqueador, Preto - TCF-2000

18.707.234/0001-39 CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRANGA MIRANDA - EPP R\$97,22

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: TELEFONE ANALÓGICO Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com com 100ms de duração na função FI ash. Ref. Marca: Elgin TCF 2000 ou similar ou de melhor desempenho. -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: ELGIN

15.435.299/0001-84 FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$100,00

000030

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: TCF2000

Descrição: TCF 2000 Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Eg in TCF 2000.

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA - ME

R\$100,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: TCF-2000

Descrição: Telefone com fio - TCF 2000 Preto O telefone é um dos melhores meios de comunicação mas quando ele esta com ruídos externos, cortando a ligação ou com chiados a comunicação fica complicada. Pensando na qualidade da sua comunicação a Elgin desenvolveu o telefone com fio TCF 2000 com material resistente e muita tecnologia. Ele possui chave de segurança e bloqueio de ligações e identificador luminoso de chamada Fale ao telefone com alta qualidade e sonora e sem ruídos com o telefone com fio Elgin. Aproveite! Homologado pela Anatel - Indicação luminosa de chamada - Chave de bloqueio - Função Mute Número de monofones: 1 Rediscagem: Sim Bloqueio de teclado: Sim Viva Voz: Sim Chamada Simultânea: Sim Chamada em Espera: Sim Transferência de Chamada: Sim Teclado Iluminado: Não Volume da Campanha: Sim Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 7 x 13,5 x 21,3 cm Peso Líquido a aproximado do produto sem embalagem (Kg): 0,46 Dimensões aproximadas do produto com embalagem (AxLxP): 6 x 19 x 23 cm Peso aproximado do produto com embalagem (Kg): 0,46 Garantia: 12 meses Alimentação: Linha telefonica Voltagem: Não se aplica Cor: Preto SAC: São Paulo e regiões DDD 11: 3383-5555 Demais regiões: 0800-70-ELGIN (35446) Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho Telefônico / 1 Handset / 1 Cabo RJ11 / 1 Cabo de conexão handset / Base / 2 Chaves para Bloqueio / Manual do Usuário

15.479.369/0001-04 GAMA COMPANY LTDA - EPP

R\$100,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com 100 ms de duração na função Flash. Referência: Egin TCF 2000. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA - ME

R\$300,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN

Descrição: TELEFONE ANALÓGICO O Telefone analógico com fio, convencional, com chave para bloqueio de teclado, com com 100ms de duração na função Flash. Ref. Marca: Elgin TCF 2000 ou similar ou de melhor desempenho.

Item 9: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0 R\$180,72

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	TELEFONE SEM FIO PRETO COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ SISTEMA DECT 6.0 COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO 12 DÍGITOS X 1 LINHA POSSUI MODO ECO PLUS UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI MH AAA X 2 DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO REFERÊNCIA DECT 60 KX TGB110LBB	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$250,00

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Data: 04/07/2018 10:01

Objeto: Aquisição de material de escritório para atendimento da sede e seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TELEFONE SEM FIO - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. Garantia de 12 meses. Marca de referência Intelbras/Elgin.

Identificação: NºPregão:42018 / UASG:389455

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/07/2018 09:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO LTDA - ME

R\$140,00

000038

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: TSF8001
Descrição: 30 und - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ Proposta válida por 90 dias, entrega em até 10 dias, garantia 12 meses.

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP R\$150,00

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: TS40ID
Descrição: TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R\$150,00

Marca: TELEFONE SEM FIO ELG
Fabricante: TELEFONE SEM FIO ELGIN TSF8001
Modelo: TELEFONE SEM FIO ELGIN TSF8001
Descrição: TELEFONE SEM FIO ELGIN TSF8001

02.495.060/0001-58 IMPRINT 2001 GRAFICA E EDITORA LTDA - ME R\$160,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN TSF 8001
Descrição: TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. Garantia de 12 meses. Marca de referência Intelbras/Elgin.

27.039.914/0001-12 ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME R\$180,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN MÁQUINAS S/A
Modelo: Telefone sem fio / identificador de chamada
Descrição: TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. MARCA: ELGIN - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias; - Declaramos expressamente que os preços cotados estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME R\$250,00
 * VENCEDOR *

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Elgin
Descrição: TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ.

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP R\$400,00

Marca: intelbras
Fabricante: intelbras
Modelo: intelbras
Descrição: TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ.

18.589.619/0001-49 SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME R\$405,00

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: TS63V
Descrição: TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. MARCA/FABRICANTE: INTELBRAS; MODELO: TS63V. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS; PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS.

13.345.633/0001-83 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - ME R\$500,00

Marca: VINIK
Fabricante: intelbras
Modelo: ts5120
Descrição: TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ.

08.772.301/0001-45 WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP R\$823,08

000039

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: TELEFONE

Descrição: TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA EFREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. ENTREGA: 10 (dez) dias úteis. PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (sessenta) dias corridos

17.970.151/0001-75 NIKITA SARA LIMA DA SILVA 36366229864

R\$1.000,00

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo: ts 5120

Descrição: TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DISPLAY LUMINOSO, VIVA-VOZ, AGENDA E FREQUÊNCIA DE 1,9 GHZ. Garantia de 12 meses. Marca de referência Intelbras/Elgin.

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$111,43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Uberlândia

Data: 05/07/2018 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aparelho telefônico sem fio.

SRP: SIM

Descrição: TELEFONE SEM FIO - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

Identificação: NºPregão:342018 / UASG:154043

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.541.034/0001-63 DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

R\$99,00

Marca: VTECH

Fabricante: VTECH

Modelo: VT680

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO; TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO; FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

19.910.840/0001-10 MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP

R\$99,00

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo: Tsf8001

Descrição: Marca Elgin Modelo Tsf8001 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO Todas as despesas com tributos, fretes e tarifas estão incluídos na proposta; Procedência Importado Prazo de Entrega 30(Trinta) dias Validade da Proposta 90(Noventa) dias Garantia 12(doze) meses

19.182.970/0001-83 ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO

R\$99,74

Marca: VTECH

Fabricante: VTECH

Modelo: VT680

Descrição: Produto novo, cotado conforme o edital. Identificador de chamadas Sim Características Gerais - Identificador de chamadas : Sim - Chamadas identificadas: 10 últimas chamadas - Sinalização Ident.Chamadas: DTMF/FSK - Expansível: Principal + 4 ramais - Agenda telefônica: 20 nomes e números - Ícones no display: Sim - Display e teclado iluminado: Apenas o display - Alarme: Sim - Rediscagem: 5 últimos números - Adicionar nome para monofone: Sim - Localizador do monofone (PAGE): Sim - Tipos de Campanha Monofone: 5 Toques - Aj. vol. da campanha Monofone: 5 níveis + desligada - Modo Tom e Pulso: Sim - Função Mute: Sim - Ajuste de tempo de FLASH: Sim - Bloqueio do teclado: Sim - Desativação som do teclado: Sim - Ajuste de volume de recepção: 5 níveis - Ajuste de volume da campanha: 5 níveis + desligada - Seleção de idiomas: Sim - Português, Inglês e Espanhol - Voltagem: Fonte automática 100Vac a / 240Vac - Consumo: 1,3 kWh / mês Nº de ligações registradas 10 últimas chamadas Viva-voz Não Secretária eletrônica Não Acompanha ramal Não Expansível até 4 ramais Conferência de chamadas Sim Envia mensagem de texto Não Discagem rápida Não Agenda telefônica Sim Teclado luminoso Não Ajuste no volume da campanha Sim Fixável na parede Não Funções Mute Flash Redial Localizador de fone (Paging) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Frequência DECT 6.0 Digital Cor Preto Tensão/Voltagem bivolt Garantia 12 meses Conteúdo da Embalagem - 1 Monofone - 1 Base de comunicação - 1 Cabo de linha - 1 Fonte de alimentação bivolt - 6 VDC / 300 mA - 2 Baterias recarregáveis - 300mAh - 1 Manual do usuário

27.783.909/0001-10 AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVICOS LTDA

R\$99,74

Marca: VTECH**Fabricante:** VTECH**Modelo:** VT680**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

R\$99,74

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo:** TSF 8001**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

R\$99,74

Marca: INTELBRÁS**Fabricante:** INTELBRÁS**Modelo:** INTELBRÁS**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

28.314.084/0001-57 BRASUMIX EIRELI - ME

R\$100,00

Marca: elgin**Fabricante:** elgin**Modelo:** elgin**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO

17.970.151/0001-75 NIKITA SARA LIMA DA SILVA 36366229864

R\$100,00

Marca: Intelbras**Fabricante:** Intelbras**Modelo:** Ts 40 ID**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO)

26.817.275/0001-06 SS2 SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

R\$100,00

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo:** TSF 8001**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO."

27.902.314/0001-36 MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690

R\$100,00

Marca: intelbras**Fabricante:** intelbras**Modelo:** ts 40 id**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL - EIRELI

R\$102,86

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo:** TS 40 ID**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO INTELBRAS TS 40 ID

13.748.902/0001-52 PALERMO & PALERMO LTDA - ME

R\$120,00

Marca: intelbras**Fabricante:** intelbras**Modelo:** ts 40 id**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

09.022.398/0001-31 AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$120,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: TSF-8000
Descrição: TEL SEM FIO

25.953.100/0001-63 COMIGO COMERCIAL MINAS GOIAS LTDA - EPP R\$125,00

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo: TS40ID
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R\$150,00

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: TS40ID
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO

03.056.608/0001-26 J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA R\$150,00

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: TSF 8001
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STANDBY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO

14.452.137/0001-91 CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME R\$159,97

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo: Ts40
Descrição: Telefone Intelbras sem FIO Ts40 Preto

17.155.342/0003-45 LOJA ELETRICA LIMITADA R\$194,10

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: TELEFONE S/FIO DECT 7RAM.ID.+AGE.PR TS40ID
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

28.347.594/0001-20 JUVENIL RODRIGUES NETO 70329833405 R\$200,00

* VENCEDOR *

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇA O DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDI CADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME R\$200,00

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: TS40ID
Descrição: Telefone sem Fio Intelbras TS40ID Dect 6.0 DTMF com Identificador de Chamadas Preto Bivolt (Emb. contém 1un.) Descrição do Produto Telefone Sem Fio Intelbras TS40ID DECT 6.0 DTMF com identificador de Chamadas Preto Bivolt Modelo TS40ID Tecnologia DECT 6.0 (1,910 e 1,920 GHz) Identificação d e chamadas Sim, (DTMF e FSK) Display Alfanumérico, não luminoso Agenda Para 70 nomes/números Discagem rápida Sim, (Para 10 números (teclas 0 - 9)) Blo queio de teclado Sim Som de teclado Sim, (On/ Off) Registro de Chamadas 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hor a e nome, se cadastrado na agenda) Bloqueio de discagem Sim, (Com uso de senha (cadeado)) Pre dialing Possibilita discar antes de chamar Atendimento prog ramável Ao retirar o fone da base ou tecla liga Menu Trilingue em português, espanhol e inglês LED sinalizador No fone (em uso/chamadas não atendidas) Na b ase (em uso/carga) Page (localizador) na base Temporização de chamadas Sim Duração da chamada Sim, (cronômetro) Código de área Sim Flash programável Sim Tom/Pulso Sim Funções Flash, redial e mute Tecla Intercom Intercomunicação entre ramais Comunicação interna Transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS 40 e TS 60) Teclas liga e desliga Sim, (Definição de design) Fonte de alimentação 7,5 V/300 mA Garantia 1 Ano ofertada pel o fabricante Informações Adicionais Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) Data e despertador Indicador de carga de bateria (icone no display) 4 opções de volume de toque + silencioso 7 tipos de toque 3 opções de volume de recepção de áudio GAP com família TS 60 Intelbras Bateria Até 9 h em uso e a té 96 h em repouso SAC - Fornecedor Fornecedor Intelbras

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.493.926/0001-82 RAMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

R\$250,00

Marca: Panasonic**Fabricante:** Panasonic**Modelo:** sem fio**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.

02.011.280/0001-69 NOVO MUNDO COMERCIAL LTDA - ME

R\$860,00

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; TECLAS: MUDO, FLASH E, REDISCAGEM. DURAÇÃO DA BATERIA: NO MÍNIMO 4 HORAS DE CONVERSAÇÃO OU 72 HORAS EM STAND-BY. VOLTAGEM: BIVOLT. APARELHO COM CERTIFICAÇÃO PELA ANATEL (INDICADA ATRAVÉS DE SELO DE CERTIFICAÇÃO). GARANTIA 01 ANO.



000043

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 122
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 25 de julho de 2018

DE: Prefeito Municipal

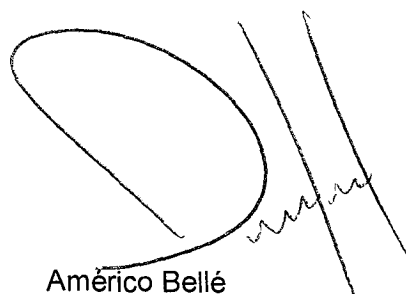
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000044

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 122
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 25 de julho de 2018

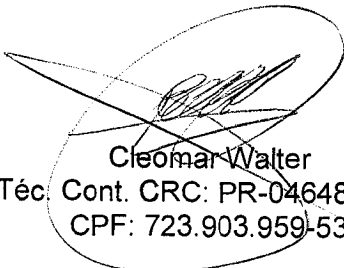
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 25/07/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

000045
Página 1 de 1

Processo: **1988 / 2018** Data: **31/08/2018 17:08** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

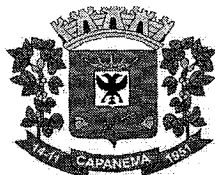
Ocorrência: 4 Data: 31/08/2018 17:08:00 Previsão: 21/09/2018
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO
Anexo:
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 26/07/2018 07:37:00 Previsão: 08/08/2018
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA
Anexo:
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 25/07/2018 09:05:00 Previsão: 15/08/2018
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO
Anexo:
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 25/07/2018 09:05:11 Previsão: 15/08/2018
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL
Anexo:
Descrição: Abertura do processo.

ROSELIA, 03/09/2018 10:17:53



000046

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

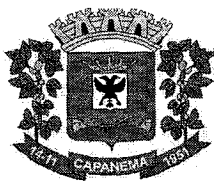
1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 02/10/2018 com início às 9h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;



000047

Município de Capanema - PR

- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet
- k) **Anexo X** - Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. **Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

2.4. **As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

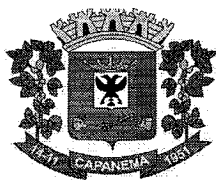
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 329.258,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



000048

Município de Capanema - PR

2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos;**

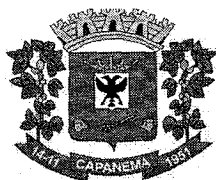
5.2.2. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

5.2.3. **Secretaria Municipal de Saúde;**

5.2.4. **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**

5.2.5. **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

5.2.6. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**



Município de Capanema - PR

5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

0.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



000050

Município de Capanema - PR

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5 Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações, nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

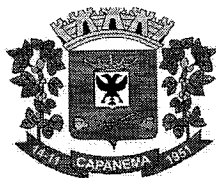
7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



000051

Município de Capanema - PR

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

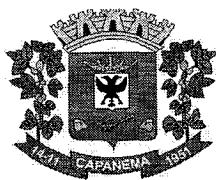
8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



000052

Município de Capanema - PR

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

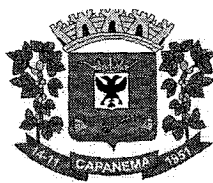
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 118/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**



000053

Município de Capanema - PR

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 118/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 118/2018

SESSÃO EM - 02/10/2018 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas,



000054

Município de Capanema - PR

rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



Município de Capanema - PR

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

0.0.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



000056

Município de Capanema - PR

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

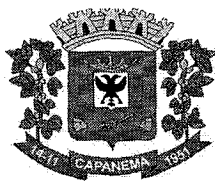
13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.



000057

Município de Capanema - PR

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



Município de Capanema - PR

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

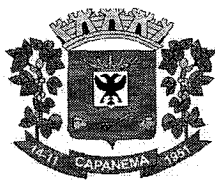
e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a



000059

Município de Capanema - PR

90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):



000060

Município de Capanema - PR

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000061

Município de Capanema - PR

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.



000062

Município de Capanema - PR

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

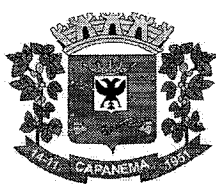
0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000063

Município de Capanema - PR

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

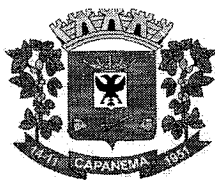
22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



000064

Município de Capanema - PR

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

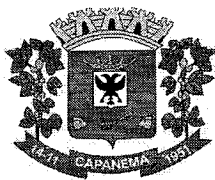
- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

24.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

24.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

24.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



000065

Município de Capanema - PR

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

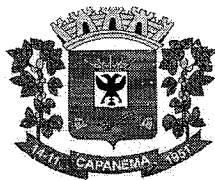
25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;



000066

Município de Capanema - PR

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



000067

Município de Capanema - PR

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Termo de Referência e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

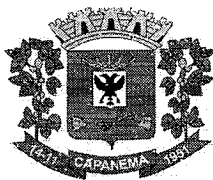
28.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



000068

Município de Capanema - PR

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

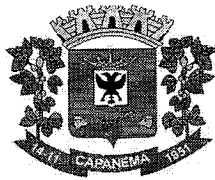
29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



Município de Capanema - PR

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

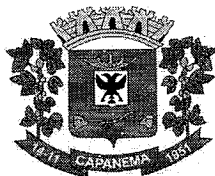
29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;



Município de Capanema - PR

- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

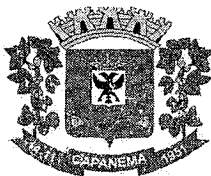
30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



000071

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

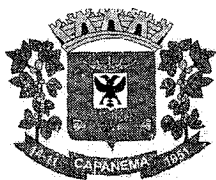
c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



000072

Município de Capanema - PR

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

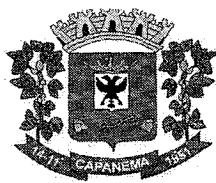
31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



000073

Município de Capanema - PR

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

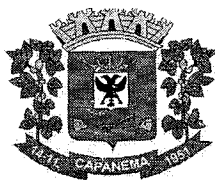
34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



000074

Município de Capanema - PR

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

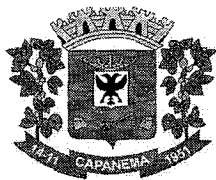
d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o



000075

Município de Capanema - PR

nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

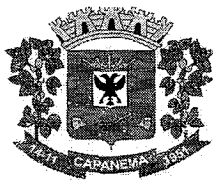
35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância



000076

Município de Capanema - PR

superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

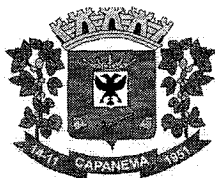
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de setembro de 2018



000077

Município de Capanema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018**, cujo objeto é a, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

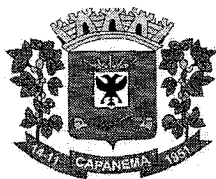
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000078

Município de Capanema - PR

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 118/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 118/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

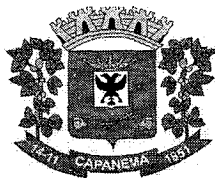
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000079

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	118/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr. (a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos recebidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

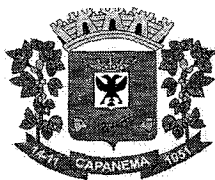
- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000030

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 118/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

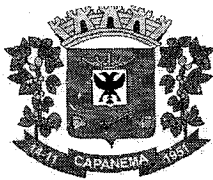
....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a



000081

Município de Capanema - PR

aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

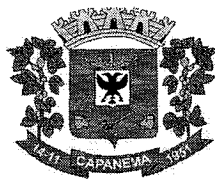
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



000082

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

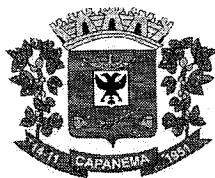
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000083

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6	/
	100)	
	365	

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

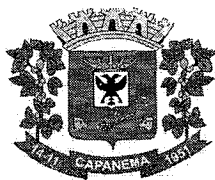
VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



000085

Município de Capanema - PR

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

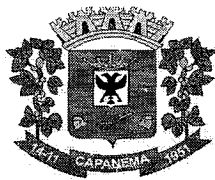
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

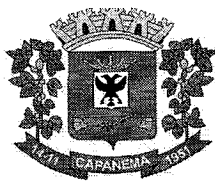
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;



Município de Capanema - PR

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Município de Capanema - PR

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000039

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 118/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



000030

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de ____ de 20__

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.

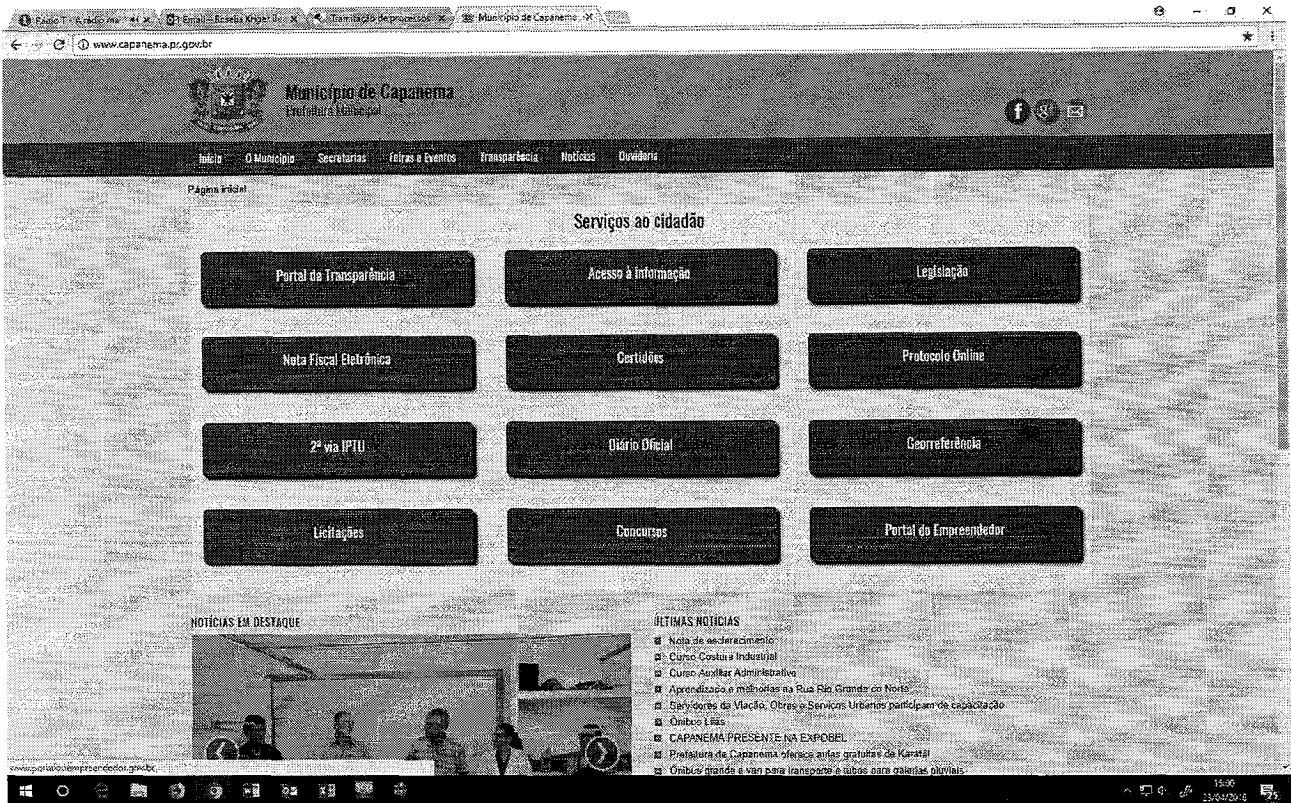


000091

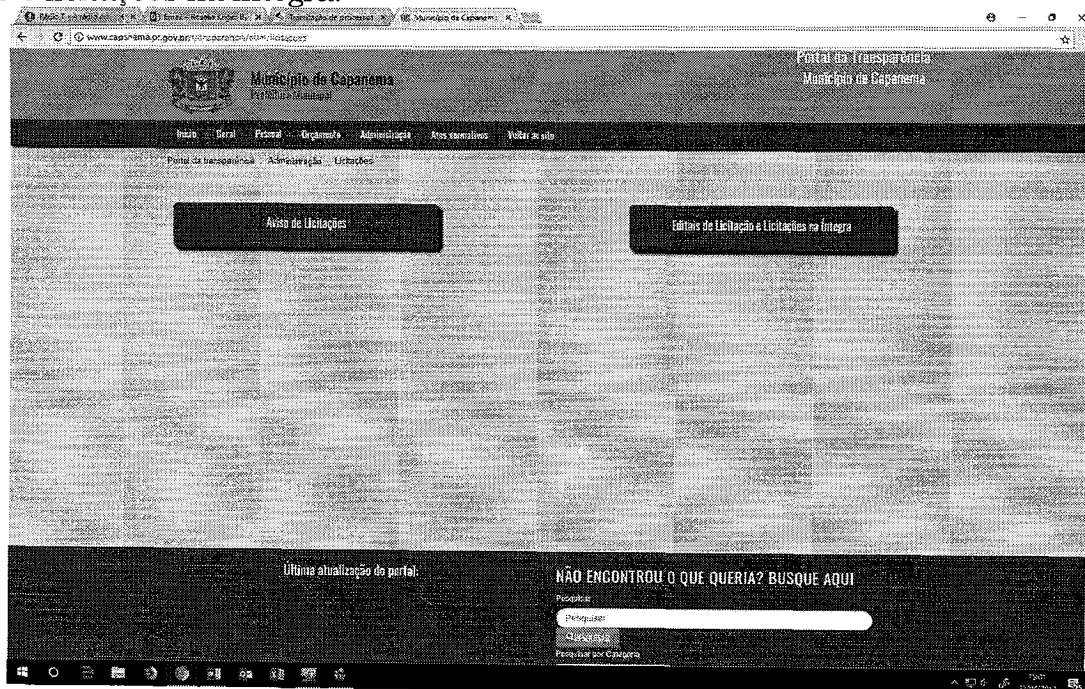
Município de Capanema - PR

ANEXO X ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





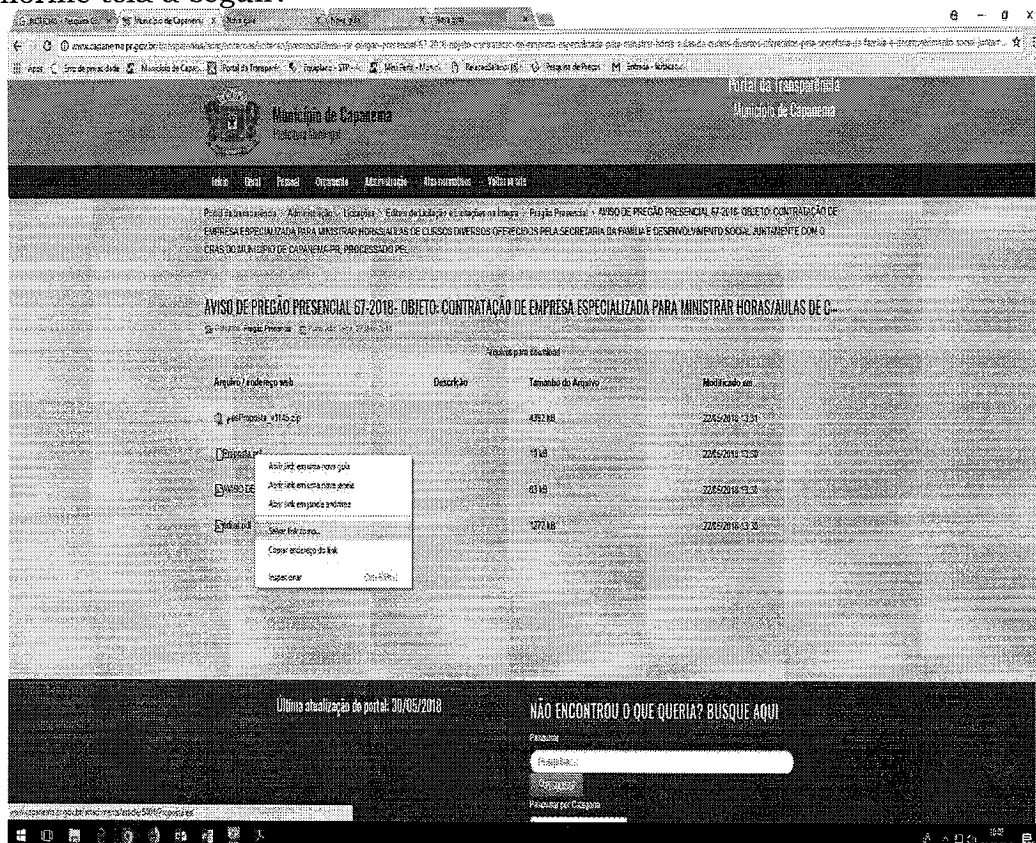
000092

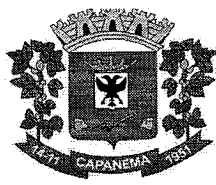
Município de Capanema - PR



Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

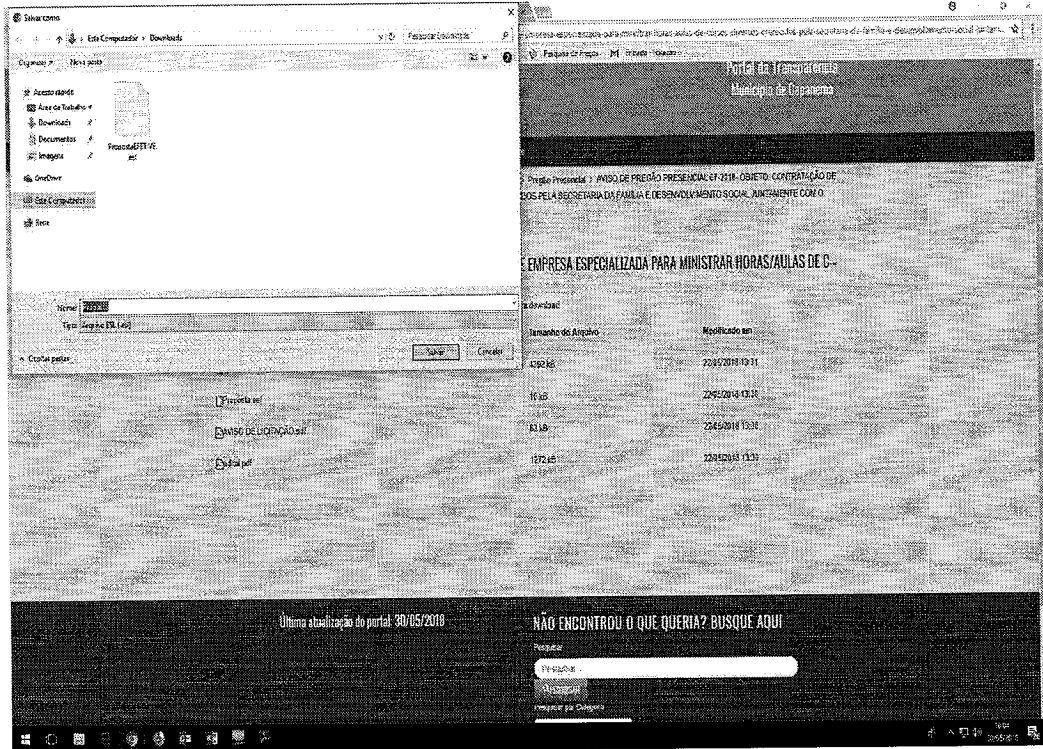
Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000093

Município de Capanema - PR

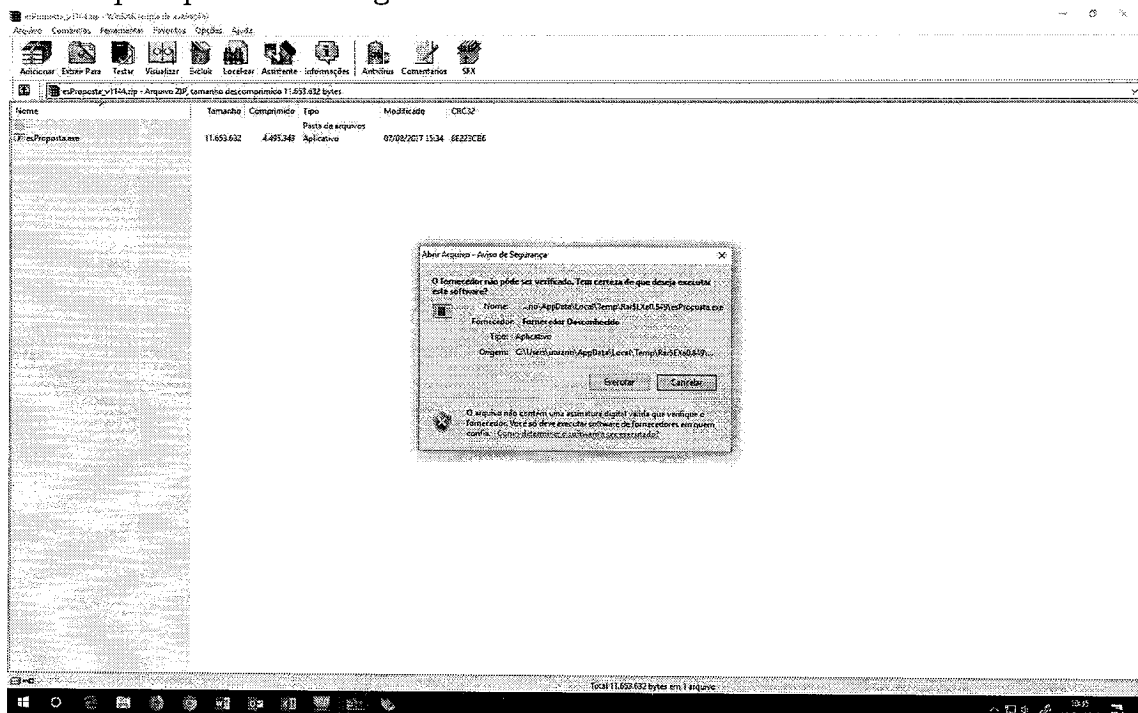


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



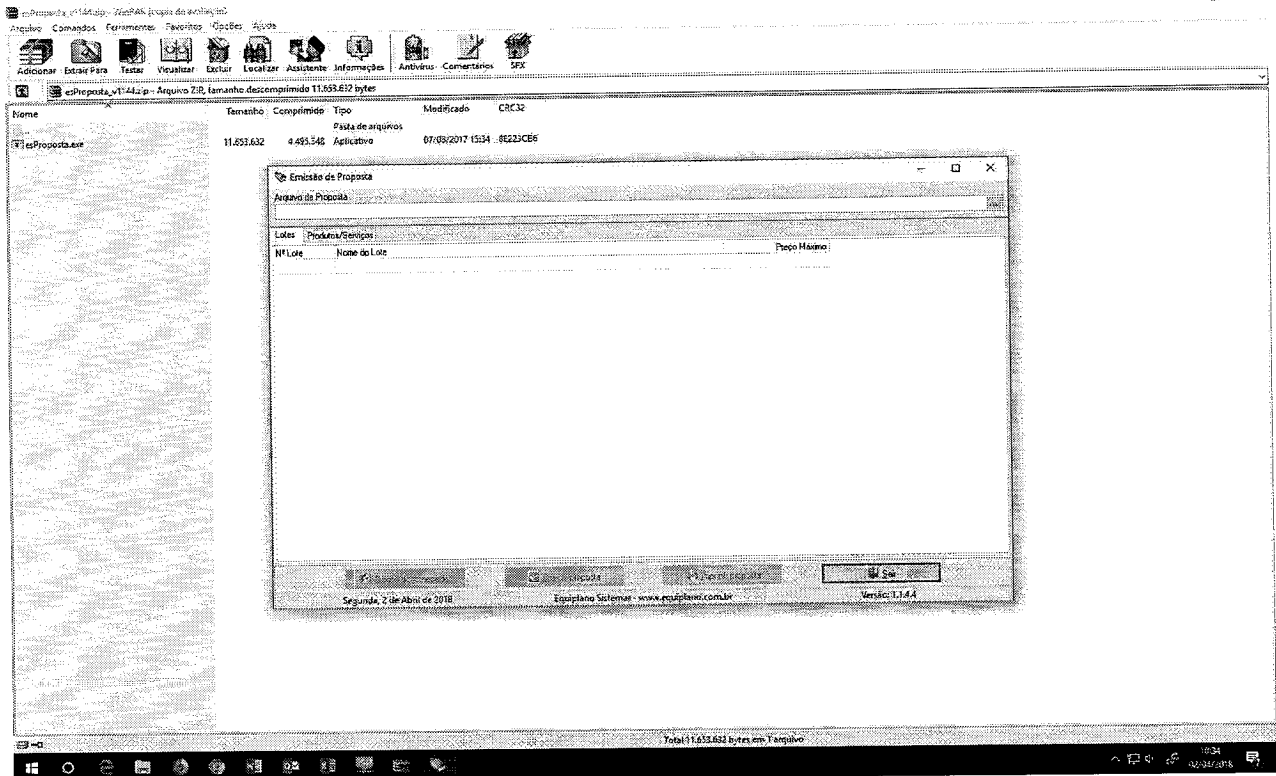


000094

Município de Capanema - PR

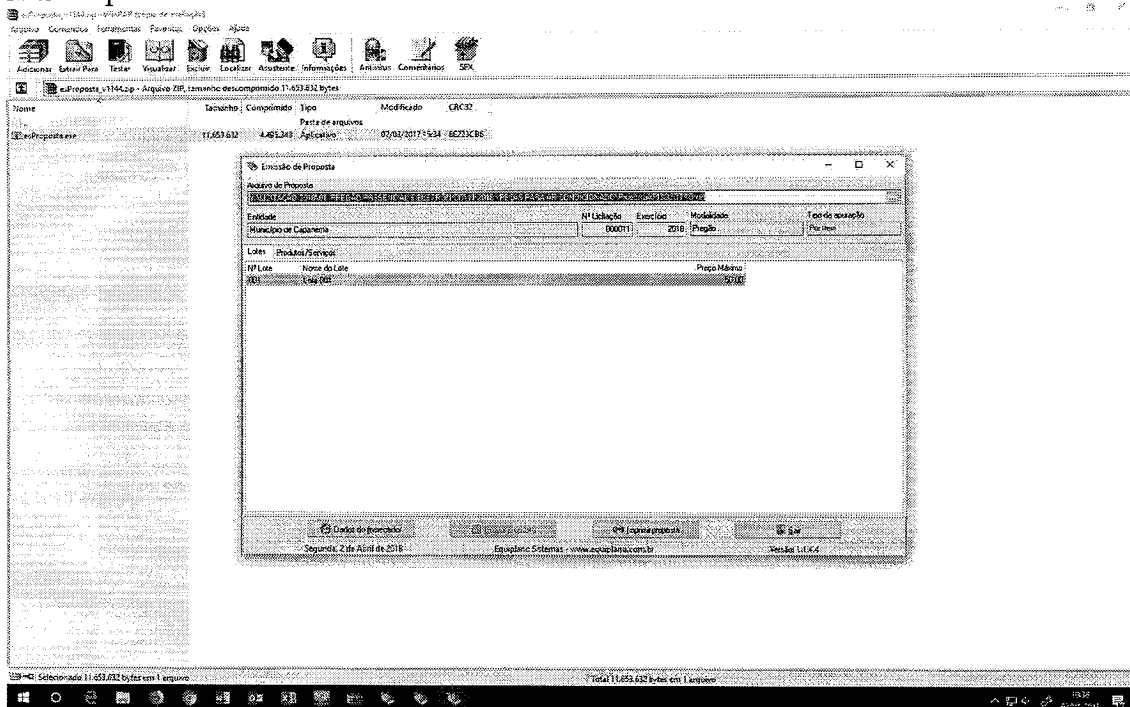
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



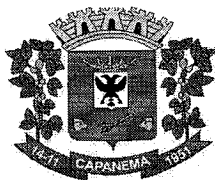
3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

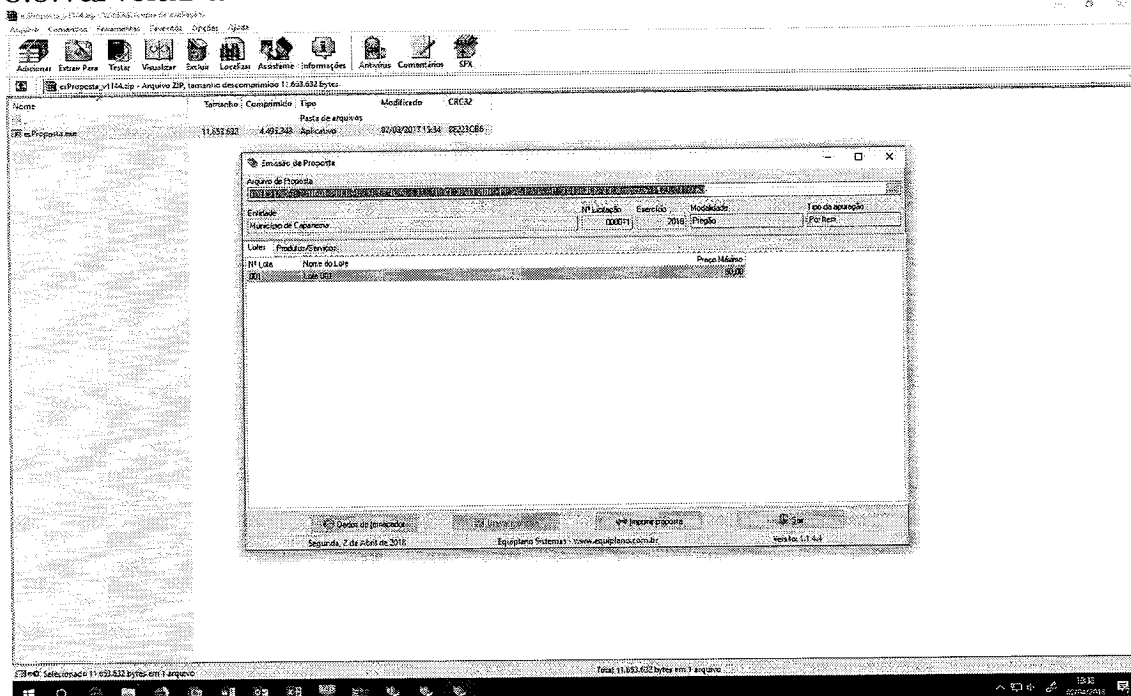
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar



000095

Município de Capanema - PR

3.5. Vai voltar a tela



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado).

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



100096

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 286/2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 118/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de computadores completos, impressoras, nobreaks, notebooks e demais equipamentos de informática e telefonia para uso do município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.906/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/06;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/42;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 43;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 44;
- VII) Relatório de Tramitação do Sistema de Protocolo – fl. 45;
- VIII) Minuta do edital – fls. 46/76; e,
- IX) Anexos 01 a 06 – fls. 77/79; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 80/89, Anexo 09 – fl. 90; e, Anexo 10 – fls. 91/95. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



097

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



0098

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

[Acórdão nº 313/2004 – Plenário]

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário]



099

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



100100

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



101

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

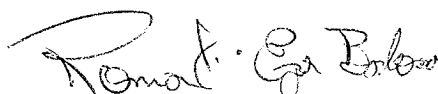
Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

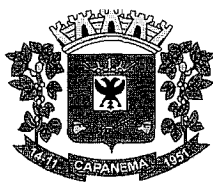
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 10 de setembro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



01/102

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 11 de setembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 118/2018

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS,
IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS.
Valor: R\$329.258,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e
Cinqüenta e Oito Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02/10/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capaneina – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 11 de setembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

103



00104

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 01/10/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 11 de setembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº118/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$329.258,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02/10/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 11 de setembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº119/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA USO EM EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Valor: R\$9.965,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 02/10/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 11 de setembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.189, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 105/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

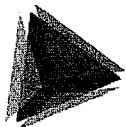
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 105/2018, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

(PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CANTU	1.000,00	6,50
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	2	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTI-OXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	APTI	150,00	14,40
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	3	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSO OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO NO MÍNIMO 08 MESES.	CHOCOTEEN	500,00	11,60
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	4	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	DELTA	1.000,00	11,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	ADOÇANTE DIETÉTICO: COMPOSTO DE ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. ZERO CALÓRIAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. FRASCO COM 200 ML.	ADOCYL	30,00	6,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	CAMARA	1.500,00	2,99
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	350,00	27,30
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	8	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR	REAL	1.000,00	6,63
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	APTI	500,00	6,59
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	10	ARROZ AGULHA PÓLIDO LONGO FINO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS ÍNTEGROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 5 KG	CAMBRA	600,00	14,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	ARROZ INTEGRAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	URBANO	250,00	4,48
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	CAMERA	2.000,00	13,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	13	AVEIA - EM FLOCOS MÉDIOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE,	VITAO	500,00	17,80

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

105

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	118
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	118
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230360449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	329.258,00
Data de Lançamento do Edital	12/09/2018
Data da Abertura das Propostas	02/10/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

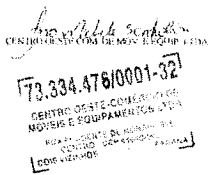
ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

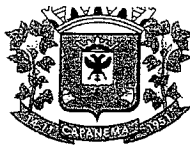
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 73.334.476/0001-32
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
DOIS VIZINHOS/PR
anamichele@hotmail.com
46 3536 6378

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

DOIS VIZINHOS, 14 de setembro de 2018



licitacao@capanema.pr.gov.br ou [licitação.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)



000107

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art.2º Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DOEM
Data: 19/09/2018
Edição 017 Página: 19

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ Nº: 30.915.834/0001-98

ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO.

CIDADE/ESTADO: SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

E-MAIL: jackson_jacu@hotmail.com / rinaldicontabil@hotmail.com

TELEFONE: (49) 9-91294849

Obtivemos através do acesso à página <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR

RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC

Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com

10/10/18

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 14:28
Para: 'prvcomputer@gmail.com'
Assunto: RES: questionamento PP 118 2018
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf

BOA TARDE
EM ANEXO A JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321**

De: prvcomputer@gmail.com <prvcomputer@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 14:05
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: questionamento PP 118 2018

boa tarde

Nossa empresa tem interesse em participar do pregão presencial 118/2018 que acontece no dia 02/10/2018, para tanto estamos em duvida no que se refere ao item 07 e 08:

Os Itens solicitam?

*PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE
PROCESSAMENTO,
8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151*

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores com socket AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Esta correto o nosso entendimento?

Ficamos no aguardo

Att

PREVIEW IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME.

Edilaine Daniele Duarte

Sócia-Administradora

(45) 3039-5516

110

Segundo a empresa PREVIEW IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME, a descrição técnica dos itens 07 e 08 indica como parâmetro uma marca de processadores específica.

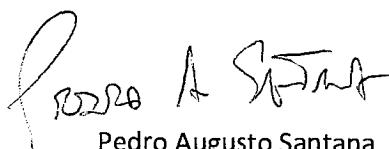
Essa indicação se deu em razão da necessidade de padronização de componentes compatíveis com processadores da observada marca, visto que a quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados por servidores públicos correspondem à referida marca.

Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150 e 1151) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

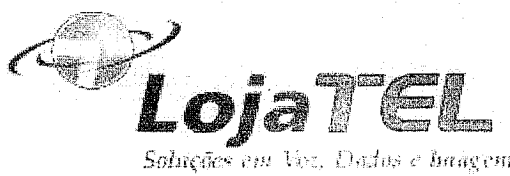
Com efeito, segundo o art. 15, I, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.*

A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc.

Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.



Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula: 2568-1



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ Nº: 16.697.927/0001-62
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 501, CENTRO
CIDADE/ESTADO: PATO BRANCO/PR
E-MAIL: rafael@lojatel.com.br
TELEFONE: 46 3225 4777

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema, 02 de Outubro de 2018.

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

(Handwritten signature)
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ 16.697.927/0001-62

CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS:

BELINKI E SOUZA LTDA

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME

CLAUDINA COMIRAN- ME

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA



centerbel

Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000114

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot
de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Belinki e Souza Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n.º 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR

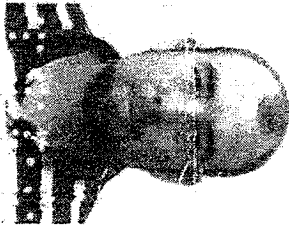
115

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0



POLEGAR DIREITO



Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA

ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CAPTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.813-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66921506181606450015-1; Data: 15/06/2018 16:08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB34975-P2LP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

116

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 18:20:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 18:19:54 (hora local)**.

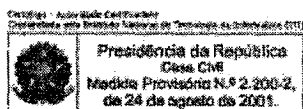
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921506181606450015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b0673ec123af41728610dc9636a1d351493f06657bf0ab474104a40b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958a4e4ceaf56a028a1f9fa621d110136b7



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6692091171108480246-1; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70593-915Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suldeste (46) 3524-1962

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e contido neste ato. O certo e verdadeiro. Dou fe.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-2; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70592-DTCB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de móveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.


4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizans ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

 Assessoria Contábil Sudoeste - 4613.324-1962

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NDITAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-3; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70591-3EUG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
P. JUIZ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutti
Carlos Sutti
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Goiáco CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6692091171108480246-4; Data: 09/11/2017 11:13:25
Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70590-8EBT
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

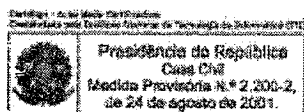
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1J734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac761d538d0b2cf02f2bbb154e7b21b2ff0a14d96affa5d3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

010122

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

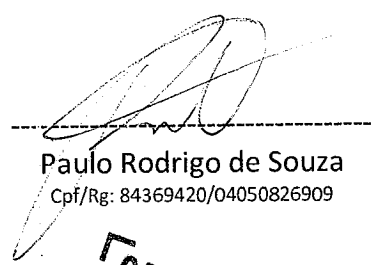
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº118/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, nº Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCAIXERNÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Esporte de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.598.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/11/2013	Número: 20136652295		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO-BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Rua 15 de Novembro, 140 - Bairro: Centro - 85200-000 - Francisco Beltrão - PR - Tel: 034 3141-141 - Fax: 034 3141-544

Autenticação Digital!

03 - 11/10/2018 com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.341 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 substituindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Copia
Cod. Autenticação: 66520308180841200539-1; Data: 03/08/2018 08:50:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF58169-VV2L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Mensagem Cautiva: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000124

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 10:23:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1044866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2019 08:51:13 (hora local)**.

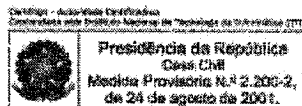
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920308180841200539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e3367114625602bc7de21801469969d1f428fda2fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3f
c958343270e55ceaa327bad945ad85867638





C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n. ° 118/2018

Sr. Pregoeiro,

1.1. Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018**, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Capitão Leônidas Marques, 02 de Outubro de 2018.

Ademar Fernando Trombetta
Rg: 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4235991-2 SESEP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 596.914.179-87 07/09/1968

FILIAÇÃO
 GEMINO TROMBETTA

MARIA DE LOURDES
 GONCALVES TROMBETTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A2

Nº REGISTRO VALIDADE TP HABILITACAO
 04436337770 26/07/2023 16/10/1986

OBSERVAÇÕES

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR 26/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 54061059011
 PR914755641

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688037542

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688037542

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02/10/18

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima

Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmannlbrt@gmail.com

2PA02 44L90 3VCCL1K0 8KQ
valde em www.cartorio.net



127

Livro nº. 00062-P

TRASLADO

Folhas nº. 065

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/10/10

Protocolo 116/2017. PROCURAÇÃO PÚBLICA que Faz:
**C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, em favor de
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, como a seguir se
declara.**

SAIBAM todos os que este Publico Instrumento de Procuração virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017) nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim, notário, compareceu como outorgante:- C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 11.803.003/0001-80, Inscrição Estadual NIRE nº 41 1 0678908-6, com sede na Avenida Iguacu nº 120 em Capitão Leônidas Marques-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.271.253-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 024.758.169-02, filha de LEVI PEDRO TEIXEIRA e AVANIR TEIXEIRA, residente e domiciliada na Rua Estevão Noskoski, 181, Capitão Leônidas Marques-PR. Pessoa Juridicamente capaz para o presente ato, identificados documentalmente por mim escrevente autorizada do que dou Fé. Então pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu procurador:- ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, brasileiro, casado, tecnico eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.235.991-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 596.914.179-87, filho de GEMINO TROMBETTA e MARIA DE LOURDES GONÇALVES TROMBETTA, residente e domiciliado na Rua Estevão Noskoski nº181, Capitão Leônidas Marques-PR. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-la junto quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Cooperativas de Credito para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas aplicação, cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome do outorgante, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, cadastrar e re-cadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar caucinar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos sendo instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas, franco de pagamentos protesto e o que mais preciso for, cobrar e receber qualquer importancia devida a outorgante, por qualquer titulo ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, efetuar protestos assinando os respectivos instrumentos, com o fim especial para acompanhar a cessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa diante de qualquer processo licitatório dentre as entidades Municipais, Estaduais e Federais. Podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes. E assim disse ao que dou Fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido pelo solicitante, foi aprovado, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná item

OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima

Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmannblprt@gmail.com

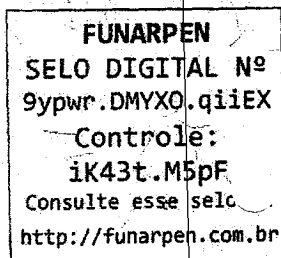
11.2.18. E de como assim disse, do que dou Fé, lavrei este instrumento, que sendo lido em voz alta é bem clara, foi também lido pelo mesmo, nos termos do artigo 215, § 1º, inciso VI, do C. Civil e achou conforme, outorga, aceita e assina. Documentos digitalizados na Capa nº2488, Contrato Social Livro nº015, Fls. 129/134. iDEmolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. A parte responsabiliza-se pela exatidão dos documentos apresentados na presente procuração, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. E de como assim disse do que dou Fe. A pedido fiz a presente procuração a qual sendo lida aceita e assina. Eu, (a.), Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº9ypwr.DMYXO.qiiEX, Controle: iK43t.M5pF. Capitão Leônidas Marques-PR, 15 de março de 2017. (aa.) C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, administrador do Outorgante. Em testº. Da Verdade. Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Camila de Amaral, Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº. Da Verdade

Capitão Leônidas Marques-PR, 15 de março de 2017



Camila de Amaral
Camila de Amaral
Escrevente Autorizada



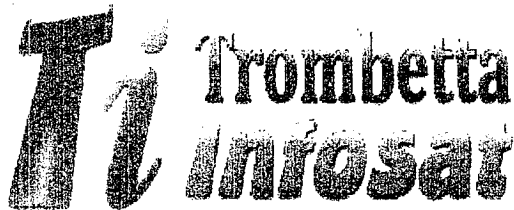
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 02/10/18

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

128

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ no 11.803.003/0001-80, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº. 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Capitão Leônidas Marques, 27 de Setembro de 2018

Catia Simone Teixeira Trombetta
CPF: 024.758.169-02
RG: 6.271.253-8

Sergio Antonio Tristoni
CPF: 370.189.819-72
CRC: 036.724/0-4

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 02/10/18
Capanema.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01,, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de Vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/03/2018 Número: 20181097303		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR		CPF: 024.758.169-02	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 18 de setembro de 2018

18/537693-2

*18537693

Libertad Bogus

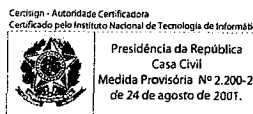
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Libertad Bogus



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
4751201	classificação CNAE-Subclasses 2.2
	buscar

Subclasses encontradas: 24

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4751-2/01	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADO À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
4751-2/01	CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	CARTÕES MEMÓRIA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA, EXCETO PRÉ-IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MICROCOMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MONITORES DE VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MÍDIAS (VIRGENS) PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PLACAS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	SOFTWARES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	TECLADOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	WINCHESTER; COMÉRCIO VAREJISTA

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Anterior 1 Próximo

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="4752100"/>	<input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.2"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 17

Mostrar 100 ▼ registros por página

Código	Descrição
4752-1/00	APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	EQUIPAMENTOS PARA RADIOCOMUNICADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	FAX; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	INTERCOMUNICADORES, INTERFONES; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	MÁQUINAS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS RADIOCOMUNICADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	RADIOCOMUNICADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	SECRETARIA ELETRÔNICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	SECRETÁRIAS ELETRÔNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4752-1/00	TELEFONES; COMÉRCIO VAREJISTA

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 Av. Iguçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

Anterior 1 Próximo

006132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 797494877

NOME
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4235991-2 SESP PR

CPF
 596.914.179-87 DATA NASCIMENTO
 07/09/1968

FILIAÇÃO
GEMINO TROMBETTA
MARIA DE LOURDES GONCALVES TROMBETTA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 ACC CAT. HAB.

NR REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 04436337770 29/07/2018 16/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR 15/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 76811546938 PR506048498

PROIBIDO PLASTIFICAR
 797494877

DETRAN - PR (PARANÁ)

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000133

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem concede(mos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.118/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de outubro de 2018.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

SELO 1ebc6 gwms.vzjey-nwnz6.qnms
Consulte em www.funapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: JANE MARIA COMIRAN
Realeza-PR, 01 de outubro de 2018
Em testemunho da Verdade



Maria Helena Lotini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181



17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR


Jane maria Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

RECONHEÇO

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM				NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
PARACURSO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001243321		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nru, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retencente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria; - Comércio Varejista de Artigos de Tapçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000137

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - run, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM				NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - RS 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolatas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

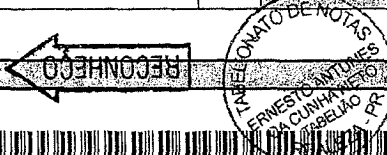
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials



139

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC CPF (número) 867.278.009-44
MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	



RECONHEÇO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

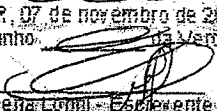
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DatUc.9w0VR.vHP7C-JZM1J.7vJS
 Consulte em www.junapen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
 COMIRAN
 Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho:  da Verdade

Maria Helena Lunni - Escrivente
 V249 FL. 07 nº 84117.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNAMENTO FEDERAL DO PARANÁ
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

AVULSO CARTÃO DALFOVO

IDENTIFICAÇÃO / DATA DE EMISSÃO: 07/07/2013
 INTERFÉRENCIA: 02/11/1989

DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1989

SEXO: M
 ESTADO CIVIL: S
 NACIONALIDADE: B

LOCAL DE NASCIMENTO: SELMO DALFOVO

NOME: MARIA LÉDA DALFOVO

CPF: 05984088929

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2013

LOCAL: REALIZA, PR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO
 PARANÁ

36670614869
 PR914736092

16880993929
 16880993929

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

02180-118
 J. P. P.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and several initials.



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

00142

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 29 de setembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º118/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º118/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Jane Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

000143

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 118/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Jane maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



144

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Serivce Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Video, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares ; Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2018

18/535399-1
*18535399

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000145

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2018

MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE REIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ Nº: 17.281.091/0003-45

ENDEREÇO: RUA BELEM

CIDADE/ESTADO: REALEZA

E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 46-3543-2636

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Jane Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

49

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

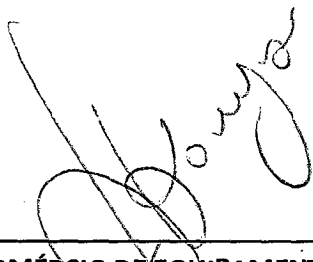
São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º118/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018**, cujo objeto é a aquisição de computadores completos, impressoras, nobreaks, notebooks e demais equipamentos de informática e telefonia para uso da administração pública do município de Capanema - PR conforme descrição constante no Edital.

São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI




CNPJ 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR

RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JACKSON UBRATAN VARGAS

DOC. ORIGINAL / ORIG. EMISSOR: 1945008 SSP SC

CPF: 748.967.049-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1969

ENDEREÇO: EDU TELES VARGAS, ILSE VARGAS

PERMISSÃO: [] ALC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 10876126387 VALIDADE: 01/02/2020 Nº HABILITAÇÃO: 06/10/1999

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

CCM: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 13/02/2013

Valentini G. Romão
 Diretor de Habilitação
 Assinatura do Emissor: [Assinatura]

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

1015161245

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02/10/13

[Handwritten marks and signatures]

118

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESS
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO
MIGUEL DO OESTE

JUL 2018 18/875136-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000671846
DBE analisado.
Emitida em 07/07/2018 - V3

NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

SÃO JOSE DO CEDRO SC
07/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JACKSON FERREIRATAN VARGAS
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de contato: (49)36451731 barba@sjo.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável
12 JUL 2018	<i>[Handwritten Signature]</i>	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
		12 JUL 2018	<i>[Handwritten Signature]</i>	
		Data	Responsável	

Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Araceli Luis Kisti
Matr. 570.134-3
JUCESS
São Miguel do Oeste

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da			Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/07/2018



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

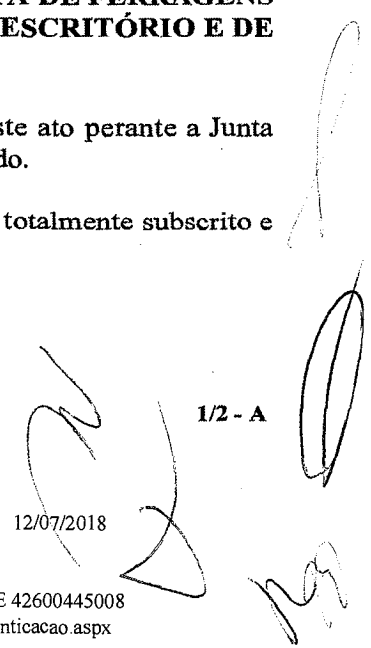
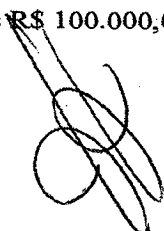
Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

81800000671846



1/2 - A

12/07/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000150

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JACKSON UBIRATAN VARGAS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

SÃO JOSE DO CEDRO SC, 7 de julho de 2018.

[Handwritten signature]

← TABELIONATO

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSE DO CEDRO
Daniela Trevisol Bolchini - Tabelião Intermunicipal
Rua P. de Aurélio, 88 - Sala 07 - Galvões - Santa Catarina
51200-000 - CEP: 51200-000
Fone: (51) 3333-1991 - www.trevisol.com.br

RECONHECIMENTO 213484
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JACKSON UBIRATAN VARGAS
São José do Cedro, 09 de julho de 2018
Em test. da verdade
KATIANA FÁTIMA DALLO - Tabelã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDN14877-H80U
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Protestos
Tabelionato de Notas
Socorro-SC

81800000671846

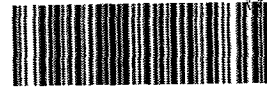
2/2 - A

12/07/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	188751360 - 10/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 42600445008



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

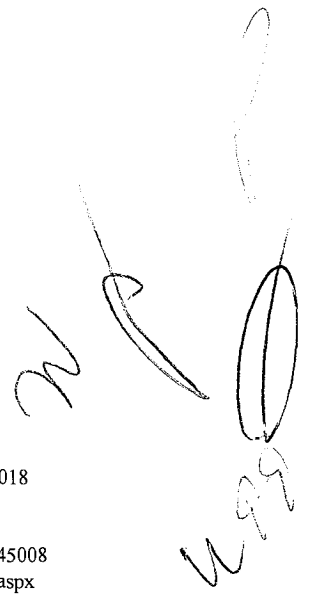
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



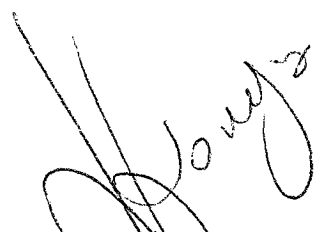
ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º118/2018

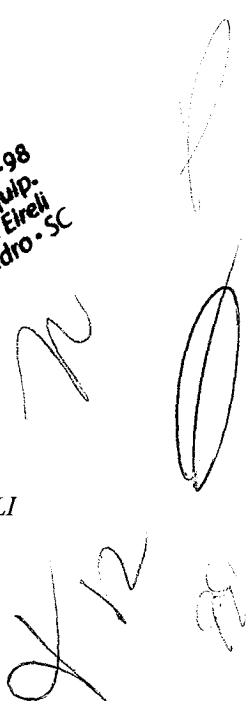
A empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, com sua sede à Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro, na cidade de São José do Cedro – SC, representada pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG n.º 1.945.008 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 788.067.049-15, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG n.º 1.945.008 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 788.067.049-15, quem confere amplos poderes para representar a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI perante o Município de Capanema - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São José do Cedro – SC, 24 de setembro de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR
RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
 J U V Com. De Equip.
 De Informática Eireli
 São José do Cedro - SC



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 1100- SALA 03, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	Administrador sim	Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/07/2018 Ato: ATO CONSTITUTIVO	Número: 42600445008		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX

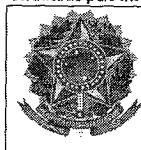
Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de setembro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

006154

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 118/2018 realizado pelo Município de Capanema – PR.

São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.

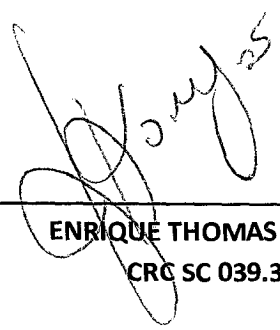
J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR

RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

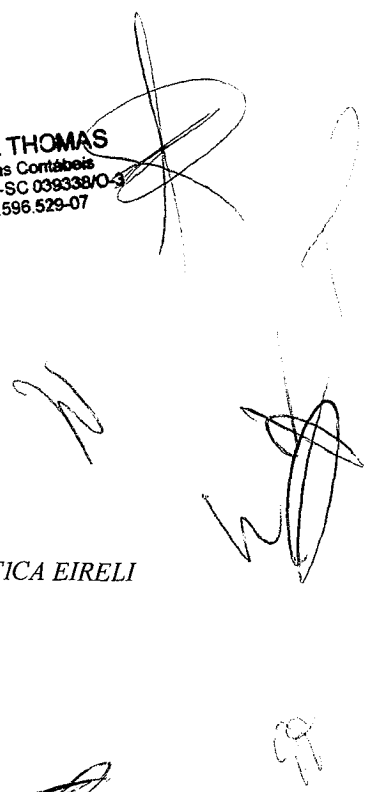
30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



ENRIQUE THOMAS – CONTADOR

CRC SC 039.338/O-3

ENRIQUE THOMAS
Bel. Ciências Contábeis
Contador CRC-SC 039338/O-3
CPF 057.596.529-07



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01 de outubro de 2018



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DE PARLAMENTARISMO E INSTITUIÇÕES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522424622

PROIBIDO FALSIFICAR
 1522424622

PARANÁ

nome: **ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 11083944-8 SESP PR

CPF: 076.665.089-80 DATA NASCIMENTO: 07/02/1993

PROFISSÃO: DJALMA VIEIRA DE MELLO
 CELIA LUCIA DE MELLO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 0

1ª REGISTRO: 06102910167 VALIDADE: 17/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 25/06/2014

RESERVAZES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO: 28/09/2017

0679809506
 09012952897

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro: Vila Expedita - CEP: 53020-900 - Recife, PE, Brasil - Fone: (081) 214-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º do CC da Lei Federal, 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual: 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29031903180829560500-1-Data: 19/03/2018 08:37:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ16394-T310.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Almeida Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00/157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 14:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 938146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2019 10:10:37 (hora local)**.

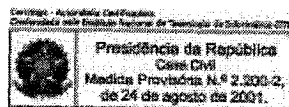
¹**Código de Autenticação Digital:** 29031903180829560500-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86cdb7f9b8a378869fd74f74898cfeff2a43c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96acd29dfd61fcc244d19fe2545c82c15e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.300-2,
 de 24 de agosto de 2003.



PROCURAÇÃO

A empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rod PR 439, nº 770, Km 64,1, Chácara Bela Vista, Santo Antônio da Platina – Pr, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Kleber Arrabaça Barbosa**, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF: 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador **ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO**, portador do RG 11.083.944-8, CPF 076.665.089-80, Rua Da Paz nº 135, na cidade de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpôlos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 01/12/2018

Santo Antônio da Platina – PR, 18 de julho de 2018

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
MEGATRON INFORMÁTICA & TECNOLOGIA
CNPJ: 11.507.711/0001-73
 Kleber Arrabaça Barbosa
 CPF: 037.529.019-26
 RG: 6.044.214-2

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 jfdcl.Ao1de.k3I67
 k14fa.XFJR8
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de:
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA,
 Conselheiro Zacarias/PR, 18 de Julho de
 2018.
 Em test.º da verdade:

Domingos Pinto de Oliveira Neto
 Escrevente Juramentado/Substituto
 Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias/PR,
 Município e Comarca de Santo Antônio da
 Platina – Estado do Paraná.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Cadastro Civil de São Paulo - SP
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 18/07/2018 às 14:32:33 em um computador com o sistema operacional Windows 7, instalado no endereço Rua da Paz nº 135, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob o protocolo de autenticação nº 29032007181428-1.
 Cod. Autenticação: 29032007181428-1; Data: 20/07/2018 14:32:33
 Selo Digital de Realização: Tipo Normal: A-HE26698-9157
 Valor Total do Documento: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://www.tribunal.sp.br>

159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serveniência pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 13:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:11:53 (hora local)**.

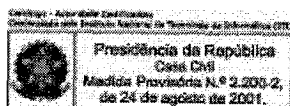
¹**Código de Autenticação Digital:** 29032007181428110208-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f61dd69291de3781e7793f0a6984fd81663c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a82267e7198e360d9e856d4aaa875d657



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.044.214-2



POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.044.214-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2016

NOME: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

FILIAÇÃO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=9472, LIVRO=29B, FOLHA=186

CPF: 037.529.019-26

CURITIBA/PR

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28031304181457260426-1-Data: 13/04/2018 15:03:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-AGT87825-19MN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Calvo
Tribunal

[Handwritten signatures and marks]

161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 18:48:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 959742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 18:04:53 (hora local)**.

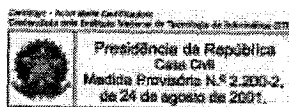
¹**Código de Autenticação Digital:** 29031304181457260426-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd50e7130f0bb675062db079888471dfb1413c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ac29c388c2007bdd62095e83e39d15753



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'W 99'.



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIO SA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NUMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4642702, 4665600, 4669999, 4712100, 4721104, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária: 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744005, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição da Objeto VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUÁ ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (De acordo com o IBGE) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (De acordo com o IBGE) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 6201501, 6209100, 7733100, 7739099	
Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8219901, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto: VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1150770170001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSÁVEL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 696
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) sem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição de Objeto DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES; BOUTIQUES E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 107.116/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 637.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a pasta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NUMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a pasta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1.507.711/0001-73	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO		USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESARIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 2017759277.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Opção emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA PR 439		NÚMERO 770	
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.807.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Látexos - Caxambu Paulista - CEP 02629-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 24142411 - Fax: (11) 24142404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido no sistema. O Tabelião é responsável por sua fidelidade.

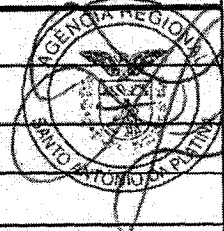
Cód. Autenticação: 2903211171531590446-1; Data: 21/11/2017 15:40:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08813-5X/17
 Valor Total do Ato: R\$ 3,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

rio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	XXXXXXXXXXXXXX	



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA	CASADO			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai)	(mãe)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	6.044.214-2	SSP	PR	037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO				690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604	
MUNICÍPIO				UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NO ME EMPRESARIAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO		
RUA FLORIANO PEIXOTO	380		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalied@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1813001	1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;
1813099	4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4321500	4322.3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4322302	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530703	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4530705	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 15 m 3-não
		XXXXXXXXXXXXXX		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)

Kleber Arrabaca Barbosa - EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i>	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR	
RELATOR	
18 MAIO 2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2015
 SOB NÚMERO 20152669396
 Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Libertad Bogus

Emo: 2669396-1-0675405
 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 10.721/2008 emitido e autenticado em presente sistema digitalizado, reprodução fiel do documento original e conteúdo registrado, O Município de Santo Antônio da Platina, PR.

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-2; Data: 21/11/2017 15:40:22

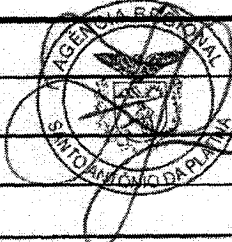
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08812-C855- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Arco Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

EDÉ	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	XXXXXXXXXXXXXX	



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO
SEXO	M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)	SEPARAÇÃO DE BENS
FILHO DE (pai)	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe)	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	14/01/1979	IDENTIDADE (número)	6.044.214-2
Órgão emissor	SSP	UF	PR
CNPJ (número)	037.529.019-26		

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO	690
COMPLEMENTO	CASA	BAIRRO/DISTRITO	VILA HERMANTINA
CEP	86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	8604
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	002	DESCRIÇÃO DO ATO	ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	021	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO	380
COMPLEMENTO	LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
CEP	86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	8604

MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF	PR	PAIS	BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	CEM MIL REAIS				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	Atividade Principal	4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
	Atividade secundária	4642702		4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
		4665600		4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
		4669999		4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
		4712100		4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
		4721104		4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
		4723700		4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
				4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
				XXXXXXXXXX XXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	XXXXXXXXXXXXXX	UF	XX	USO DA JUNTA COMERCIAL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-011 3-018
-------------------------------	------------	-----------------------------	----------------	--	----------------	----	----	------------------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA

13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i>	
RG: 7.756.115-3 SSP/PR	
RELATOR	
18/ MAIO 2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

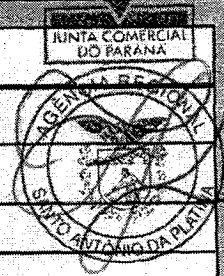
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.370-9
 Insc. Estadual nº 16.040.000-00 - CEP: 81240-000 - Curitiba - PR - Tel: 30.241401 - Fax: 30.241401

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, inc. IV, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 29032111471531590446-3; Data: 21/11/2015 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGB08811-0317
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

io Exterior



NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use na Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use na Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4729699 4741500 4742300 4744001 4744005 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-9m <input checked="" type="checkbox"/> 3-mês			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante (assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR
 18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152669396
 Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2ª TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1142 - Bairro Dom Elói - Jd. Petrópolis - CEP 81309-900 - Curitiba - Paraná - Tel: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

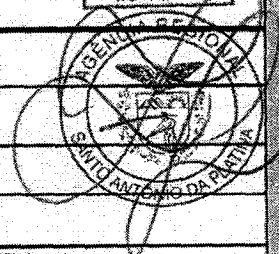
Cód. Autenticação: 29032111171531590446-4; Data: 21/11/2015 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08810-LPCG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

exterior

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
 XXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **SEPARAÇÃO DE BENS**

FILHO DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **6.044.214-2** Órgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
 XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BAIRRO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **8604**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **8604**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **vitalad@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **100.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
Atividade secundária 4751202	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4752100	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4753900	4756-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754701	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4754702	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4754703	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: **XXXXXXXXXXXXXX** UF: **XX** USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2015** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PH
 RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152662396
 Protocolo: 15/266839-6 DE 22/04/2015

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

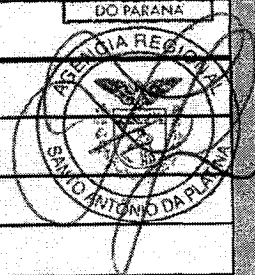
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma-se pelos dados em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-5; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08809-MKNI
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXX

DO PARANÁ



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979 | IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de área Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de área Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): vitalied@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
Atividade secundária: 4755502	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4755503	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4756300	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4757100	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4759801	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4759899	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXXXX | UF: XX | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-3im 2-160

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente): *Kleber Arrabaca Barbosa EPP*

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
------------------------------------	--------------

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PH
RELATOR
13/ MAIO 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2015
SOB NÚMERO 20152669396
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ - 0454441 - DDD 021 3461-044

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 2º da Lei 7.890/89 e 82 da Lei Federal 8.933/94 e AL 6 mc. XII da Lei Estadual 8.721/2002, autenticamos e prestamos serviços digitalizados, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-10; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASB08804-M1ST
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BRASILEIRA		ESTADO CIVIL		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F					
FILHO DE (pai)	ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe)	LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF	CPF (número)	
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA ARTHUR FRANCO				690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
	VILA HERMANTINA	86430-000			
MUNICÍPIO					UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA FLORIANO PEIXOTO				380	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALEDEHOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
10.000,00	DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4751-2/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
Atividades secundárias	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO				
4761-0/03	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA				
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL				
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01-02-2010	11.507.711/0001-73	NIRE anterior			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
<i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
17-05-2010					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
 OAB/PR - 14890

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2010
 SOB NÚMERO: 20105667285
 Protocolo: 10/566728-5 DE 18/05/2010

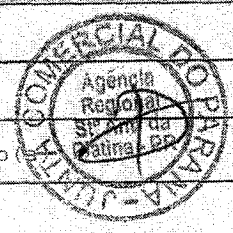
Empresa: 41.1.6675405-5
 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

Luiz Carlos Salvato
SECRETARIO GERAL

19 MAIO 2010

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.314, 2º, inc. V da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade; Dou-lo a fé.
Cód. Autenticação: 2903211171531590446-11; Data: 21/11/2017 15:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08806-ER1U
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4754-7/02 4754-7/03 4759-8/99 9511-8/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dorothy Ap. Franco
RC: 937
OAB 12492 - PR
20 Jun 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Handwritten signatures and initials, including 'W. A.' and 'S. M.'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código GN 08.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro São Lourenço - CEP 81330-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3444-1444 - Fax: (41) 3444-1444

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do art. 1º, 41 e 82 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.721/2008, autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

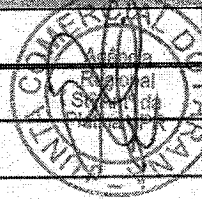
Cód. Autenticação: 2903211171531590446-12; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB0002-DOHO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 7



NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
XXXXXXXXXXXXXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			ESTADO CIVIL	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			SOLTEIRO	
NACIONALIDADE			REGIME DE BENS (se casado)	
BRASILEIRA			XXXXXXXXXXXXXX	
SEXO				
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>				
FILHO DE (pai)		(mãe)		
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO				690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604	
MUNICÍPIO				UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO				380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)			
10.000,00	DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
4751201	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;			
Atividade secundária	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;			
4712100	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;			
4721104	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;			
4723700	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;			
4729699	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;			
4742300	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E			
4751202	XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
25/07/2012				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Walter Toledo Fonseca
 JRG-7.756.115-8 SSP/PR
 RELATOR

09 AÇO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Sebastião Motta
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Boa Estrela - João Pessoa/PB - CEP 51022-010 www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244381 - Fax: (35) 3244384

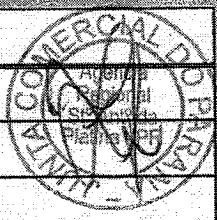
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e assinada digitalmente, por meio de Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACP08801-034X, Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-13; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP08801-034X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7



NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO	
NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA
CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO
CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO	
NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LIGADA À JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 2-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i> RG: 7.756.115-8 SSP/PB RELATOR 09 AGO/2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM 09/08/2012
 SOB NÚMERO 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012

Sebastião Motta
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

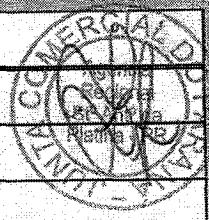
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro Dos Brás - Casa Passagem - CEP 86400-000 - Fone: (41) 3244-1111 - Fax: (41) 3244-3441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito em suporte eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032411171931590446-14; Data: 21/11/2012 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08800-4800; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



41100700099		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Ata de Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Ata de Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;		
Atividade secundária	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;		
4755503	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4756300	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;		
4757100	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4759801	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4759899	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
4761001	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;		
XXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE

[Assinatura]
 Relator
 08 AGO, 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012
 SOB NUMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

[Assinatura]
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1142 - Bairro Das Glórias - CEP Paranaíba - CEP Paranaíba - CEP 73320-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (35) 32444244 - Fax: (35) 32443344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.271/2008 emitida e inserida em sistema eletrônico digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-15; Data: 21/11/2012 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB00799-AF60
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



41100700039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;		
Atividade secundária 4761003	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4763601	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
4763602	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
4763603	47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;		
4763604	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;		
4772500	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
---------------------------------------	-----------

[Assinatura]
 RG: 7.758.763 SSP/PR
 RELATOR
 09 AGO. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012

[Assinatura]
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do original em suporte eletrônico e captado material. O referido é verdadeiro. Data: 21/11/2017 15:40:22
Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08798-KA5C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXX



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

RACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

SEXO **M** **F** REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai) **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe) **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento) **14/01/1979** IDENTIDADE (número) **60442142** Órgão emissor **SSP** UF **PR** CPF (número) **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) **RUA ARTHUR FRANCO** NUMERO **690**

COMPLEMENTO **CASA** BAIRRO/DISTRITO **VILA HERMANTINA** CEP **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) **6604**

MUNICÍPIO **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO **002** DESCRIÇÃO DO ATO **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CÓDIGO DO EVENTO **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO **XXXXXXXXXXXXXX** CÓDIGO DO EVENTO **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO **XXXXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc) **RUA FLORIANO PEIXOTO** NUMERO **380**

COMPLEMENTO **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) **6604**

MUNICÍPIO **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF **PR** PAIS **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) **vitalעד@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **10.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extensão) **DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
Atividade secundária 4781400	82.19-9-01 - FOTOCOPIAS;
4789001	85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
4789005	95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4789007	95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4789008	95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXXXX
4789099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **11507711000173** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR **XXXXXXXXXXXXXX** UF **XX** USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA **25/07/2012** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLICO-SE ARQUIV-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
09 AGO/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:56:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2018 13:04:26 (hora local)**.

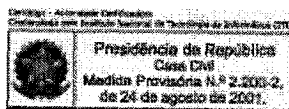
¹**Código de Autenticação Digital:** 29032111171531590446-1 a 29032111171531590446-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedadf51d8143f014630c0a0d91d31451a83c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a77ed9906e9552e426424fb4e9acd38f1





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA PR 439, 770 - KM 64-1, CHACARA BELA VISTA, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 29/11/2017 Número: 20177532777 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 037.529.019-26 Regime de Bens: Não Informado	

Logos





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

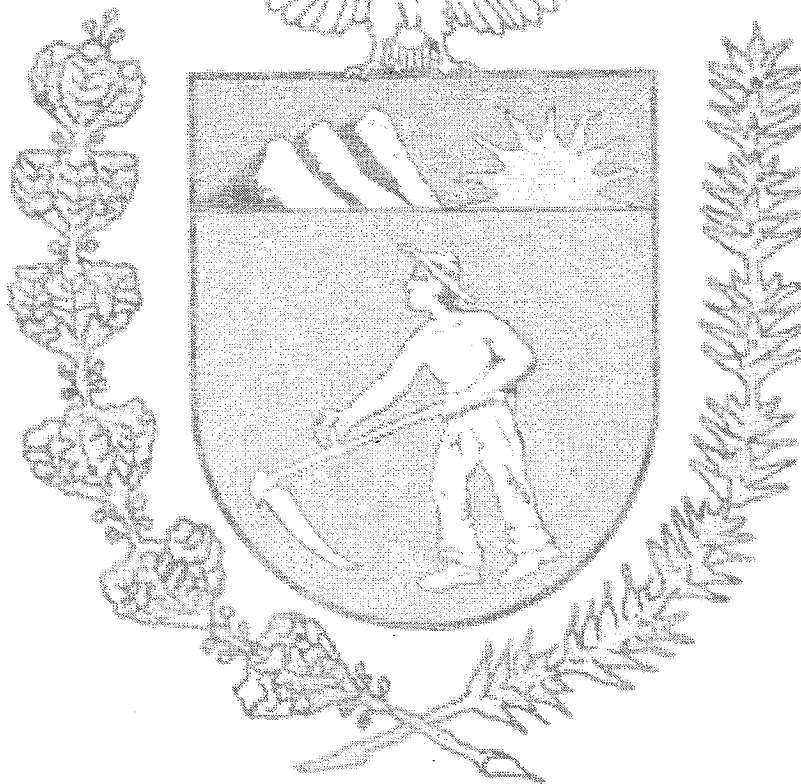
Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2018

18/546976-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

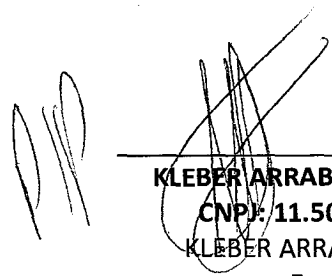


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

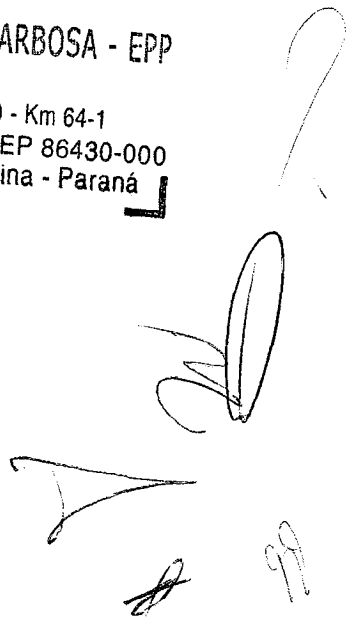
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 118/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01 de outubro de 2018



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À


Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.


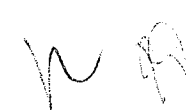
São Miguel do Oeste – SC, 01 de Outubro de 2018


Cleyton Ricardo Lazarotto
88456757187 - 5333421
Sócio Administrador

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br


h


DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 24 de Setembro de 2018



Cleiton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Sócio Administrador



Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
Email: pottencia@pottencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0286347-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 894.567.571-87	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20176532496	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de setembro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificacao

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 037.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00(cento mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706 Apto 402, Bairro Siete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.967.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700601154164

Página 1

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATO - BAZAR COMÉRCIO VAREJISTA

Req: 81700601154164

Página 2

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

Req: 81700001154164

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

12
20
17

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.
VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

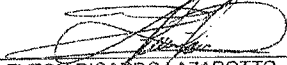
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.

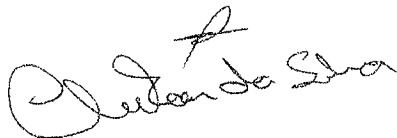

CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57


GILBERTO PEDRO BERTÉ
CPF: 627.117.179-68


VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37

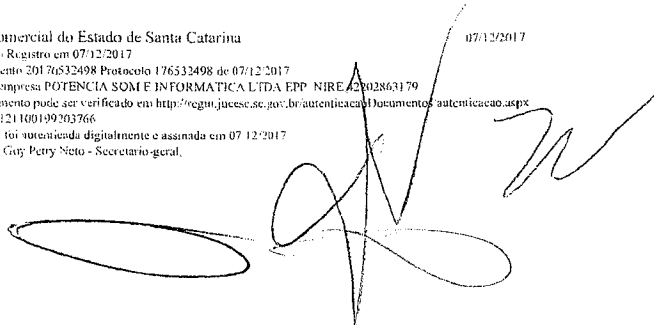

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87





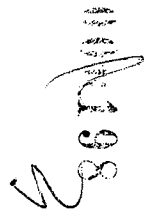


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

BELINKI E SOUZA LTDA

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME

CLAUDINA COMIRAN- ME

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 365249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35241962

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SENSALENDA 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	460,00	TS SHARA 700		450,00	22.500,00
002	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	163,00	PANASONIC		160,00	4.000,00
003	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	INTELBRAS		60,00	1.500,00
004	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	20,91	ELGIN		20,00	8.000,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	EPSON	395	1.100,00	22.000,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00	EPSON	575	1.450,00	29.000,00
007	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO),	38,00	UN	2.650,00	NTCI3 EVA		2.640,00	100.320,00

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: 46 365249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 984040674

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35241962

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura:

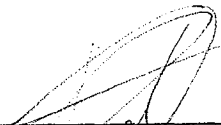
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX), MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	NTCI3 EVA		2.640,00	31.680,00
009	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	795,00	AOC	2270	790,00	39.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 258.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 258.500,00

Validade da proposta: 365 dias



BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47



L85
08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

01/0202

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

DECLARAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot
de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018

**PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA 12 MESES**

Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n.º 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
**BELINKI & SOUZA
LTDA.**
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR

L 856

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Telefone representante: 45 99969-6937

Endereço representante: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370 - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	460,00	NHS		455,00	22.750,00
002	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	165,00	INTELBRAS		160,00	4.000,00
003	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	INTELBRAS		60,00	1.500,00
004	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	20,91				0,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	EPSON		1.100,00	22.000,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00	EPSON		1.450,00	29.000,00
007	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO),	38,00	UN	2.650,00	PCTOP		2.640,00	100.320,00

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço : RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Telefone representante: 45 99969-6937

Endereço representante: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370 - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	PCTOP		2.640,00	31.680,00
009	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	795,00	AOC		790,00	39.500,00
010	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449- G2-M-317Q. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2.300,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 250.750,00

TOTAL DA PROPOSTA : 250.750,00

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Endereço representante: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: 45 99969-6937

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370 - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

[Handwritten signature]

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

[Handwritten marks and signatures]

1106206

MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
Ref.: Pregão Presencial n. ° 118/2018

1.1. Apresentamos nossa proposta de preços para os produtos/serviços descritos no objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor por extenso: 250.750,00 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais)

A presente proposta tem prazo de validade de **12 (Doze) meses** contados da sessão pública de abertura dos envelopes do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018**.

Prazo de entrega: **CINCO dias após** Solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento.


Prazos de garantia dos bens e acessórios básicos: **12 (Doze) meses**, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega dos bens;

Previsão de assistência técnica durante a execução/vigência do contrato diretamente pelo fornecedor;
O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Nos preços propostos então incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr.(a) Ademar Fernando Trombetta, Brasileiro, Comerciante, Casado, Portador do RG nº 4.235.991-2 SSPR, e do CPF nº 596.914.179-87 Residente e Domiciliado(a) na Rua Demétrio Paulo Paini, 154 Centro - Capitão Leônidas Marques - Pr **SICOOB AG: 4370 C/C: 10301-2**.

Capitão Leônidas Marques, 02 de Outubro de 2018.


Ademar Fernando Trombetta
Rg: 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 35432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: realeza/PR

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	165,00	panasonic	159,00	3.975,00
003	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	intelbras	55,00	1.375,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	epson	1.085,00	21.700,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00	epson	1.439,00	28.780,00
007	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA	38,00	UN	2.650,00	satelite	2.590,00	98.420,00
008	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	satelite	2.590,00	31.080,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : rua belem 2574 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 35432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: realeza/PR

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 185.330,00

TOTAL DA PROPOSTA : 185.330,00

Validade da proposta: 60 dias

Jane maria Comiran

claudina comiran me
CNPJ: 17.281.091/0003-45

[Handwritten signatures and marks]

11/2018

TERMO DE GARANTIA

000209

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Rua Jorge Lacerda, 1100, SALA 03
São José do Cedro/SC
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Fone: (49) 99129-4849

Produtos: Todos os itens objeto deste edital.

1 – Assegura ao cliente uma garantia e assistência técnica de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

2 – Os produtos entregues são de fabricação brasileira.

São José do Cedro/SC, 28/09/2018.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 Fornecedor: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

E-mail: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 CENTRO - CENTRO - SAO JOSE DO CEDRO/SC - CEP 89930-000

Telefone: 4936430805

Fax:

Celular: 49991294849

Inscrição Estadual:

Contador: RICARDO

Telefone contador:

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF: 788.067.049-15

RG: 1945008

Endereço representante: RUA JORGE LACERDA 1099 CENTRO - CENTRO - SAO JOSE DO CEDRO/SC - CEP 89930-00

Telefone representante: 4936430805

E-mail representante: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	460,00	ts shara	460,00	23.000,00
002	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	165,00	panasonic	163,00	4.075,00
003	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	intelbras	59,00	1.475,00
004	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	20,91	MS	20,00	8.000,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	epson	1.080,00	21.600,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00	epson	1.409,00	28.180,00
007	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO),	38,00	UN	2.650,00	kamex001	2.570,00	97.660,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 Fornecedor : JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

E-mail: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA JORGE LACERDA 1100 CENTRO - CENTRO - SAO JOSE DO CEDRO/SC - CEP 89930-000

Telefone: 4936430805

Fax:

Celular: 49991294849

Inscrição Estadual:

Contador: RICARDO

Telefone contador:

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF: 788.067.049-15

RG: 1945008

Endereço representante: RUA JORGE LACERDA 1099 CENTRO - CENTRO - SAO JOSE DO CEDRO/SC - CEP 89930-00

Telefone representante: 4936430805

E-mail representante: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA						
008	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	kamex001	2.570,00	30.840,00
009	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	795,00	aoc	769,00	38.450,00
010	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449- G2-M-317Q. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2.300,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 253.280,00

TOTAL DA PROPOSTA : 253.280,00

Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.915.834/0001-98 Fornecedor: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

E-mail: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 CENTRO - CENTRO - SAO JOSE DO CEDRO/SC - CEP 89930-000

Telefone: 4936430805

Fax:

Celular: 49991294849

Inscrição Estadual:

Contador: RICARDO

Telefone contador:

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF: 788.067.049-15

RG: 1945008

Telefone representante: 4936430805

Endereço representante: RUA JORGE LACERDA 1099 CENTRO - CENTRO - SAO JOSE DO CEDRO/SC - CEP 89930-000

E-mail representante: JACKSON_JACU@HOTMAIL.COM

Banco:

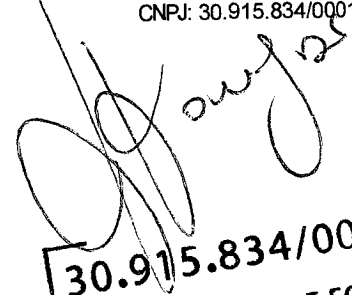
Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

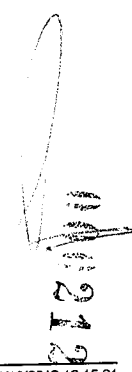
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98



30.915.834/0001-98

JUV COM. DE EQUIP.
DE INFORMATICA EIRELI

Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03 - Centro
89930-000 - São José do Cedro - SC





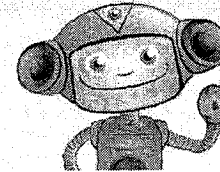
Informática e tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rod. PR 439, nº770, km 64,1 Chácara Bela Vista
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitaled@lojamegatron.com.br



Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73- Inscrição Estadual nº: 90509276-68

Endereço: Rodovia PR 439, nº 770, km 64,1 Chácara Bela Vista

CEP: 86.430.000- Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - Fone/Fax: 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2 CPF: 037.529.019-26 D.N: 14/01/79

Estado civil: Solteiro Profissão: Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

**Endereço Residencial: Rua Arthur franco, 690 - Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina - Pr
- cep: 86430.000**

Banco: Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

Email: vitaled@lojamegatron.com.br

Email pessoal: vitaled@hotmail.com

Email para empenhos: empenho.presencial@outlook.com

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Capanema - PR

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM**

1

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.507.711/0001-73 Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

E-mail: vitalad@lojamegatron.com.br

Endereço: RODOVIA PR439 770 KM 64,1 - CHACARA BELA VISTA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-0022 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050927668

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 43 3534-7560

Representante: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

CPF: 037.529.019-26

RG: 60442142

Endereço representante: RUA ARTHUR FRANCO 690 - VILA HERMANTINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante: vitalad@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 22134-1

Data de abertura: 05/04/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	460,00	RAGTECH	SAVE NSV 700 STD TI	450,80	22.540,00
002	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	165,00	PANASONIC	KX-TGB110LBB	161,50	4.037,50
003	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	KEO	K103	59,50	1.487,50
004	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	20,91	RONTEK	UN-2XAAA	20,50	8.200,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	EPSON	L396	1.100,00	22.000,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00			0,00	0,00
007	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO),	38,00	UN	2.650,00	LETTECH	CP-13	2.620,00	99.560,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.507.711/0001-73 Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

E-mail: vital@lojamegatron.com.br

Endereço: RODOVIA PR439 770 KM 64,1 - CHACARA BELA VISTA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-0022 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050927668

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 43 3534-7560

Representante: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

CPF: 037.529.019-26

RG: 60442142

Telefone representante:

Endereço representante: RUA ARTHUR FRANCO 690 - VILA HERMANTINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail representante: vital@hotmial.com

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 22134-1

Data de abertura: 05/04/2010

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3,2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO, GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	LETTECH	CP-I3	2.620,00	31.440,00
009	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	795,00	LG	IPS 22MP55PQ	795,00	39.750,00
010	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449- G2-M-317Q. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2.300,00			0,00	0,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE: 229.015,00

TOTAL DA PROPOSTA: 229.015,00

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.507.711/0001-73 Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

Endereço: RODOVIA PR439 770 KM 64,1 - CHACARA BELA VISTA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-0022

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050927668

Contador: ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS

Telefone contador: 43 3534-7560

Representante: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

CPF: 037.529.019-26

RG: 60442142

Endereço representante: RUA ARTHUR FRANCO 690 - VILA HERMANTINA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante: vitaled@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio da

Conta: 22134-1

Data de abertura: 05/04/2010

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73

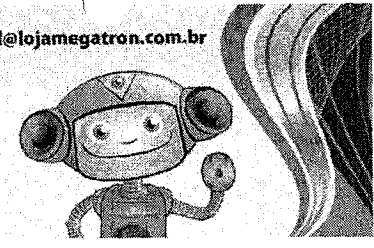
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

 **megatron**
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rod. PR 439, nº770, km 64,1 Chácara Bela Vista
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalad@lojamegatron.com.br



Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 229.015,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINZE REAIS)



OBS: TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

Prazo de validade da proposta: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

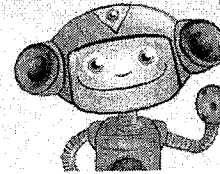
 2 

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


11/02/11





Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Capanema – PR, 02 de Outubro de 2018.



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP

Cnpj: 11.507.711/0001-73

Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2



CPF:037.529.019-26

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário




11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



3



11/10/18

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor : POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 254094171

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	460,00	Sms		453,00	22.650,00
002	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 PÓLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	165,00	Panasonic		163,00	4.075,00
003	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	60,76	Intelbras		60,00	1.500,00
004	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	20,91	Songpus		20,15	8.060,00
005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.100,00	Epson		1.100,00	22.000,00
006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1.450,00	Epson		1.450,00	29.000,00
007	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO).	38,00	UN	2.650,00	Multilaser		2.598,00	98.724,00

Pregão 118/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor : POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 254094171

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA							
008	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABN T2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	2.650,00	Multilaser		2.595,00	31.140,00
009	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90º, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178º, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PVH; EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	795,00	LG		788,50	39.425,00
010	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1356, CLOCK DE 2.3GHZ, CACHE 3MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA IPS 14 POLEGADAS, LEITOR DE CARTÃO SD, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 4 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0, MÍNIMO 1 TYPEC), SAÍDA HDMI, SAÍDA VGA, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, BATERIA MÍNIMA DE 4 CÉLULAS (45WH), SSD 240GB, TECLADO PADRÃO ABNT2, SENSOR DE IMPRESSÃO BIOMÉTRICA, SLOT INTERNO M.2. MODELO REFERENCIA: ACER TRAVELMATE TMP449- G2-M-317Q. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2.300,00	Acer		2.300,00	69.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 325.574,00

TOTAL DA PROPOSTA : 325.574,00

Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual: 254094171 Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO CPF: 884.567.571-87 RG:
Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

[Handwritten signatures and marks]

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

11/222

BELINKI E SOUZA LTDA

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Paraná, 1016 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraná, F.B. - CEP 85605-000 - Fone: (41) 3314-5100 - Fax: (41) 3314-5100
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o retido e verificado. Dou fe.
Cód. Autenticação: 66920911171108480246-1; Data: 09/11/2017 11:13:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70593-9T5Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas
3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.º Ego CNJ 05.370-0
Rua Francisco Beltrão, 1113 - Bairro Oura Preta - Jd. São Francisco - CEP 85605-000 - Fone: (41) 324-4504 - Fax: (41) 324-4504
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 66920911171108480246-2; Data: 09/11/2017 11:13:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFZ70592-DT0B
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

110/225

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Assessoria Contábil, Sufoeste (46) 321-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-3; Data: 09/11/2017 11:13:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

110226

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

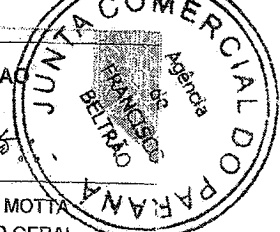
Carlos Sutil
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136652298
 Protocolo: 13/666229-8. DE 19/11/2013

Empresa: 41 2 0593786 5
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



 Assessoria Contábil Sudoeste 14613-124-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-4; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70590-6EBT
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

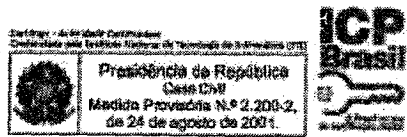
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876592cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac760d538d0b2cf02f2bbb154e7b21b2ff0a14d96affa
ed3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593785-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa (da Pequeno Porte) (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.289-09	50.000,00	SÓCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.696.669-45	50.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de agosto de 2018

18/502723-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-3
Av. Francisco F. Machado, 144 - Bairro Del Estrela - 85600-000 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3344-5461 - Fax: (41) 3344-562

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 10.721/2008, subscrevo o presente instrumento digitalizado, reproduzido fielmente do documento original e conferido neste ato, O referendo a verdade Dou-lo.

Cod. Autenticação: **65920308180841200539-1**; Data: **03/08/2018 08:50:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF96166-VY2L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

229

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 10:23:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1044866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2019 08:51:13 (hora local)**.

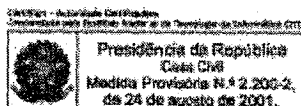
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920308180841200539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca911536f2b0a2a84e3367114625602bc7de21801469969d1f428fda2fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958343270e55ceaa327bad945ad85867638





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

400230

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado: pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2018 às 13:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **13:29:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11/0232

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:05 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: **E5B9.F604.AE30.CFBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



01/0233

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018717183-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.831.603/0001-47
Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

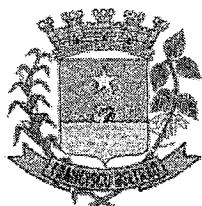
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

234



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20461/2018

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2018

DATA DE VALIDADE: 30/10/2018

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX38EX9G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2018 - 02:11:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

100235

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRÃO / PR. / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

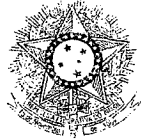
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090311552521387928

Informação obtida em 19/09/2018, às 06:35:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 148645303/2018

Expedição: 22/04/2018, às 20:32:22

Validade: 18/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAC - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90404629-93</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 14/09/2018 13:31:50</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

238
1000

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Agosto de 2018 às 13:39:19.


Alessandra Maria Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



000239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 10:24:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1044868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2019 08:51:13 (hora local)**.

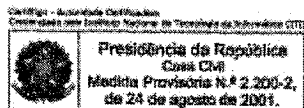
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920308180841200623-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91c536f2b0a2a84e336711460bea6c699dbdc4b3311f2838c0506e95b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95836bfa6544c742153056a9a6f414aa8c9



000240

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Agosto de 2018 às 13:39:19.


**Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária**

Matrícula nº 15.068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

100241

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 10:24:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1044868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/08/2019 08:51:13 (hora local)**.

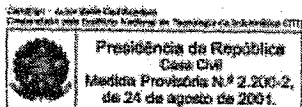
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920308180841200623-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91c536f2b0a2a84e336711460bea6c699bdbc4b3311f2838c0506e95b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95836bfa6544c742153056a9a6f414aa8c9





centerbel

Fone: (46)
3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000242

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420 / 84369420

08.031.003/0001-477

**BELINKI & SOUZA
LTDA.**

Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
[856: Francisco Beltrão - PR]



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
cente.kleifb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

01/0243

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2018.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-41
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Tel.: 46.3524-9076

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbel@hotmmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000244

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR
RESPONSÁVEL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	118/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147, com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., representada neste ato por seu Administrador, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	

Francisco Beltrão 01 de Outubro de 2018.

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

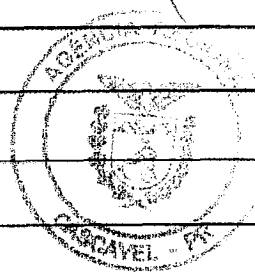
08.831.603/0001-477
**BELINKI & SOUZA
LTDA.**
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85000-000 - Francisco Beltrão - PR I

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME



000246



NOME DO EMPRESÁRIO (registrado sem abreviações): CATIA SIMONE TEIXEIRA	
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteiro (a)
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (na casado):
FILHO DE: pai: Levi Pedro Teixeira	mãe: Avanir Teixeira
NASCIMENTO (data de nascimento): 25-07-1978	IDENTIDADE (RG): 4.171.293-4
EMANCIPADO (Data de emancipação - somente no caso de menor):	CEP: PR 024.758.169-02
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): Avenida Iguaçu	NÚMERO: 225
COMPLEMENTO: Casa	BAIRRO / DISTRITO: Centro
MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques	UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:	
CÓDIGO DO ATO: 060	DESCRIÇÃO DO ATO: Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: C.S. TEIXEIRA	
LOGRADOURO (rua, av., etc.): Avenida Iguaçu	NÚMERO: 225
COMPLEMENTO: Casa 1	BAIRRO / DISTRITO: Centro
MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques	UF / PAÍS: PR / Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (dez mil reais)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 4761-0/03 Atividades secundárias: 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 11.803.003/0001-80
ASSINATURA DA FIRMADA (EMPRESÁRIO): <i>C. Simone Teixeira</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>C. Simone Teixeira</i>
DATA DA ASSINATURA: 18-03-2010	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se aplicável): NIRE anterior:
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 02/10/18

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLICADO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ RELATOR: MATRÍCULA 210-0 22 MAR 2010	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2010 SOB NÚMERO: 41106789086 Protocolo: 10/263297-9, DE 19/03/2010 C.S. TEIXEIRA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

11/0217

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110078902-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (SM) (nome) Levi Pedro Teixeira		Mãe Avalir Teixeira	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Estado Emissor SESP	CPF (número) 024.758.169-02
EMANIPADO POR (nome de um associado - somente no caso de sócio)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Estevan Naskowski		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Estevan Naskowski		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	DESCRIÇÃO DO ROTEIRO Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAIS DE EMPRESÁRIO (NIRE Solicitante) <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal legítimo) C. S. Teixeira ME		ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	
DATA DA ASSINATURA 23-07-2012		Av. Iguacu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leonidas Marques - Paraná	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/10/12

11.803.003/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DALL'ASTA DELEGADO REGIONAL DE CASCAVEL DELEGADO MUNICIPAL DE CASCAVEL 27 JUL 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM SOB NÚMERO: Protocolo: 12/536800-3, DE 27/07/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

99

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

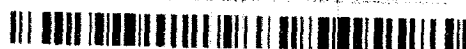
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (USE DA SEDE)		NOME DA FILIAL (preenchimento somente se não relacionado à filial)	
41106789008-4		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Solteira(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Levi Pedro Teixeira		Amaril Teixeira	
RAZÃO SOCIAL (se não aplicável)	IDENTIFICAÇÃO (nome)	CEP	CPF (número)
10-01-1010	0.001.000-0	85790-000	034.734.164-11
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (se aplicável)			
COMUNICAÇÃO (se não aplicável)			NÚMERO
Rua Estevan Noronha			181
COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85790-000	
MUNICÍPIO			PAÍS
Capitão Leônidas Marques			BR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATTO	DESCRIÇÃO DO ATTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	Alteração	001	Alteração de dados exc. nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO			
C. S. SIMONE TEIXEIRA			
LOCALIDADE (Rua, Av., etc.)			NÚMERO
Avenida Iguaçu			120
COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85790-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capitão Leônidas Marques	PR	Brasil	
VALOR DE CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por centenas)		
10.000,00	(sem mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761-0/01	Comércio varejista de artigos de papelaria;		
4762-0/01	Comércio varejista de equipamentos de informática;		
4763-0/01	Comércio varejista de material elétrico;		
4764-0/01	Comércio varejista de artesanato;		
4765-0/01	Serviços de instalação e manutenção elétrica;		
4766-0/01	Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de automação em salas públicas;		
4767-0/01			
4768-0/01			
4769-0/01			
4770-0/01			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se aplicável)	UBI DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE INSCRIÇÃO)
01-04-2010	11.803.003/0001-80	11.803.003/0001-80	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL (SE O EMPRESÁRIO FOR PELA RESPONSABILIDADE LIMITADA)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
C. S. TEIXEIRA ME	<i>[Assinatura]</i>		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
11-06-2013	<i>[Assinatura]</i>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA Certifico que este documento é cópia fiel do original. <i>02/10/13</i>			
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICAR ESTE REQUERIMENTO JUCEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL HSLA (OU MATRÍCULA) 216-03 21 JUN 2013			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM SOU NÚMERO: 20133-00000000 Protocolo: 13/34426-2, DE 20/06/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

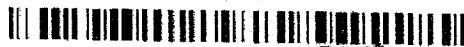


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000249	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Orgão Emissor SSP	JF PR CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Estevan Noskoski			NUMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICIPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA IGUAÇU			NUMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICIPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9521500 4322302 9601701 4330404 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 02/10/18 [Assinatura]</p>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente-gestor)			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Deborah Dall'Asta Kruger Relatora Marr 1840/2015 26 AGO 2015	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 SOB NÚMERO 20155313975 Protocolo: 15/531397-5 DE 24/08/2015 [Assinatura] LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000250	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		mãe: AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4742300 4757100 4321500 4329104 4753900 4330499 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistent/gerente):			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Deborah Dall'Asta Krug Relatora Matr 18402.0 26 AGO 2015		AUTENTICAÇÃO Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 02/10/15 [Assinatura]	



110251



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789000		NIRE DA FILIAL (se houver, assente no ato de abertura da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem sobrenomes) CATIA SIMONE TEIXEIRA THOMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	RESUMO DE DOMICÍLIO (casar) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) levi teixeira		mãe AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 02712538	Cidade emissor SSP	UF PR
OPF (número) 02475816902			
MUNICÍPIO (UF) (forma de empenhamento - somente no caso de menor)			
COMPLAÇO (rua, logradouro - na m. m.) RUA ESTEVAN NOSKOSKI		NÚMERO 181	
BARRIO (distrito) CENTRO		CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
ESPECIE DE ATIVIDADE 002	CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av.) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infusat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 5901701, 4321500, 4322302, 4320104, 4330404, 4390499, 4742500, 4744099, 4753900, 4757100, 8811800, 8821500, 4004600	Descrição da Atividade COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL LIBERAMENTE AUTORIZADO SIONAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal devidamente autorizado) C. S. TEIXEIRA - ME			
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>11.803.003/0001-80</p> <p>THOMBETTA CATIA SIMONE</p> <p>PR160590310</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB N° 20160590310.
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (proceder somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) levi teixeira		mãe AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 68712938	Origem autorizador SSP	UF PR
GPP (número) 02475816902			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - RUA, AV. ETC) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CLASSIFICAÇÃO 002	DESCRIÇÃO DO ATTO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO CENTRO	CIDADE CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) info.sul.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751201	Descrição do objeto CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. PARTES E PEÇAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA ÚLTIMA PESSOA EMPREENHORA (ou outra pessoa física assalariada ou contratada) C. S. Teixeira - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Handwritten signature and stamp of the company representative.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 160590310-80	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME
Este documento foi registrado na Empresa Fácil Paraná
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - TABELA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver ativa)		
41106789086		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letras maiúsculas)				
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Casada		
Cidade		Município de origem do estado		
Ferreiros		Comunhão Parcelal		
Nome do(a) titular		Nome		
Lea Teixeira		AVANIR TEIXEIRA		
Data de nascimento		CPF		CNPJ
25/07/1972		06712538		02475410902
ESTADO DE RESIDÊNCIA (preencher somente se diferente do estado de origem)				
PR				
Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade)				
RUA ESTEVAN DOS REIS				
Município		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
Capitão Leônidas Marques		85790-000		005927 - Capitão Leônidas Marques
Estado				
PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
Código de Atividade		SITUAÇÃO DE ATIVIDADE		Código de Verificação
00?		ALTERAÇÃO		00?
TIPO DE ATIVIDADE				
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
Razão Social				
C. S. TEIXEIRA - ME				
Endereço				
AVENIDA IGUAÇU				
Município		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
Capitão Leônidas Marques		85790-000		005927 - Capitão Leônidas Marques
Estado		PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PR		BRASIL		infosai.capitao@gmail.com
Valor do Capital - R\$		Situação do Real		
80.000,00		Silencio no Real		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA 1)		Descrição da Atividade		
4751201		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE...		
Data de Início da Atividade		Registro de Inscrição no CNPJ		Transferência de Sede ou de Filial, de outra filial anterior
01/04/2010		11803603000180		
USO DA FILIAL COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> 1 - SIM				
<input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO				
Assinatura do(a) titular				
C. S. Teixeira ME				
Data de Assinatura				
15/02/2016				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO
	11.803.003/0001-80
	CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB N° 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

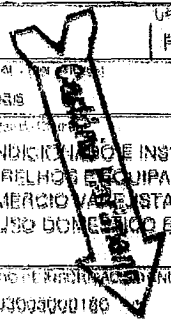


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME NA SEDE 41106789086		NOME DA FILIAL (preencher quando não for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher quando não for a filial) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial		NOME DO CONJUGADO AVANIR TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 25/07/1978	RG (RG do CPF) 03712838	DIGITO VERIFICADOR SSP	UF PR
ENDEREÇO (preencher quando não for a filial) RUA ESTEVAN NORKOSKI		Cidade 181	
CEP CENTRO		CEP 85790-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (use apenas a cidade) 005927 - Capitão Leônidas Marques
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher quando não for a filial) Capitão Leônidas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 002		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ALFRANCA	
TIPO DE ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
ENDEREÇO AVENIDA IGUAÇU		Cidade 120	
CEP CENTRO		CEP 85790-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (use apenas a cidade) 005927 - Capitão Leônidas Marques
Cidade Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL info@capitao@gmail.com		E-MAIL info@capitao@gmail.com	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher quando não for a filial) Celia Maria Reis		E-MAIL celia.maria@reis.com.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher quando não for a filial) 4761201		CONDICIONAMENTO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO	
DATA DE CANCELAMENTO DA ATIVIDADE 01/09/2010		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO ANTERIOR 11803003000180	
DATA DE CANCELAMENTO DA ATIVIDADE 15/02/2016		TRANSCRIÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher quando não for a filial) C.S. Teixeira - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	



DEPARTAMENTO PÚBLICO: SE E ARQUIVA SE		AUTENTICAÇÃO	
		11.803.003/0001-80	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Este documento foi emitido pela Junta Comercial do Estado do Paraná
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB N° 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789080		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BIENS (casal) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIFICAD. (documento) 62712338	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
BALANÇADO POR (forma de constituição - somente no caso de ME/EPP) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	(CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755302, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO DE SISTEMA DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELTRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (PARANÁ) DE ATIVIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
			 <p>11803003000180-807 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME 0000485933</p>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná
Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB Nº 20166558885.
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602316366. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712338	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALCAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	UNIDADE DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000485933 11 803 003/0001-80	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi registrado no portal Empresa Fácil Paraná

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB N° 20166558885.
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602316366. NIRE: 41106789086.

C. S. TEIXEIRA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]


1180257



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANER TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
				CPF (número) 024.758.169-02
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000718201		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 18:56
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. Código de Verificação
11700895741. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1100258



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosal.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		
DATA ASSINATURA 07/03/2017	<i>Cartório Hartmann</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000718201		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 11700895741. NIRE: 41106789086. C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB O Nº 1171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700958808. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000260/v

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO [REDACTED]
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO [REDACTED]
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[REDACTED]		[REDACTED]	
		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

29



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 00502 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 00502 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.093/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		Mãe AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Município Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Município Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$.006,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividades Secundárias: 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4642707, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PÚBLICA () MUNICIPAL () GOVERNAMENTAL () <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB
PROTÓCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE
11703404463. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP: 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000262

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERMAN ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romana C. Apin. 216 - Fone/Fax: (41) 3286-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques-PR - hartmann@not.com - CNPJ: 16.113.700/0001-72

Selo nº qefhZ.b4jah.UmHZw, Controle: JrJXr.CEUa6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, *0011*F732BMQQQ-66398B-11*, CPF: [redacted], fê. Cap. Leônidas Marques-Pr, 28 de agosto de 2017.
Em Tes:º da Verdade

Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada




11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
MASSADO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use o código da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use o código da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosas.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4757100, 4761003, 4789005, 4789007, 6209100, 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL REPETIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO MONITORIAL EXTRA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Capitão Leônidas Marques</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:28:00
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1106264

NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS HARTMANN
ERMANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romão C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (41) 3286-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marquês/PR - hartmann@ipni@gmail.com - CNPJ 78.118.702/0001-72

Selo nº tefhZ.b4jah.HPHZw, Controle: JrMXr.Okano
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, *0011*F2EMB8NP-663988-11*, Dou fé.
Cap. Leônidas Marques-Pr, 28 de agosto de 2017.
Em Testº da Verdade

Simone
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1100265

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		FILHA DE (mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (titular) 024.758.169-02		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 003.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher apenas se for para a Junta Comercial) <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001089106		

Cartório

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado pelo sistema simplificado de Registro Empresarial do Estado do Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



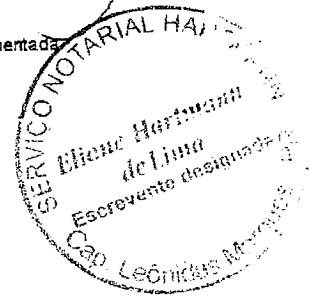
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000266

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Rondonia C. Argem, 245 - Fone/Fax: (45) 3285-1348 - Cx. P. 18 - Cap. L. Marquês/PR - hartmann@ipr.org.br - CEP: 76.115.700/001-72

Selo nº Tefhz.b4jah.8YHZw, Controle: JraXr.3yqG9
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, *0D11*F7YJ2U04P-86397A-10*. Dou fé.
Cap. Leônidas Marques-Pr, 28 de agosto de 2017.
Em Teste da Verdade

Carla
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada




11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se útil referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB N° 20176263853
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TITULOS HARTMANN
ERMANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Rua Romana C. Arpini, 236 - Fone/Fax: (45) 3285-1348 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marquês/PR - hartmann@prb.com.br - CNPJ 13.116.702/0001-22

Selo nº tefhZ.b4jah.tRHZw, Controle: JrsXr.Ok3Hs
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, *0011*F9MAFNCE0-66398E-421, 094
fã. Cap. Leônidas Marques-Pr. 28 de agosto de 2017.
Em Teste da Verdade


Carla Samara Baldo
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada
ERMANI ANTONIO HARTMANN
de Lima
Escrevente designada
Cap. Leônidas Marques - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as duas primeiras) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as duas primeiras) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosai.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001089106	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11 803 003/0001 80
Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

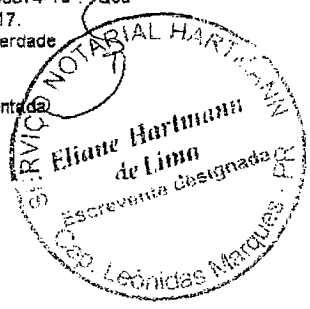


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romão C. Aires, 218 - Fone/Fax: (41) 3336-1249 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques 926 - hartmannajpr@gmail.com - CNPJ 31.183.793/0001-72

Selo nº 1efhZ.b4jah.cXHZw, Controle: JRMXr.fsvcl
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, *0011*F9MAFQP25-663974-10*, Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr. 28 de agosto de 2017.
Em Teste da Verdade

Carla
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 10:22 SOB Nº 20176263853.
PROTOCOLO: 176263853 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703404463. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CÓDIGO) DA EMPRESA - REG. PARANÁ		NIRE (NÚMERO) - Registro Nacional de Empresas		
41106789086		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com o sobrenome)				
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADORA		
SEXO		TIPO DE REGISTRO		
Feminino		Comandante Parcial		
TÍTULO DE QUE		NOME		
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (Número)		CPI (Número)
25/07/1978		6772538		024.758.169-02
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de empresa)				
XXX				
DOMICÍLIO NA CIDADÃO (Rua - número)				CELAIRO
RUA ESTEVAN NOSKOSKI				181
COMPLEMENTO	BARRIO (Distrito)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO				UF
Capitão Leônidas Marques				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Número, etc)				NÚMERO
RUA DEMETRIO PAULO PAINI				154
COMPLEMENTO	BARRIO (Distrito)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SALA 01	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - que consta no		
80.000,00		centa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição do Evento		
Atividade Principal: 4751201		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica;		
Atividade Secundária: 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4642702, 4649408, 4679603		Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento de		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TIPO DE OUTRA NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2010	11.803.003/0001-80			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA				
01/03/2018				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



272

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (apenas se houver sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com apelido, sem o sobrenome) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI TEIXEIRA		Mãe AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/07/1978	ID (RTPDA) (Número do) 62712848	UF (Estado) PR	CPF (Número) 024.758.169-02
FINANCIADO POR (forma de financiamento - somente no caso de crédito) XXX			
DOMICILIADO NA JUREDIÇÃO (residência) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, avenida, etc.) RUA DEMETRIO PAULO PAINI			NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mfonst.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Econômica) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4761003, 4789005, 4789007, 4930202	Descrição do Objeto construção, mas como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pre fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SÍDIO DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/03/2018	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2180001531862	

11.803.003/0001-80

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



0902736

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		TIPO DE RESIDÊNCIA Comunhão Parcial	
FILHO DE quem LEVI TEIXEIRA		nome AVANIR TEIXEIRA	
NASCIM. EM data de nascimento 25/07-1978		IDENTIDADE (CPF ou RG) 62712538	
UF PR		CPF (Número) 024.758.169-02	
FINANCIADO POR (forma de concessão - somente no caso de crédito) XXX			
DOMICÍLIO NA CIUDADELA (rua, nº, etc.) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			CIDADE 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA DEMETRIO PAULO PAINI			NUMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
E-MAIL infosia.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - tipo especial oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Econ.) Atividade Principal 4751204 Atividade Secundária 5212500, 5320202, 6209100, 8020001, 9511800, 9512000, 9521500		Descrição do Objeto especializada de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL 01 - NÃO 02 - SIM	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2018			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (BASE I)		NIRE (BASE II) (preenchido somente se o requerente for estrangeiro)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE		nome	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO EX (data de nascimento)	IDENTIDADE (carteira)	CPF (número)	CPF (inscrição)
25-07-1978	62712538	SSP	PR 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO NA HORA DO REGISTRO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NOSKOSKI			181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			TIPO DE REGISTRO
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
DELEGADURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DEMETRIO PALLO RAINI			154
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO		PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capitão Leônidas Marques		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - tipo estrangeiro	
80.000,00		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco)		Descrição do Ato	
Atividade Principal 4751201		Comércio varejista de produtos varejantes duráveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE ETALDE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
11/04/2010	118030030001-80		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA		
14/03/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Liberdade Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000274W

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CATHIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		EST. CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI TEIXEIRA		Mãe AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (local de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 67712538	
CPF e Inscrição SSP		UF PR	
C/Pf (transmissor) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (nome do autor da emancipação) (nome do emancipado) (data) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro) (cep) (cidade) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DEMETRIO PAUL O PAINI			NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosai.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (classe) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: sistemas de segurança eletrônica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 11.803.003/0001-80	TRANSFIRÊNCIA DE SEDE DE EMPRESAS OU TRANSFERÊNCIA DE HOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/03/2018	Assinatura		USO DA JUNTA COMERCIAL ORIENTANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531862	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

11.803.003/0001-80

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguçu, 120 - Centro
CEP 85790-000


Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB N° 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADORA		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI TEIXEIRA		MÃE AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR	CPF (Número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO (ENDEREÇO) (logradouro, nº, complemento) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (logradouro) RUA DEMETRIO PAULO PAINI				NÚMERO 154
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL DO EMPRESÁRIO (Obrigatório) msosalcapitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Local) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 1803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA ENTIDADE EMPRESARIAL	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/03/2018	<i>Cartório Hartmann</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001531862		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800900532. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN

ERIVANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trs: Romano C. Argelini, 246 - Fone/Fax: (45) 3226-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques-PR - hrtmann@notarioparana.com.br - CNPJ: 72.113.709/0001-72

Selo nº de ZrO.qJvah.suHZw, Controle: JrCXr.Lnf24
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, *0018*F7348A3DK-675681-95*
Cap. Leônidas Marques-Pr, 07 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Camila de Amaral
Camila de Amaral - Escrevente Autorizada



11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB N.º 181097303.
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800900532. NIRE: 41106789086.

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

110276



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01,, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/03/2018 Número: 20181097303		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR		CPF: 024.758.169-02	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 18 de setembro de 2018

18/537693-2

*18537693

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

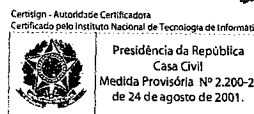
11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001277

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEMETRIO PAULO PAINI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3286-2473	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2018 às 16:01:05 (data e hora de Brasília).

11.803.003/0001-80

C.SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2010
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEMETRIO PAULO PAINI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3286-2473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2018 às 16:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

IMPRIMIR

VOLTAR

00279

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11803003/0001-80
Razão Social: C S TEIXEIRA ME
Endereço: AV IGUACU 120 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018090905215236552601

Informação obtida em 27/09/2018, às 16:12:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
CNPJ: 11.803.003/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:23 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **4E58.DF67.F5B8.11F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000281

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018714134-67

Certidão fornecida para o CPF/MF: **024.758.169-02**
Nome: **CATIA SIMONE TEIXEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



000282

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME CNPJ: 11803003000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Endereço: R. Demetrio Paulo Paini, 154 - Bairro Centro - Compl. Sala - CEP 85.790-000

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Código de Controle

CW3A2ZKNDAGMGTY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 21 de Setembro de 2018



016283

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADOS
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, CIVEL, Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei:

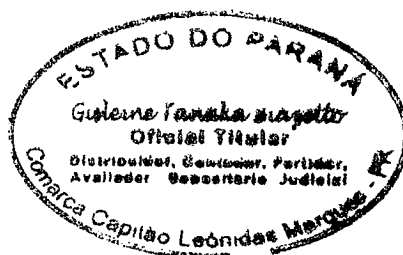
C. SIMONE TEIXERA TROMBETTA

CNPJ 11.803.003/0001-80, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 17 de Setembro de 2018, 13:57:24

Biazetto
GISLEINE TANAKA BIAZETTO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/10/18

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Página 0001/0001

Obs; Conf Lei 13.228 de 18/07/2001-Pr, criando o selo para cada ato
é ilegal a extração de cópia deste documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11.803.003/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.803.003/0001-80

Certidão n°: 149322959/2018

Expedição: 02/05/2018, às 11:46:45

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.803.003/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial nº 118/2018.

A empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME inscrita no CNPJ nº. 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sra CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portadora da carteira de identidade nº 6.271.253-8 e do CPF nº 024.758.169-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capitão Leônidas Marques 02 de Outubro de 2018.

Ademar Fernando Trombetta
Rg: 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



000286

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

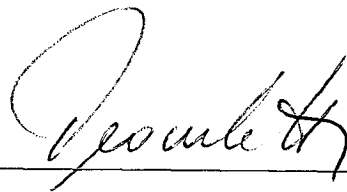
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema -PR

Pregão Presencial nº 119/2018

O signatário da presente, em nome da proponente C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA – ME, CNPJ 11.803.003/0001-80 IE 90516662-05, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Capitão Leônidas Marques 02 de Outubro de 2018.



Ademar Fernando Trombetta

Rg: 4.235.991-2

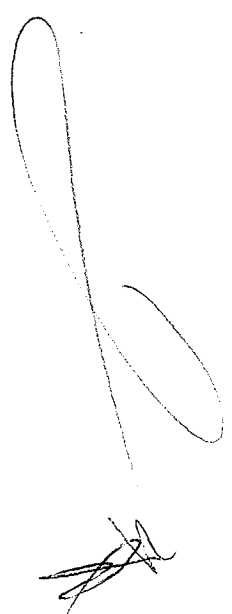
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

**Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000**

Capitão Leônidas Marques - Paraná




HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

CLAUDINA COMIRAN- ME



288
11/11/2017

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
REGIME DE BENS (se casado) XXX			
NOME DO PAI ANTONIO MENIN		NOME DA MÃE MARIA MENIN	
DATA DO NASCIMENTO 09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	ÓRGÃO EMISSOR SESP	UF SC CPF (número) 867.278.009-44
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
CEP XXXX-XX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial) 0006513 - Realiza
UF PR			UF PR
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:			
TIPO DE REGISTRO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		TIPO DE REGISTRO A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
TIPO DE EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
FILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
CEP XXXX-XX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial) 0006513 - Realiza
UF PR		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Principal 300 Secundária 401, 1813099, 4530703, 4530705, 4649408, 4712100, 4721102, 4722901, 4729699, 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA 2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 170335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
TIPO DE EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMPRESÁRIO			
NOME DO EMPRESÁRIO CLAUDINA COMIRAN		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
RESIDÊNCIA CURITIBA		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI DENIO MENIN		NOME DA MÃE MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO 1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	ÓRGÃO EMISSOR SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
FORMA DE EMANCIPAÇÃO (somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av. etc) BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
CIDADE CURITIBA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
			UF PR
De acordo com a lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
TIPO DE REGISTRO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		TIPO DE REGISTRO A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
TIPO DE EMPRESÁRIO EMPRESÁRIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
NOME DO EMPRESÁRIO CLAUDINA COMIRAN			NÚMERO 2470
CIDADE CURITIBA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ dois mil e quinhentos reais	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Principal 4744003, 4751201, 4753900, 4754702, 4754703, 4755501, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
CODIGO DAS ATIVIDADES 17	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA 17	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 35976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197		
EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NOME		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SOLTEIRA		RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
NOME DO MENIN		[nome] MARIA MENIN		
Idade de nascimento 46	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF(número) 867.278.009-44
FORMA DE EMANCIPAÇÃO (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
CID	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
				UF PR
Sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
EMPRESÁRIO CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realiza				NUMERO 2470
CID	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4763601, 4772500, 4781400, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Taperçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico.(Porcelanas, Talheres, Painéis Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de			
CÓDIGO DAS ATIVIDADES 47	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>				
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
REFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001243321		

8

EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME




Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197			
EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN					
ESTADO PR			ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
REGIME DE BENS (se estado) XXX		(mãe)			
NOME CLAUDINA COMIRAN			MARIAGEM MARIA MENIN		
Data de nascimento 16/05		IDENTIDADE (número) 12R11276461		Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44					
FILIAL (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RUA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO RIO BRANCO					NUMERO S/N
BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO		CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza		
					UF PR
De acordo com a lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:					
TIPO DE REGISTRO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA			ÓRGÃO EMISSOR A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
EMPRESA CLAUDINA COMIRAN - ME					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA (rua, av, etc)					NUMERO 2470
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza		
		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Principal Secundária		Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes. Casa de Chá, de Sucos e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/17		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
NATUREZA 17		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 PR1170001243321		

SO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
NOME DO PAI ANTONIO MENIN		NOME DA MÃE MARIA MENIN		
DATA DO NASCIMENTO 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461		UF SC
ORGÃO EMISSOR SESP		UF SC		CPF (número) 867.278.009-44
FORMA DE EMANCIPAÇÃO (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 04 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM				NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) atividade Principal 691500 atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRI170001243321		

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




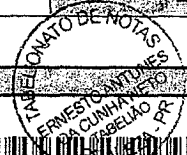
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO feminino		RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
NOME DO PAI ANTONIO MENIN		NOME DA MÃE MARIA MENIN		
DATA DO NASCIMENTO 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF(número) 867.278.009-44
ENCAMPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Raleza	
MUNICÍPIO Raleza				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
FUNÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM				NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Raleza	
MUNICÍPIO Raleza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Código Principal 41500 Código Secundário	Descrição da Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: OPORTUNIDADE AUTORIZAÇÃO DO VERNACULAR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA 11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001243321		



RECONHECIDO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 0a1Uc.9v0vR.vHP7C-[ZNT].7VJS
 Consulte em www.funarpan.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA
 COMIRAN
 Realiza-PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho:  da Verdade

1249 FL. 07 no 89117.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

100295

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.281.091/0003-45
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Em presário (Individual)

LOGRADOURO
R BELEM

NÚMERO
2470

COMPLEMENTO

CEP
85.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REALEZA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9972-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 08:56:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11/2018
296

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **08:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1100297

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:16:24 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **E28A.3CAC.D973.6DF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018716617-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 31478/2018**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/11/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETM34422QSC

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de amarrinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/09/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



100300

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NAO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 21 de Setembro de 2018.

LUIZ RICARDO BEZ

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.*
Capanema, 22/09/18
[Assinatura]

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 158520578/2018

Expedição: 18/09/2018, às 11:03:10

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **C L A U D I N A C O M I R A N**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000302

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 118/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, portador(a) do documento de identidade RG nº 12r11276461, e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Jane Maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATAcado & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000303

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Jane maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

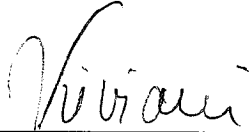
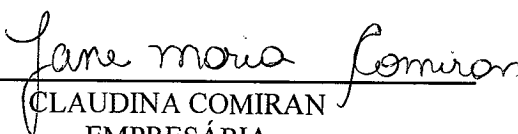
(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000304

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n.º	118/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza– PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG n.º 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p> _____ Viviani Carla Dalfovo RG N.º: 10 169 458-5 CPF N.º: 076 674 989 46</p>	
<p> _____ CLAUDINA COMIRAN EMPRESÁRIA RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44</p>	

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000305

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n° 118/2018

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55. Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 29 de setembro de 2018.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Jane maria Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
JUCESS
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE

JUL 2018 18/875136-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000671846
DBE analisado.
Emitida em 07/07/2018 - V3

NOME: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

SÃO JOSE DO CEDRO SC
07/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JACKSON TEIRATAN VARGAS
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de contato: (49)36431731 barba@smo.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR				
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
<i>[Stamp: Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil, Matr. 670.134-9, São Miguel do Oeste, 09 JUL 2018]</i>	<i>[Stamp: 12 JUL 2018]</i>	<i>[Signature]</i>		
Data	Responsável	Responsável		

DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2º Exigência	<input type="checkbox"/> 3º Exigência	<input type="checkbox"/> 4º Exigência	<input type="checkbox"/> 5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/07/2018



000308

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

8180000671846

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018

12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

000309

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

SÃO JOSE DO CEDRO SC, 7 de julho de 2018.

Jackson Ubiratan Vargas

TABELIONATO

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SÃO JOSE DO CEDRO
Daniela Trivedi Bordalo - Tabelião Ubiratan
Rua Paulo da Silva, 85 - Santa Cruz - Caixa Postal 100 Centro
Fone: (51) 3424.1524 - e-mail: tabsc@tblsc.com.br

RECONHECIMENTO 213484
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JACKSON UBIRATAN VARGAS
Em 07 de Julho de 2018, às 09 de Julho de 2018
Em 07 de Julho de 2018, às 09 de Julho de 2018
KATIANA LEALIMA DALLO - Tabelã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDN14877-H90U
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.juc.br

Protestos
Tabelionato de Notas
Socorro SC

8180000671846

2/2 - A

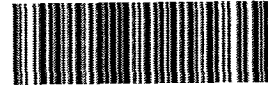


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018
Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 352917616365306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

12/07/2018

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



188751360

188751360

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	188751360 - 10/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 42600445008



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/07/2018

Certifico o Registro em 12/07/2018

Arquivamento 20188751360 Protocolo 188751360 de 10/07/2018

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352917616365306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 1100- SALA 03, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89 930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 423/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	Administrador Sim	Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 12/07/2018 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Número: 42600445008	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de setembro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/09/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00312

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018
NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JACU@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (49) 3643-1135		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

000313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:00 do dia 16/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2019.

Código de controle da certidão: **9C69.BCBC.789F.56E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

l

R

1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30915834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SL 03 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2018 a 07/10/2018

Certificação Número: 2018090801403257487306

Informação obtida em 17/09/2018, às 07:54:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000314

0

l

J



315

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.915.834/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140079021722**
Data de emissão: **22/08/2018 08:25:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de
São José do Cedro

Certidão Negativa de Débitos

Nº 2458 / 2018

000316

CONTRIBUINTE: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIVA EIRE
CNPJ/CPF.....: 30.915.834/0001-98
ENDEREÇO.....: RUA JORGE LACERDA Nº: 1100
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE:.....: SAO JOSE DO CEDRO ESTADO: SC CEP: 89930000

CODIGO AUTENTICIDADE:137324552137324

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente que o CONTRIBUINTE acima identificado,
NÃO POSSUÍ DÉBITOS até a presente data.

Ressalvado o Direito da Fazenda Pública Municipal cobrar qualquer Débito que
venha a ser apurado mesmo os àqueles compreendidos na emissão desta Certidão.

FINALIDADE: Cadastro ou Licitação

VALIDADE: 14/10/2018

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, 16/07/2018



22/08/2018

7859865

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

101317

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5755265**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 30.915.834/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, quarta-feira, 22 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº:**7859865**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Certidão n°: 153998490/2018

Expedição: 16/07/2018, às 13:53:02

Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 30.915.834/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

001310

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º118/2018

A empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, com sua sede à Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro, na cidade de São José do Cedro – SC, representada pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG n.º 1.945.008 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 788.067.049-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR
RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



320

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º118/2018

A empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, com sua sede à Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro, na cidade de São José do Cedro – SC, representada pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG n.º 1.945.008 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 788.067.049-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR

RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

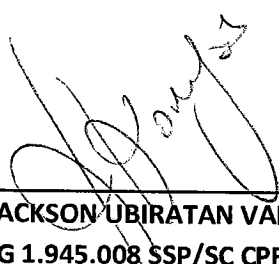
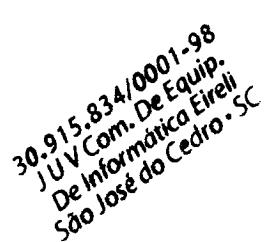
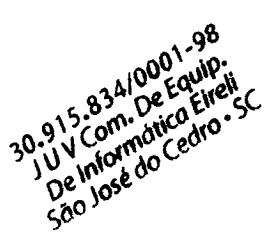
30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	118/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.915.834/0001-98, com sede à Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro/SC, representada neste ato por seu Titular, o Sr. Jackson Ubiratan Vargas, portador do documento de identidade RG nº 1.945.008, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 788.067.049-15, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 <hr/> JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15	
	
<hr/> JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15	
	

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 118/2018

322

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

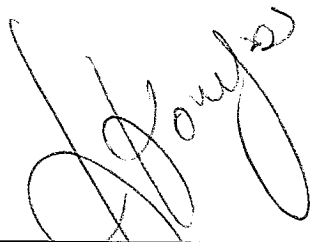
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº: 30.915.834/0001-98
ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA, 1100, SALA 03, CENTRO.
CIDADE/ESTADO: SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
E-MAIL: jackson_jacu@hotmail.com / rinaldicontabil@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9-91294849

Obtivemos através do acesso à pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
São José do Cedro – SC, 28 de Setembro de 2018.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
JACKSON UBIRATAN VARGAS – TITULAR
RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 1100, Sala 03, Centro – São José do Cedro - SC
Fone/E-mail: (49) 3643-1684 jackson_jacu@hotmail.com



HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

000324



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 0 para Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 0 para Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4642702, 4665600, 4669999, 4712100, 4721104, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4729699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744005, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto CÁMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 3077110001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA PR 439		NÚMERO 770	
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604	Descrição do Objeto VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


166327



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 6201501, 6209100, 7733100, 7739099	Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000328

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 8219901, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto: VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15077116001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



100329

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (presenciar somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANÇO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-1	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 2017532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

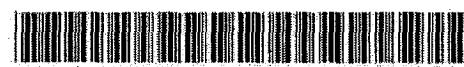
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-I	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.718/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ESSELA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

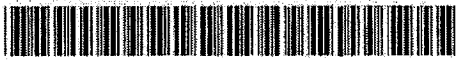


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB N° 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PR 439			NÚMERO 770
COMPLEMENTO KM 64-L	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICIPIO Santo Antônio da Platina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem. mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001275871	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:22 SOB Nº 20177532777.
PROTOCOLO: 177532777 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584538. NIRE: 41106758059.
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

108333

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com as regras 12, 3º e 7º arts. V.B. 41 e 52 da Lei Federal 6.938/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido assinante: **KLEBER**

Cód. Autenticação: 29032111171531590446-2; Data: 21/11/2017 15:40:22

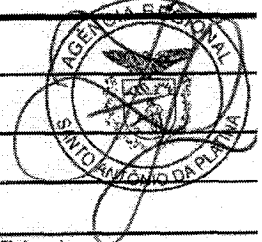
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08812-C955
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

serviço Exterior

ED E NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979 IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 Órgão emissor: SSP UF: PR CPF(número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA CEP: 86.430-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86.430-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA UF: PR PAIS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
Atividade secundária: 4642702	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;
4665600	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
4669999	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4712100	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;
4721104	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4723700	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
	XXXXXXXXXX XXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXXX UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante): *Kleber Arrabaça Barbosa EPP*

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
<i>Fábio Toledo Fonseca</i>	
RG: 7.756.415-3 SSP/PR	
RELATOR	
18 MAIO 2015	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 2015266939-6
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

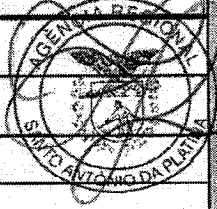
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Vila Lúcia - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenho digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 2903211171531590446-3; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08811-0317
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

o Exterior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXX

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979 | IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF(número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extensão): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
Atividade secundária: 4729699	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4741500	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS;
4742300	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
4744001	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4744005	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4744099	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXXXX | UF: XX | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente): *Kleber Arrabaça Barbosa*
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO: *[assinatura]*
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
Impressão: 11/06/2015 9:40
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
[assinatura]
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903241171531590446-4; Data: 21/11/2015 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB088-10-LPCQ. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86.430-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
6604

MUNICIPIO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
Atividade secundária 4751202	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4752100	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4753900	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4754701	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
4754702	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
4754703	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente)
Kleber Arrabaça Barbosa EPP

DATA DA ASSINATURA
13/04/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PH
DELETOR
18 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/2669396 DE 22/04/2015

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

EMPRESA 141106150059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Presidente: Edson Passos - Rua Paraná, 9 - CEP 81250-000 - Curitiba - PR - Tel: 41 3244244 - Fax: 41 3244244
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29032111171531590446-5; Data: 21/11/2017 15:40:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGB08809-MKLN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERCEIRO
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
 XXXXXXXXXXXXX
 DO PARANÁ



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F | REGIME DE BENS (se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA | (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979 | IDENTIDADE (número): 6.044.214-2 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO | NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86.430-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitalied@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
Atividade secundária: 4755502	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4755503	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4756300	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4757100	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4759801	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4759899	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX XXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX | UF: XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente): *Kleber Arrabaça Barbosa EPP*

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
------------------------------------	--------------

Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR
 18/ MAIO 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152665396
 Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - CEP 83240-000 - Curitiba - PR - Tel: 041 3244.186 - Fax: 041 3244.184

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e passada em vigor desde a data de publicação, reproduzido fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29032114174531590446-10; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08804-M13T
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BRASILEIRA ESTADO CIVIL Solteiro(a)

SEXO M F REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA (mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979 IDENTIDADE (número) 60442142 Órgão emissor SSP UF PR CPF (número) 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO NÚMERO 690

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
 VILA HERMANTINA 86430-000

MUNICÍPIO UF
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO NÚMERO 380

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
 LOJA 17-PLATINA SHOP CENTRO 86430-000

MUNICÍPIO UF PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PR BRASIL VITALEDD@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)
 10.000,00 DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4761-0/03	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF NIRE interior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) *Kleber Arrabaça Barbosa ME*

DATA DA ASSINATURA 17-05-2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
 Ant. Eduardo M. Sant'Anna
 RELATOR
 OAB/PR - 14980

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
 SOB NÚMERO: 20105667285
 Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 411-0675805-9
 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

19 MAIO 2010

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

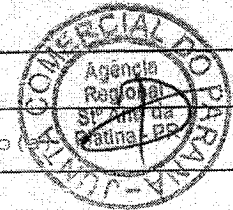
100342

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Rua Francisco Siqueira Ferraz, 140 - Bairro São Carlos - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-1100 - Fax: (41) 324-1104

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 171 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º da Lei 11.069/2002, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião Digital, reproduz o conteúdo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 2903211171531590448-11; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08805-ER TU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO 690
COMPLEMENTO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO 690
COMPLEMENTO SALA A	CEP 86430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTOMAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1. SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2. NÃO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTEN
<i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 930.144 OAB 14487 PR	

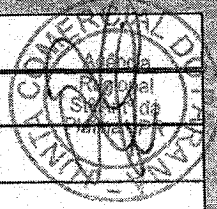
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2010
 SOB NÚMERO: 41106758059
 Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

SEBASTIAO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

20 Jan 2010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 2903211171531590446-12; Data: 21/11/2017 15:40:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB0802-DOH0
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
Atividade secundária 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;		
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;		
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;		
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;		
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;		
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2010	11507711000173	NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REFERIDO: **ARRABAÇA BARBOSA**
 PÚBLICO-SE E ARQUIVA-SE
 000470/2012
 J.C. 7.756.115-8 SSP/PR
 RELATOR
 04 AGO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

116344

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CCJ 08.876-9
 Rua Francisco de Paula, 115 - Bairro São Carlos - Curitiba/PR - CEP 81274-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 32454011 - Fax: (41) 32454044

Autenticação Digital
 De acordo com as art. 11, 3º e 7º do V.B. 41 e 62 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O relatório a ser anexado ao DDU.

Cód. Autenticação: 29032111171531590446-13; Data: 21/11/2017 15:40:22

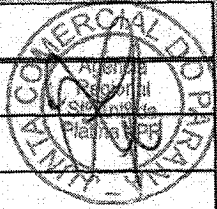
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08801-034X
 Valor Total do Ato: R\$ 3,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

XXXXXXXXXXXXXX



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado): **XXXXXXXXXXXXXX**

FILHO DE (pai) **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe) **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **60442142** Orgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF(número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): **XXXXXXXXXXXXXX**

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BAIRRO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): **6604**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc) **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): **6604**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **vitalad@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
Atividade secundária: 4752100	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4753900	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754701	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754702	47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4754703	47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4755502	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: **XXXXXXXXXXXXXX** UF: **XX** USO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial): 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): *[Assinatura]*

DATA DA ASSINATURA: **25/07/2012** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLICADO SE E ARQUIVADO
 RELATOR
09 AGO 2012

AUTENTICADO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **09/08/2012**
 SOB NÚMERO: **20125431058**
 Protocolo: **12/543105-8 DE 02/08/2012**
 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

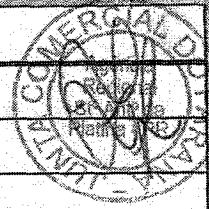
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.370-0
 Av. Francisco Godói Passos, 1145 - Centro das Graças - São Paulo/SP - CEP: 01309-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 2044-3100 - Fax: (11) 2044-3104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 43 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douco Cód. Autenticação: 2903211171531590446-14; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGB08800-4800
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142
Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO	
NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA
CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FLORIANO PEIXOTO	
NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Sebastião Motta
 RG: 7.756.715-3 SSP/PR
 RELATOR
 08 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
 SOB NÚMERO 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

110346

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 376-0
 Av. Paraná Edifício Passos, 111 - Bairro Dom Cabral - Joinville - SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5441 - Fax: (51) 3244-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. nº 41 e 22 da Lei Federal 6.632/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 27.217/2008 autentico e apresento impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032111171531590446-15; Data: 21/11/2012 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB06790-AF90; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4 / 7



4110070005		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;		
4751201	47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;		
Atividade secundária	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;		
4761003	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;		
4763601	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
4763602	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
4763603	47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;		
4763604	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;		
4772500	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;		
	XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrnte)			
<i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
 RELATOR 09 AGO. 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012 SOB NÚMERO 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 emitido e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-16; Data: 21/11/2012 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08798-KA5C. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

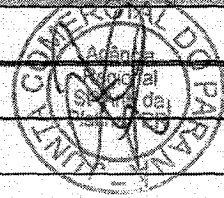
Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

XXXXXXXXXXXXXX



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: **M** **F** REGIME DE BENS (se casado): **XXXXXXXXXXXXXX**

FILHO DE (pai): **ALIRIO FERREIRA BARBOSA** (mãe): **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **14/01/1979** IDENTIDADE (número): **60442142** Órgão emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **037.529.019-26**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): **XXXXXXXXXXXXXX**

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA ARTHUR FRANCO** NÚMERO: **690**

COMPLEMENTO: **CASA** BAIRRO/DISTRITO: **VILA HERMANTINA** CEP: **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial): **6604**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** CÓDIGO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **XXXXXXXXXXXXXX**

NOME EMPRESARIAL: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**

LOGRADOURO (rua, av. etc): **RUA FLORIANO PEIXOTO** NÚMERO: **380**

COMPLEMENTO: **LOJA 17 - PLATINA SHOPPING** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86.430-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial): **6604**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **vitald@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL - (por extensão): **DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
Atividade secundária 4781400	82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS;
4789001	85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
4789005	95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4789007	95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
4789008	95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXX
4789099	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/02/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11507711000173** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: **XXXXXXXXXXXXXX** UF: **XX** USO DA JUNTA COMERCIAL: INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 2- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente): *[Assinatura]*

DATA DA ASSINATURA: **25/07/2012** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
[Assinatura]
Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.766.115-3 SSP/PR
RELATOR
09 AGO/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **07/08/2012**
SOB NÚMERO: **20125431058**
Protocolo: **12/543105-8, DE 02/08/2012**
Endereço: **R. 1.061-000-9**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ Nº 2704
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Dos Estrelas - CEP 55079-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3442-446 - Fax: (51) 3442-444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito, O referido é verdade. Dou fé.

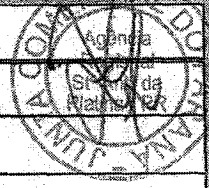
Cód. Autenticação: 2903211171531590446-17; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08797-8827
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6 / 7

4110070009		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS(so casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF(número)			
037.529.019-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa-se Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa-se Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
4751201			
Atividade secundária			
4321500			
6201500			
6209100			
8219901			
8599603			
9511800			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/07/2012	<i>[Assinatura]</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Assinatura]

RG: 7.756.115-3-SSP/PR

RELATOR

09 AGO. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 BERTIFICÓ O REGISTRO EM: 09/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

[Assinatura]

SEBASTIÃO MOITA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.974-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 www.azevedobastos.br - Tel.: 33 324-5401 - Fax: (33) 324-5401

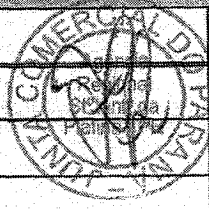
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903211171531590446-18; Data: 21/11/2017 15:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08796-8X6B
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7 / 7



41100730039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
14/01/1979	60442142	SSP	PR
CPF(número)			
037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO			690
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604
MUNICIPIO			UF
SANTO ANTONIO DA PLATINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO			380
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
4751201			
Atividade secundária			
9512600			
9521500			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXX	XX
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPEND. NIRE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/estabelecimento)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
25/07/2012	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICA
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR	
08 AGO. 2012	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
 SOB NUMERO: 20125431056
 Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012

[Assinatura]

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

101350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:56:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2018 13:04:26 (hora local)**.

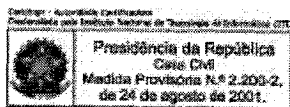
¹**Código de Autenticação Digital:** 29032111171531590446-1 a 29032111171531590446-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedadf51d8143f014630c0a0d91d31451a83c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a77ed9906e9552e426424fb4e9acd38f1





00/351

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

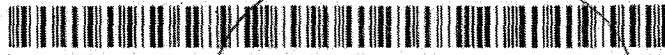
TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 de Agosto de 2018, 16:31:41

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

[Handwritten signature of Lorena Pavan Giovannetti Bueno]

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Jurisprudência pertinente, no presente ato, o documento aqui apresentado e conferido neste ato, é verdadeiro e válido.
Cód. Autenticação: 29032708181040470846-1; Data: 27/08/2018 10:46:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ39331-VK2S
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

001/352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 13:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 16:12:40 (hora local)**.

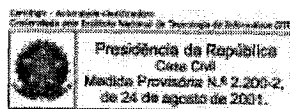
¹**Código de Autenticação Digital:** 29032708181040470846-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32281a4977960bffa35c7f9fb0fac70ac29a3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab6c3bb6201765104596696949519a3fb





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001353

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:44 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **A2F1.749C.E49B.B142**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000.354

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING /
CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091505434410252008

Informação obtida em 24/09/2018, às 13:24:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº

6677/2018

CONTRIBUINTE:11507711000173-KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:05/10/2018
REQUERENTE...:Bruna

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Agosto de 2018

Código de autenticidade da certidão: 274113209274113

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81680000002-7 81123948201-1 81005000000-1 00066773289-5



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018274656-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




111357

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2018 às 12:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

100/258

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2018** às **12:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD PR 439	NÚMERO 770	COMPLEMENTO KM 64-1
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITALED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2018** às **12:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão n°: 155852465/2018

Expedição: 10/08/2018, às 10:27:29

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades	
90509276-68	11.507.711/0001-73	02/2010	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial	KLEBER ARRABACA BARBOSA		
Título do Estabelecimento	MEGATRON COMERCIAL		
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 439, 770, KM 64-1 - CHACARA BELA VISTA - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-0021		
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2010 (Estabelecimento Matriz)		
Qualificação			
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016		
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.529.019-26	KLEBER ARRABACA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/10/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509276-68

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
20/09/2018 17:52:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



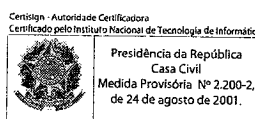
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA PR 439, 770 - KM 64-1, CHACARA BELA VISTA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR.CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 29/11/2017 Número: 20177532777 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 037.529.019-26 Regime de Bens: Não Informado	

Logus





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

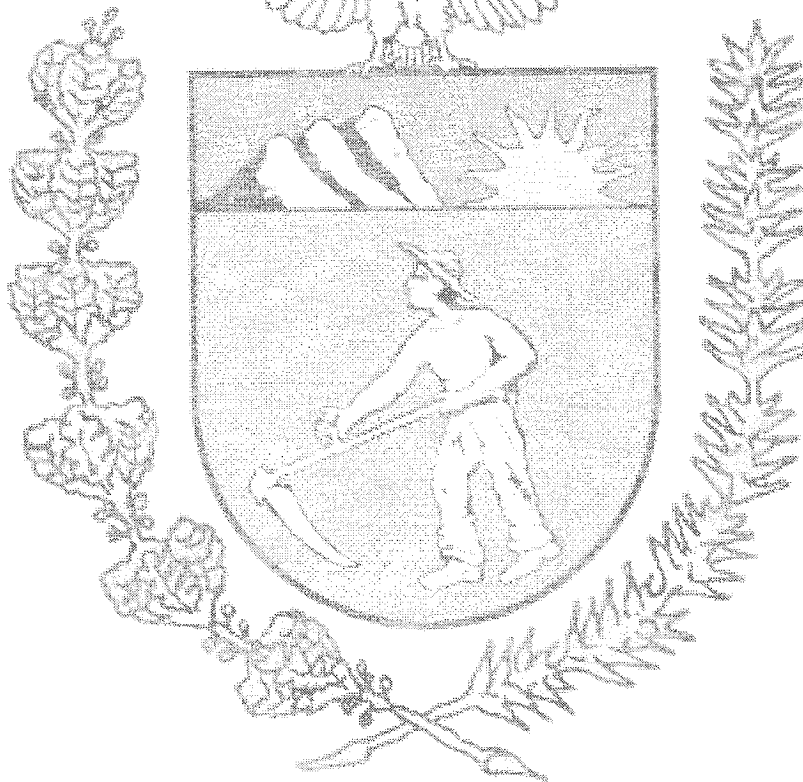
Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2018

18/546976-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 118/2018

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador do documento de identidade RG nº 6.044.214-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 037.529.019-26, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01 de outubro de 2018


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:


Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 118/2018

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador do documento de identidade RG nº 6.044.214-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 037.529.019-26, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01 de outubro de 2018




KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF 037.529.019-26 RG 6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Rodovia PR 439, 770 - Km 64-1
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Rsq: 81700001154164

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certificou o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA

Rsq: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certificou o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Guy Perry Neto - Secretário-geral;



DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifício de Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos_autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

Req: 81700001154164

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifício de Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos_autenticacao.aspx
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

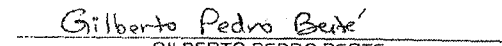
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

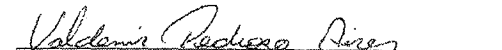
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.


CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57


GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68


VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37


CLEITON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87

Req: 81700001154164

Página 5

Req: 81700001154164

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Guy Pery Neto - Secretário-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP NIRE 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Guy Pery Neto - Secretário-geral.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000																							
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.																							
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital(R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68</td> <td>105.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37</td> <td>15.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87</td> <td>30.000,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX																			
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Número: 20176532498 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX																					

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Eu,
 Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO 24/07/2000	
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-2-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.3-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-8-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-3-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 684	COMPLEMENTO		
CEP 88.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UFPR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 14:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO 24/07/2000	
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de surteiros, bilheterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 684	COMPLEMENTO		
CEP 88.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UFPR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 14:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

002402 007132



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958284/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090309313660706645

Informação obtida em 12/09/2018, às 13:22:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A

1

12

12

12

001/373



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:53 do dia 06/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2019.

Código de controle da certidão: **C850.57AA.F7D6.C71C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

374

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140082278860**
Data de emissão: **29/08/2018 14:53:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/08/2018 14:53:34



10985

Data: 29/08/2018 14h54min

Número	Validade
10985	28/10/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - Compl. FONE: 622-0135 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DBA1YSTI2YSV1011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 29 de Agosto de 2018



18/09/2018

7963619 376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5824331

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

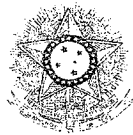
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 18 de setembro de 2018.

PEDIDO Nº:

7963619





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.958.284/0001-11

Certidão nº: 157383060/2018

Expedição: 29/08/2018, às 14:55:33

Validade: 24/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 118/2018

À POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.333.421, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 884.567.571-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Oeste – SC, 01 de Outubro de 2018


Cleyton Ricardo Lazarotto
88456757187 - 5333421
Sócio Administrador

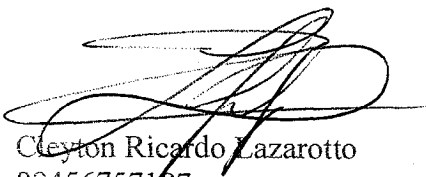
**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador da Carteira de Identidade nº 898.193 e do CPF nº 451056189-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste – SC, 24 de Setembro de 2018



Cleyton Ricardo Lazarotto
88456757187
Sócio Administrador
Loterica e Comercio SL Ltda.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento do Contrato)

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 118/2018

Por este instrumento, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958,284/0001-11, com sede à RUA ALMIRANTE BARROSO, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do documento de identidade RG nº 5333421, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 884.567.571-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

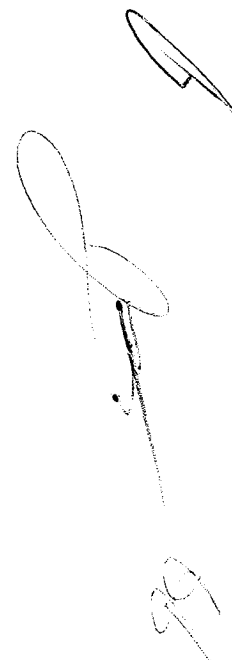


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

5333421 - 884567571-87

Zilmar Lazarotto

898193 - 451.056.189-04





Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 118/2018

381

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS E

Lote: 0001 Item: 0001 NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMI SENOIAL 700VA, COM 6 TOMADAS, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
 MÍNIMO 1 BATERIA 12V ZAH SELADA, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	TS SHARA 700	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	450,00		
1	419,90		
2	418,90		
49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SMS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	453,00		
66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	NHS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	455,00		
72350	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	TS SHARA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	420,00		
1	419,00		
72351	KLEBER ARRABACA BARBOSA	RAGTECHISAVE NSV 700 STD T1	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	450,80		

Lote: 0001 Item: 0002 TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, Marca/Modelo: Quantidade: 25,00
 SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1,4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS; UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PANASONIC	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	163,00		
1	158,90		
2	158,00		
3	156,90		
4	156,70		
63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PANASONIC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	160,00		
1	158,50		
2	157,50		
66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	INTELBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	160,00		
68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PANASONIC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	159,00		
1	158,30		
2	157,00		
3	156,80		
72351	KLEBER ARRABACA BARBOSA	PANASONIC/KX-TGB110LBB	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	161,50		

Lote: 0001 Item: 0003 TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO, Marca/Modelo: Quantidade: 25,00
 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	INTELBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,00		
1	54,90		
2	54,20		
3	54,00		
4	53,80		
63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	INTELBRAS	Cancelado
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,00		
1	54,50		
66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	INTELBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,00		
68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	INTELBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	55,00		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 118/2018

11/1 382

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS E

1	54,30			
2	54,10			
3	53,90			
Fornecedor	72351	KLEBER ARRABACA BARBOSA	KEOK103	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,50			

Lote: 0001 Item: 0004 BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) Marca/Modelo: Quantidade: 400,00
 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	SONGPUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,15			
1	19,95			
2	19,45			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	ELGIN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	19,50			
Fornecedor	72350	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	MS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
Fornecedor	72351	KLEBER ARRABACA BARBOSA	RONTEKIUN-2X AAA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,50			

Lote: 0001 Item: 0005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
 ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA
 JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	EPSON	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.100,00			
1	1.084,50			
2	1.082,00			
3	1.079,50			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EPSON395	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.100,00			
1	1.083,00			
2	1.080,00			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	EPSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.100,00			
1	1.084,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	EPSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.085,00			
1	1.082,50			
2	1.079,90			
Fornecedor	72351	KLEBER ARRABACA BARBOSA	EPSONL396	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.100,00			

Lote: 0001 Item: 0006 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
 ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA
 JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575
 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	EPSON	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.439,00			
1	1.434,90			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	EPSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.450,00			
Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	EPSONI575	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.450,00			
1	1.435,00			
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	EPSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.450,00			
1	1.438,00			

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 118/2018

383

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS E

Lote: 0001 Item: 0007 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Marca/Modelo: Quantidade: 38,00
 PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3,2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Resultado
72351			LETTECHICP-I3	Vencedor
	Lance Inicial	2.620,00		
	1	2.579,00		
	2	2.569,00		
	3	2.564,00		
	4	2.558,00		
	5	2.553,00		
	6	2.550,00		
	7	2.548,00		
49314			MULTILASER	Declinou
	Lance Inicial	2.598,00		
	1	2.578,00		
	2	2.568,00		
	3	2.563,00		
	4	2.557,00		
63659			NTCI3 EVA	Declinou
	Lance Inicial	2.640,00		
	1	2.580,00		
	2	2.570,00		
	3	2.565,00		
	4	2.559,00		
	5	2.554,00		
	6	2.551,00		
	7	2.549,00		
66942			PCTOP	Declinou
	Lance Inicial	2.640,00		
68566			SATELITE	Declinou
	Lance Inicial	2.590,00		
	1	2.575,00		
	2	2.567,00		
	3	2.560,00		
	4	2.555,00		
	5	2.552,00		

Lote: 0001 Item: 0008 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Marca/Modelo: Quantidade: 12,00
 PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3,2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Resultado
72350			KAMEX001	Vencedor
	Lance Inicial	2.130,00		
	1	2.130,00		
49314			MULTILASER	Declinou
	Lance Inicial	2.595,00		
68566			SATELITE	Declinou
	Lance Inicial	2.590,00		

Lote: 0001 Item: 0009 MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
 POLEGADAS LED COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERÊNCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Resultado
66942			AOC	Vencedor
	Lance Inicial	790,00		
	1	788,00		
	2	786,00		
	3	784,00		

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 118/2018

384

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS E

4	779,00			
Fornecedor 49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	LG		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	788,50			
Fornecedor 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	AOC\2270		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	790,00			
1	787,00			
2	785,00			
3	780,00			
Fornecedor 72351	KLEBER ARRABACA BARBOSA	LG\IPS 22MP55PQ		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	795,00			

JEANDRA WILMSEN
 Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
 Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS
 Membro

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 EIRELI

KLEBER ARRABACA BARBOSA

CLAUDINA COMIRAN - ME
 VIVIANI CARLA DALFOVO

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
 PAULO RODRIGO DE SOUZA

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
 ADEMAR FERNANDO TROMBETTA



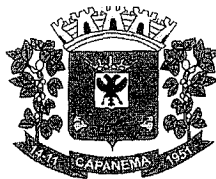
385

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0118/2018

Aos dois dias de outubro de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0118, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: BELINKI E SOUZA LTDA, Representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, 46 35249076, centerbelfb@hotmail.com, C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME, Representado pelo Sr. Ademar Fernando Trombetta, 45 32862473, infosat.capitao@gmail.com, CLAUDINA COMIRAN- ME, Representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, 46 03543 2636, maximosupermercado@hotmail.com, JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Representado pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, 49 3643 1684, jackson_jacu@hotmail.com, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, Representado pelo Sr. Alex Junior Viera de Mello, 43 3534 0022, vitalied@lojamegatron.com.br, POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA, representada pelo Sr. Cleyton Ricardo Lazarotto, 49 36220135, pottencia@pottencia.com.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes BELINKI E SOUZA LTDA, Representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, 46 35249076, centerbelfb@hotmail.com, C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME, Representado pelo Sr. Ademar Fernando Trombetta, 45 32862473, infosat.capitao@gmail.com, CLAUDINA COMIRAN- ME, Representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, 46 03543 2636, maximosupermercado@hotmail.com, JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Representado pelo Sr. Jackson Ubiratan Vargas, 49 3643 1684, jackson_jacu@hotmail.com, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, Representado pelo Sr. Alex Junior Viera de Mello, 43 3534 0022, vitalied@lojamegatron.com.br, POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA, representada pelo Sr. Cleyton Ricardo Lazarotto, 49 36220135, pottencia@pottencia.com.br. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	TS SHARA 700	UN	50,00	418,90	20.945,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	UN	20,00	1.435,00	28.700,00
TOTAL							49.645,00



386

Município de Capanema - PR

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	AOC	UN	50,00	779,00	38.950,00
TOTAL							38.950,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	8	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/8 OPLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	KAMEX001	UN	12,00	2.130,00	25.560,00
TOTAL							25.560,00
KLEBER ARRABACA BARBOSA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/8 OPLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE	LETTECH	UN	38,00	2.548,00	96.824,00

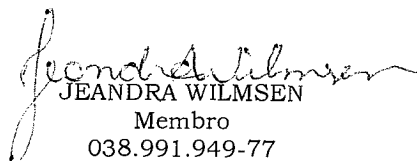


387

Município de Capanema - PR

		MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA					
TOTAL							96.824,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	PANASONI	UN	25,00	156,70	3.917,50
1	3	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELBRAS	UN	25,00	53,80	1.345,00
1	4	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	SONGPUS	UN	400,00	19,45	7.780,00
1	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	UN	20,00	1.079,50	21.590,00
TOTAL							34.632,50

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME foi desclassificada por não apresentar a Certidão de FGTS. A empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI pediu desclassificação nos itens, 2,3,5,6,7,9, e 10 pelo valor estar incorreto. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou o interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

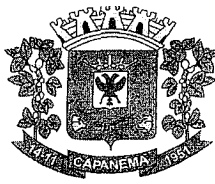
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

BELINKI & SOUZA LTDA - ME

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME




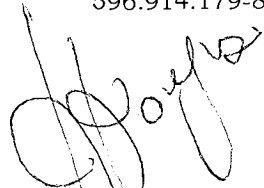
388

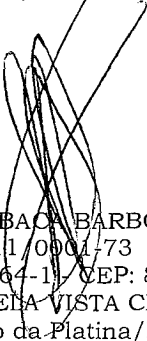
Município de Capanema - PR


08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP:
85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09

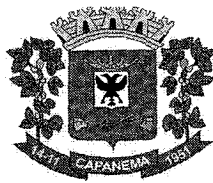
11.803.003/0001-80
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas
Marques/PR
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA
596.914.179-87


CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 -
BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF:
Realeza/PR
VIVIANI CARLA DALFOVO
076.674.989-46


J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
30.915.834/0001-98
R JORGE LACERDA, 1100 SALA 03 - CEP:
89930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São
José do Cedro/SC


KLEBER ARRABACA BARBOSA
11.507.711/0001-73
ROD PR 439, 770 KM 64-11/ CEP: 86430000 -
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CIDADE/UF:
Santo Antônio da Platina/PR


POTENCIA-SOM E INFORMATICA LTDA - ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
884.567.571-87

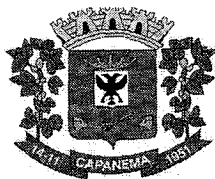


04 389

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 118/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	TS SHARA 700	50,00	418,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	PANASONIC	25,00	156,70
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELBRAS	25,00	53,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	SONGPUS	400,00	19,45
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS,	EPSON	20,00	1.079,50



06: 390

Município de Capanema - PR

		CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	20,00	1.435,00
KLEBER ARRABACA BARBOSA	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA	LETTECH	38,00	2.548,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	8	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	KAMEX001	12,00	2.130,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1,	AOC	50,00	779,00

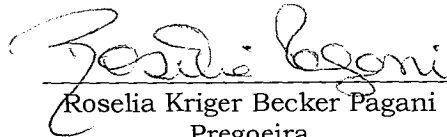


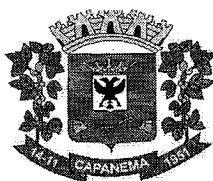
047391

Município de Capanema - PR

	TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M ² , RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP			
--	--	--	--	--

Capanema - PR, 15 de outubro de 2018.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000392

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.221, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 118/2018.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **118/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

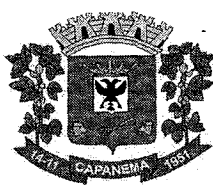
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	TS SHARA 700	50,00	418,90
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	2	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	PANASONIC	25,00	156,70
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	3	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELBRAS	25,00	53,80
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	4	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	SONGPUS	400,00	19,45
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE	EPSON	20,00	1.079,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0



00393

Município de Capanema - PR

		PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	20,00	1.435,00
KLEBER ARRABACA BARBOSA	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA	LETTECH	38,00	2.548,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	8	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	KAMEX001	12,00	2.130,00
C.SIMONE TEIXEIRA	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA	AOC	50,00	779,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000394

TROMBETTA - ME	DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M ² , RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP			
-------------------	--	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **118/2018**, é de R\$ 245.611,50 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de outubro de 2018


Américo Bellé
Prefeito Municipal



06 395

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariouficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.221, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 118/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 118/2018, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	TS SHARA 700	50,00	418,90
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	2	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERENCIA: DECT 6.0 KX-TG-3110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	PANASONIC	25,00	156,70
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	3	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELBRAS	25,00	53,80
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	SONGPUS	400,00	19,45
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUIDAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	20,00	1.079,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUIDAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS, MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	20,00	1.435,00
KLEBER ARRABACA BARBOSA	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWER-SUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO, GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA	LEITECH	38,00	2.548,00
U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	8	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWER-SUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO, GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP	KAMEX001	12,00	2.130,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21.5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP	AOC	50,00	779,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 118/2018, é de R\$ 245.611,50 (Duzentos e Quarenta e Cinco



Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinqüenta Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de outubro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº402/2018

Pregão Presencial Nº 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 49.645,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº403/2018

Pregão Presencial Nº 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 38.950,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº404/2018

Pregão Presencial Nº 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 25.560,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº405/2018

Pregão Presencial Nº 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 96.824,00 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº406/2018

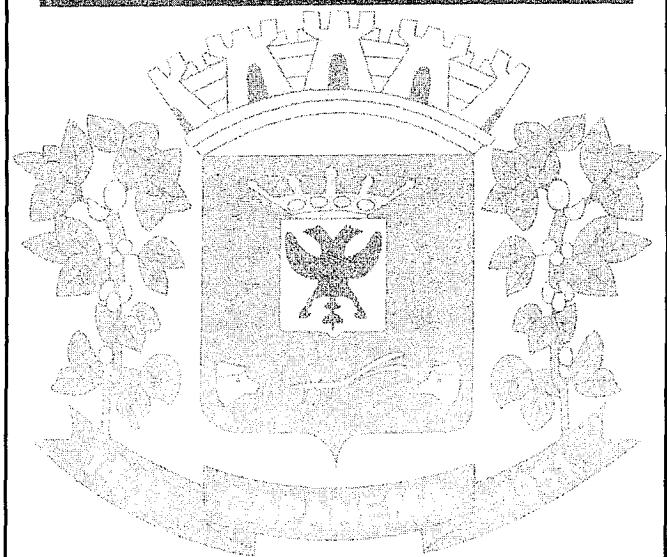
Pregão Presencial Nº 0118/2018

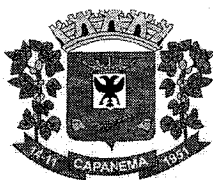
Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 34.632,50 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal





08/397

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº402/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aos quinze dias de outubro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 118/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	NOBREAK MICROPROCESSADO DE ONDA SEMISENOIDAL 700VA, COM 6 TOMADAS, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7AH SELADA, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍNIMA, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	TS SHARA 700	UN	50,00	418,90	20.945,00



Município de Capanema - PR

000398

6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E REDE ETHERNET E WIFI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS. MODELO REFERENCIA L575 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	UN	20,00	1.435,00	28.700,00
---	---	-------	----	-------	----------	-----------

Valor Total do Contrato: 49.645,00(Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**



00399

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

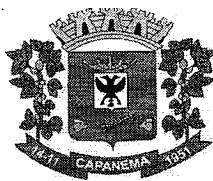
5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



400

Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

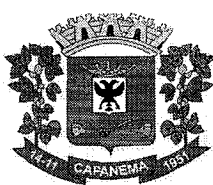
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



Município de Capanema - PR

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

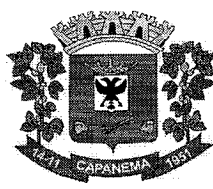
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



403

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

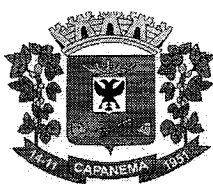
10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

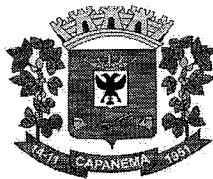
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 118/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15/10/2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata



406

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aos quinze dias de outubro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 118/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, sediada na AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.803.003/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portador do RG nº 62712538 e do CPF nº 024.758.169-02, residente no endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI, 154 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR.

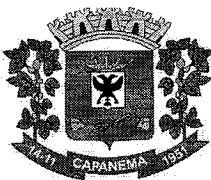
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 21,5 POLEGADAS LED COM PIVOT(BASE) COM AJUSTE DE ALTURA DE 11CM E ROTAÇÃO DE 90°, CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, BRILHO 250 CD/M², RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080@60HZ), SUPORTE A MAIS DE 16 MILHÕES DE CORES, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL 178°, PIXEL PITCH MÁXIMO 0,27MM, CONEXÕES 1 VGA, 1 HDMI, DVI (PODE	AOC	UN	50,00	779,00	38.950,00

6

6



010407

Município de Capanema - PR

SER POR ADAPTADOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. REFERENCIAS: LG-22MP55PQ E AOC M2470PWH; EXCLUSIVO ME/EPP					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 38.950,00(Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

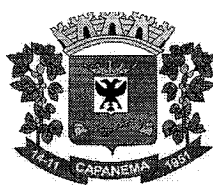
e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

CS

Φ



06:408

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

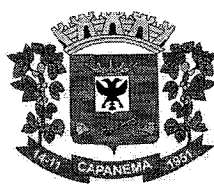
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \quad (6 / 100)$$



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

48



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

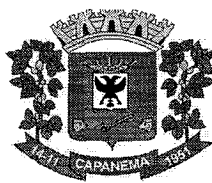
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

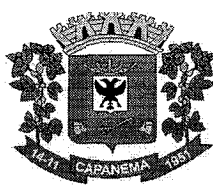
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



000412

Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

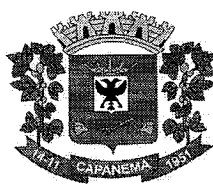
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;



Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

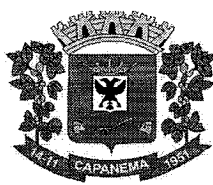
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000414

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

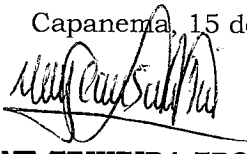
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 118/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de outubro de 2018

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
Representante Legal
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

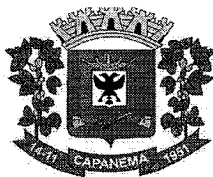
Aos quinze dias de outubro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 118/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, sediada na R JORGE LACERDA, 1100 SALA 03 - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador do RG nº 1945008 e do CPF nº 788.067.049-15, residente no endereço: RUA JORGE LACERDA, 1100 - CEP: 89930000, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/8OPLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	KAMEX001	UN	12,00	2.130,00	25.560,00



Município de Capanema - PR

MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 25.560,00(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

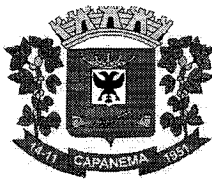
c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



006-417

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

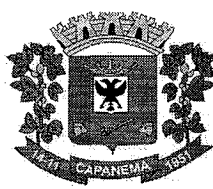
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

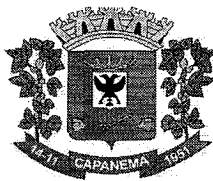
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

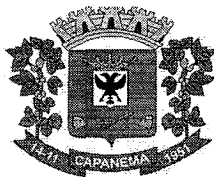
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



00420

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

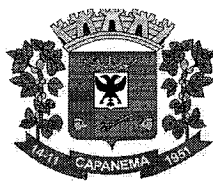
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



06421

Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

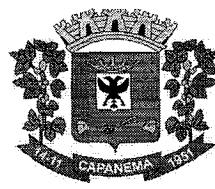
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

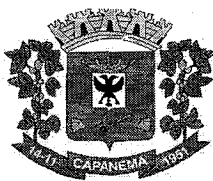
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000422A

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

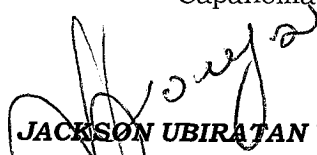
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 118/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JACKSON UBIRATAN VARGAS
Representante Legal
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
Detentora da Ata



423

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aosquinze dias de outubro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 118/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

KLEBER ARRABACA BARBOSA, sediada na ROD PR 439, 770 KM 64-1 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CHACARA BELA VISTA, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador do RG nº 60442142 e do CPF nº 037.529.019-26, residente no endereço: RUA ARTHUR FRANCO, 690 - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA HERMANTINA, na cidade de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80 PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE	LETTECH	UN	38,00	2.548,00	96.824,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



010424

Município de Capanema - PR

ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB AMPLA CONCORRÊNCIA					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Contrato: 96.824,00(Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

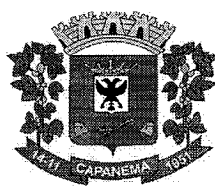
c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



425

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

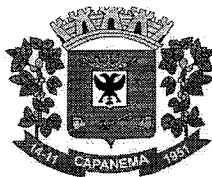
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

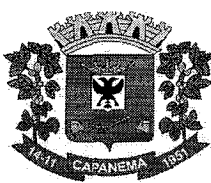
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

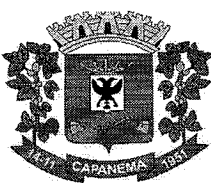
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

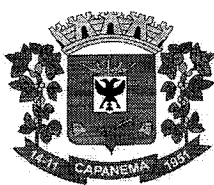
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

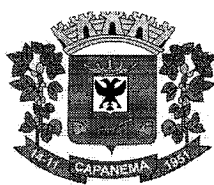
10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

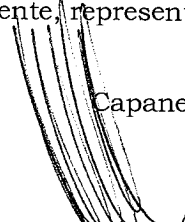
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

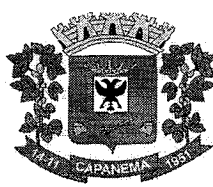
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 118/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de outubro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Detentora da Ata



432

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Aos quinze dias de outubro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 118/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº e do CPF nº 884.567.571-87, residente no endereço: AV SALGADO FILHO, 799 - CEP: 89900000, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

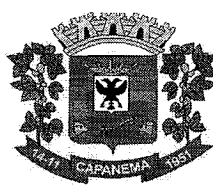
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	PANASONIC	UN	25,00	156,70	3.917,50
3	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELBRAS	UN	25,00	53,80	1.345,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

4	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) EXCLUSIVO ME/EPP	SONGPUS	UN	400,00	19,45	7.780,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L395 EXCLUSIVO ME/EPP	EPSON	UN	20,00	1.079,50	21.590,00

Valor Total do Contrato: 34.632,50(Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

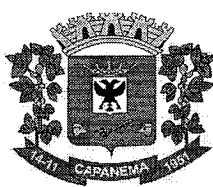
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**



Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

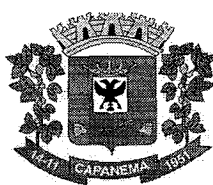
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

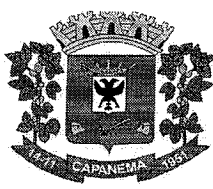
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	360	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	640	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	740	07.001.12.361.1201.2114	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	950	07.001.12.365.1202.2124	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1100	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1180	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1270	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1420	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	1670	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2280	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2350	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2630	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2730	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2820	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	2930	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3010	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



Município de Capanema - PR

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

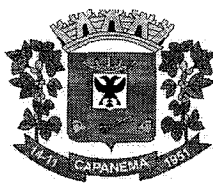
8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

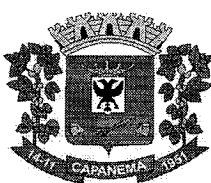
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 118/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de outubro de 2018

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME
Detentora da Ata



Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinqüenta Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de outubro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°402/2018

Pregão Presencial N° 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 49.645,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta

e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°403/2018

Pregão Presencial N° 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 38.950,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°404/2018

Pregão Presencial N° 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 25.560,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°405/2018

Pregão Presencial N° 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 96.824,00 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°406/2018

Pregão Presencial N° 0118/2018

Data da Assinatura: 15/10/2018.

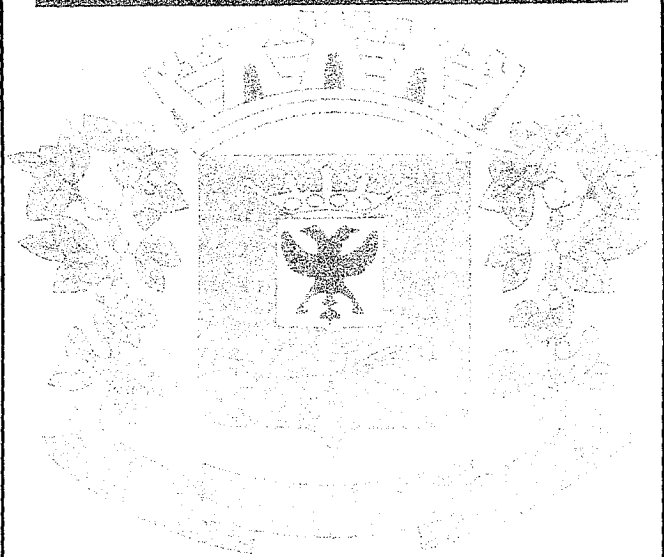
Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 34.632,50 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



442

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOM BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ 08.831.603/0001-47 EN RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - SALA 01 VILA MARIA DELANI 85.605-090 - FRANCISCO BELTRÃO - PR			
CEPT CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Pte 102 / 2018 Pregão 188 / 2018		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Laruna Shizetti NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	19/10/18	CDD FRANCISCO BELTRÃO 19 OUT 2018 PR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
	Claudiana O33 Mat: 8.568.353-1		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME CNPJ 11.803.003/0001-80			
ENDER. AV IGUAÇU, 120 BAIRRO: CENTRO 85.790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION <i>Ata nº 403/2018</i> <i>Resolução nº 180/2018</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>23/10/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Latia Simone Teixeira</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>6.271.253-8</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Rodinei João Sguissardi</i> Mat. 8.568.551-8 <i>R</i> Ag. de Correios/Ativ. Comercial		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME O J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 30.915.834/0001-98			
ENDEF RUA JORGE LACERDA, 1100 SALA 03 BAIRRO CENTR 89.930-000 - SÃO JOSÉ DO CERDO - SC			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
		SC	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
Ato N: 404/2018 Resolução 1381/2018		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		23/10/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO	
		Julian Mat. 533-5 Mat. Castro	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

110444

445

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

KLEBER ARRABACA BARBOSA
CNPJ 11.507.711/0001-73
ROD PR 439, 770 KM 64-1
CHACARA BELA VISTA
86.430-000 – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ato N: 405 / 2018

Pregão 1181/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

d. Virgínia Antonia

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/OUT/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDAD DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Natalino José Nazário
Matricula 8.563.553-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NC POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 03.958.284/0001-11		
Ei R ALMIRANTE BARROSO, 684, BAIRRO: CENTRO		
CE 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ato N.º 406/2018</i> <i>Pregão 118/2018</i>		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Debra Mallmann</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>23/10/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA LUGAR DE DESTINO PRIMEIRO DE DESTINATION SC 23 OUT 2018 CCS
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE Rosiel Savi Matr. 8711240-0 Agente de Correios	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

111446



000/447

Município de Capanema - PR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, com sede na Rua JORGE LACERDA, 1100 SALA 03 - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São José do Cedro/SC.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

NOTIFICAÇÃO

A Empresa:
**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIRELI**
na pessoa de JACKSON UBIRATAN VARGAS,

O Notificante, neste ato representado pelos fiscais de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial 118/2018, Ata de Registro de Preços nº 404/2018, objeto, item 8 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB EXCLUSIVO ME/EPP,

Constatamos que o material entregue no dia 28 de novembro de 2018 não condiz com o descritivo do edital, pois o mesmo possui um processador não condizente com o edital, onde lê-se PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.2GHZ, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, fora recebido um processador com apenas 3MB de CACHE.

Desta forma, notificamos a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, para que solucione e faça a substituição do produto, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis após o recebimento deste.

Capanema, 29 de novembro de 2018

Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matricula 2568-1

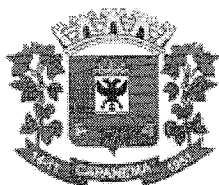
cpd@capanema.pr.gov.br

De: cpd@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 08:30
Para: 'microeste@hotmail.com'
Assunto: Notificação - Pregão Presencial 118/18 - Microcomputadores... Município de Capanema - PR
Anexos: NOTIFICAÇÃO CAPANEMA (006).pdf

Bom dia, segue em anexo a notificação.

Necessita somente a troca dos processadores (3 peças) e poderá ser feito in loco se assim for mais prático.

Obrigado e att



Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula: 2568-1

cpd@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 08:30
Para: cpd@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Notificação - Pregão Presencial 118/18 - Microcomputadores...
Município de Capanema - PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

microeste@hotmail.com

Assunto: Notificação - Pregão Presencial 118/18 - Microcomputadores... Município de Capanema - PR